



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01474 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC1C102514C0EA7231385465652CEB2A

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 021/2020
- DECRETO Nº 132/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 748.874,24 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA FINS DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO RESUMIDO CONTRATO PERP 17-2020
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22-2020 - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22-2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo 01 Contrato 021/2020.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 021/2020.

Pregão Presencial 001/2020

Processo Administrativo 063/2020

Contrato SAAE-Macaúbas: 021/2020 de 01/06/2020

Termo Aditivo de 22/09/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado JD Serviços de Informática Ltda. ME, inscrito no CNPJ: 05.359.590/0001-67. Cláusula Aditivada: O presente termo tem como objeto, consensualmente, a partir da cobrança mensal referente a outubro/2020 até maio/2021, a redução do valor mensal, conforme acordo entre as partes, passando o valor mensal de R\$ 5.300,00, para R\$ 4.600,00, no total a ser reduzido no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), do referido contrato, estando assim dentro dos limites permitidos na Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 132/2020 de 23 de setembro de 2020.

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 748.874,24 (setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para fins de combate à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

- Considerando o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- Considerando a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal Nº 040/2020 de 30 de março de 2020, e Decreto da Assembleia Legislativa Nº 2533/2020 de 31 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;
- Considerando o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;
- Considerando que a Portaria Nº 987 de 24 de abril de 2020 do Ministério da Saúde estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

- Considerando o Decreto nº 058A de 18 de maio de 2020 que criou a Ação **2332 - EMENDA DE BANCADA – ENFRENTAMENTO COVID 19** com a mesma finalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de R\$ 748.874,24 (setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), cujos recursos serão destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), objetivando atender a aquisição de insumos e serviços, locação e aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do Coronavírus.

Art. 2º - Fica mantida a ação criada através do Decreto 058A de 18 de maio de 2020 denominada de EMENDA DE BANCADA - ENFRENTAMENTO COVID 19, com a seguinte classificação programática:

UNIDADE: 020500 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNÇÃO: 10 (Saúde)

SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)

PROGRAMA: 032 (Melhoria da Saúde Pública)

ATIVIDADE: 2332 – EMENDA DE BANCADA - ENFRENTAMENTO COVID 19

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ORGAO / UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
02.05.00	10.122.032.2332	3.1.90.00	14	740.000,00
02.05.00	10.122.032.2332	3.3.90.00	14	8.874,24
			Total	748.874,24

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de despesa aprovado – Anexo I deste decreto, pode ser alterado de forma a adequar as finalidades na execução do objeto.

Art. 3º - Para a finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas– BA, em 23 de setembro de 2020.

Amélio Costa Júnior
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO I

AÇÃO: EMENDA DE BANCADA - ENFRENTAMENTO COVID 19

ORGAO / UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
02.05.00	10.122.032.2332	3.1.90.04	14	560.000,00
02.05.00	10.122.032.2332	3.1.90.11	14	180.000,00
02.05.00	10.122.032.2332	3.3.90.30	14	8.874,24
			Total	748.874,24

Amélio Costa Júnior
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 952-2020

Termo de Contrato N° 952-2020, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob nº 10.931.270/0001-70, com a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, através do Procedimento Licitatório PERP 17-2020, no valor total de R\$ 154.989,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), com o objeto aquisição PARCELADA de material hospitalar, penso, agulhas, seringas, drenos, bolsas, lâminas, ataduras, compressas, descartáveis, saneantes, sondas, fios de sutura e correlatos destinados a atender demanda dos diversos órgãos da Secretaria de Saúde. Vigência 16.09.2020 à 31.12.2020
Macaúbas, 16 de setembro de 2020.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 953-2020

Termo de Contrato N° 953-2020, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob nº 10.931.270/0001-70, com a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, através do Procedimento Licitatório PERP 17-2020, no valor total de R\$ 213.868,51 (duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com o objeto aquisição PARCELADA de material hospitalar, penso, agulhas, seringas, drenos, bolsas, lâminas, ataduras, compressas, descartáveis, saneantes, sondas, fios de sutura e correlatos destinados a atender demanda dos diversos órgãos da Secretaria de Saúde. Vigência 16.09.2020 à 31.12.2020
Macaúbas, 16 de setembro de 2020.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 954-2020

Termo de Contrato N° 954-2020, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob nº 10.931.270/0001-70, com a empresa M & A SUPRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.731.996/0001-69, através do Procedimento Licitatório PERP 17-2020, no valor total de R\$ 171.816,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), com o objeto aquisição PARCELADA de material hospitalar, penso, agulhas, seringas, drenos, bolsas, lâminas, ataduras, compressas, descartáveis, saneantes, sondas, fios de sutura e correlatos destinados a atender demanda dos diversos órgãos da Secretaria de Saúde. Vigência 16.09.2020 à 31.12.2020
Macaúbas, 16 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22-2020

Objeto: Aquisição de **equipamentos portáteis de emissões de otoacústicas triagem e BERA triagem para teste ABR automatizado, móveis hospitalares e comuns, equipamentos de informática, ar condicionado** e correlatos, conforme proposta nº 10931.270000/1190-02 firmada com o Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário limite para recebimento das Propostas: até 08h do dia 06/10/2020; Sessão: às 09h do dia 06/10/2020, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>, www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098 ou licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas/BA, 22 de setembro de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020-LIC

(ID 819822)

OBJETO: Aquisição de equipamentos portáteis de emissões de otoacústicas triagem e BERA triagem para teste ABR automatizado, móveis hospitalares e comuns, equipamentos de informática, ar condicionado e correlatos, conforme proposta nº 10931.270000/1190-02 firmada com o Ministério da Saúde.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22-2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitações e Contratos e notadamente pelo Pregoeiro devidamente nomeado pelo Decreto nº 010/2019, sediado na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, CEP 46.500-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento **menor preço** por lote/grupo, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, das disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicado em vista do Decreto Municipal nº 13, de 08 de janeiro de 2020, aplicáveis, também, as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, dos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data limite para o recebimento de **esclarecimentos**: 01/10/2020, às 08:00 horas.

Data limite para o recebimento de **impugnações**: 02/10/2020, às 08:00 horas.

Data limite para o recebimento das **PROPOSTAS**: 06/10/2020, às 08:00 horas.

Data da **SESSÃO**: 06/10/2020, às 09:00 horas.

Local: **www.licitacoes-e.com.br** - sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de equipamentos portáteis de emissões de otoacústicas triagem e BERA triagem para teste ABR automatizado, móveis hospitalares e comuns, equipamentos de informática, ar condicionado e correlatos, conforme proposta nº 10931.270000/1190-02 firmada com o Ministério da Saúde** e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos/lotos, formados por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote/grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, com a obrigação deste ente público em registrar as despesas dessa natureza nos orçamentos dos próximos exercícios, na classificação abaixo:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.033.1073 Aquis. de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% 14 - SUS 23 - Transferências de Convênio - Saúde

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.
- 3.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

3.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.5. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

3.6. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário: a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento; b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante). - O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema; - Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

3.7. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário: a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios; b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento; c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante). - O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema; - Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

3.8. O aplicativo "licitações-e" pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo; diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

3.9. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção "Solicitação de Credenciamento" no "Licitações", ou fornecidos pelas agências do Banco.

3.10. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

3.11. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.11.1. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no provedor do sistema eletrônico – e Banco do Brasil S.A.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, ~~para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física~~ e para o micro empreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 3/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento convocatório, momento anterior a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.1.1. **Os documentos de habilitação deverão ser anexados EXCLUSIVAMENTE nos lotes aos quais os licitantes irão concorrer.**
- 5.1.1.1. E os citados documentos devem ser numerados e nomeados conforme ordem do edital (por exemplo: 1.Atoconstitutivo; 2.cartocnpj; 3.certidaofederal ...).
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.4. Até o momento limite para envio da proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.1. Constituem motivos para a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances: a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável; b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital; d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis; e) que **NÃO** apresentarem a descrição do produto ofertado, quando solicitado; e f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que **identifiquem a empresa licitante, violando o sigilo da proposta antes do término da fase de lances.**

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, **o preço total do LOTE/GRUPO e o valor individual do item, MARCA/MODELO e a informação de que atende a especificação deste Edital.**

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote/grupo.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá respeitar o valor informado na plataforma/sistema de licitações eletrônicas.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a LOTES/GRUPOS/ITENS não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. ~~Quando houver propostas beneficiadas com a MARGEM DE PREFERÊNCIA estabelecida no artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, em prol da microempresa ou empresa de pequeno porte local, o pregoeiro deverá aplicar as normas pertinentes e considerar a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência classificada em primeiro lugar.~~

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.27.1. no país;
- 7.27.2. por empresas brasileiras;
- 7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, unitário ou total do grupo, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Eventualmente, caso não haja sucesso na negociação direta e o melhor preço ofertado seja superior ao “preço máximo fixado”, o Pregoeiro poderá verificar o preço atual de mercado com o intuito de averiguar “oscilação recente de preço”¹, e sendo confirmada deverá:

8.3.2.1. Declarar o preço aceitável se o acréscimo do preço total do grupo não for superior a 10% (dez por cento) do “preço máximo” inicialmente estabelecido; ou

8.3.2.2. Encaminhar os autos para deliberação da autoridade competente superior se o acréscimo do preço total do grupo for superior a 10% (dez por cento) do “preço máximo” inicialmente estabelecido.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

¹ Neste processo de licitação, entende-se como “oscilação recente de preço” a variação de preço no mercado ocorrida após a data de término da pesquisa inicial, 13/03/2020, e a data limite para o envio das propostas de preço pelos licitantes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Em caso de existência de COTA RESERVADA para disputa exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, derivado do bem divisível, nos termos do artigo 14, incisos II e III, do Decreto Municipal nº 157/2019:

8.11.1. Caso não exista vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de participação ampla, ou, diante da recusa do licitante, os remanescentes serão convocados, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de participação ampla; e

8.11.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a de participação ampla, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.1.1. A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante; e

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome do sócio majoritário da empresa, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro irá analisar a extensão da sanção imposta e poderá reputar o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

- 9.6. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:
- 9.7. **Habilitação jurídica:**
- 9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.7.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- ~~9.7.6. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.~~
- ~~9.7.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).~~
- 9.7.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.7.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.8.5. Provas de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.8.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 10/33

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF3192E6129C67D930519DBAEDC43BC

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

9.9. Qualificação Econômico-Financeira

9.9.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.10.1.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

9.10.2. De forma específica será exigido a seguinte qualificação técnica para os seguintes Lotes 11 e 12:

9.10.2.1. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para armazenar, distribuir, expedir e transportar PRODUTOS PARA SAÚDE (correlatos) com demonstração de validade na data da sessão de julgamento;

9.10.3. Deve ser comprovado o REGISTRO DO PRODUTO perante a ANVISA/Ministério da Saúde e/ou INMETRO, e, caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser comprovada a correspondente dispensa.

9.11. **Deverão** ser encaminhadas, também, as **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES** citadas abaixo, sob pena de inabilitação:

9.11.1. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

9.11.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos desta Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

9.11.3. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

9.11.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste Edital.

9.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13. Se o licitante não atender ao chamamento referendado no item anterior será INABILITADO/DECLASSIFICADO, ressalvado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, endereço físico e eletrônico, telefones para contato, e indicação do(s) representantes aptos para assinatura dos futuros instrumentos contratuais.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2.2. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que: a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega; b) o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do produto e diante da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista; c) Os bens deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento; Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua 02 de Julho, s/n; Macaúbas - BA CEP: 46.500-000, no horário das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis); e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente.

10.3. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

10.9. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo 1 deste Edital.

10.10. Os PREÇOS deverão ser cotados em moeda corrente nacional e em no **MÁXIMO EM DUAS CASAS DECIMAIS**.

10.11. Constituem motivos para a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances: a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável; b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital; d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis; e e) que NÃO apresentarem a descrição do produto ofertado, quando solicitado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados cadastrais contidos nos sistema/plataforma de licitações eletrônicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 13/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato. **A vigência da futura contratação é estimada em 06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura; podendo ser rescindido antecipadamente nos termos da Lei nº. 8.666/93.

14.1.1. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice de ajuste do IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento final do produto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 15/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 19.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.5. Não mantiver a proposta;
- 19.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 19.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. **MULTA MORATÓRIA de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato**, detalhado abaixo:

19.4.1.1. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

19.4.1.2. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e

19.4.1.3. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

19.4.2. **MULTA COMPENSATÓRIA** (indenizatória por perdas e danos), quando ocorrer a rescisão unilateral do instrumento contratual pela Contratante, decorrente de inadimplemento culposos da obrigação principal, estabelecida **no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato**.

19.4.2.1. Exemplificativa, considera-se inadimplemento culposos da obrigação contratual motivando a rescisão unilateral referendada:

19.4.2.1.1. O atraso na entrega dos produtos ou sua entrega irregular de forma injustificada pelo prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, sendo considerada a soma dos retardamentos acarretados em entregas separadas;

19.4.2.1.2. A entrega de produtos vencidos ou impróprios para o uso que condicionaram ou agravaram lesão corporal ou dano à servidor público ou usuário de serviço deste ente público.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

19.4.3. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com o Município, pelo prazo de até cinco anos,

19.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser encaminhada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@macaubas.ba.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do setor de licitações e contratos desta Prefeitura.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de um dia útil.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram executados os serviços atestados ou outros.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

21.10. Em caso de divergência dos termos deste Edital e de anexos com os elementos inseridos no sistema eletrônico de licitações, prevalecerá as disposições do instrumento convocatório e de seus anexos.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario, www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do setor de licitações, nos dias úteis, no horário de expediente, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

21.12.2. ANEXO II - Modelos de Declarações

21.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Macaúbas, 22 de setembro de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia

Autoridade Superior Competente – Decreto nº 0127/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto descrever as demandas para aquisição de equipamentos portáteis de emissões de otoacústicas triagem e BERA triagem para teste ABR automatizado, móveis hospitalares e comuns, equipamentos de informática, ar condicionado e correlatos, conforme proposta nº 10931.270000/1190-02 firmada com o Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos detalhados neste documento.
- 1.2. Considerando as características do objeto a ser licitado, os itens foram agrupados em lotes, a fim de buscar economia de escala e facilidade na gestão do contrato e nas entregas, visto que os itens que compõe o mesmo lote são semelhantes e fornecidos em sua integralidade pelas empresas do ramo comercial (inexistindo limitação de competitividade). Desta forma, a Administração busca atrair mais interessados em participar, tendo em vista, que os itens de forma isolada podem não atrair interessados face aos valores individuais serem ínfimos. Somente serão admitidas proposta com o quantitativo total de cada lote.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Justifica-se a aquisição dos equipamentos para o Centro de Fonoaudióloga que será instalado no Hospital Antenor Alves da Silva, considerando a necessidade da continuidade do serviço e para que o mesmo não seja paralisado, garantindo assim o atendimento à população. O serviço tem o objetivo de desenvolver o fortalecimento do atendimento multiprofissional onde a fonoaudióloga está incluída, facilitando o acesso do cliente SUS aumentando a quantidade e melhorando a qualidade da assistência de prevenção, tratamento e reabilitação, evitando filas e longas esperas para efetivação do atendimento. A Secretaria Municipal de Saúde está buscando garantir que a população sob sua responsabilidade tenha acesso aos serviços sendo a aquisição de equipamentos permanentes na área de fonoaudióloga uma das formas de atender as necessidades do município e ampliar os serviços na média e alta complexidade melhorando a qualidade de atendimento oferecido à população e facilitando o acesso aos serviços.
- 2.2. O serviço de fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde realiza habilitação e reabilitação fonoaudiológica em crianças, adultos e idosos que apresentam comprometimentos de linguagem oral e/ou escrita, alterações oromiofuncionais e avaliações auditivas. São pacientes, que na sua maioria, são atendidos semanalmente ou quinzenalmente, e que necessitam de materiais fonoaudiológicos específicos. A utilização destes, serão determinantes para a evolução clínica e restabelecimento das funções alteradas. Por este motivo, o Serviço de Fonoaudióloga, necessita equipar-se, adquirindo equipamentos para complementar a avaliação e móveis que darão suporte para que os resultados desejados de habilitação e reabilitação fonoaudiológica sejam alcançados o mais rápido possível.

3. LOTES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA:

LOTE 01 - ARMARIOS E CORRELATOS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ MODELO	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ARMARIO VITRINE	Armário Vitrine, com 2 (duas) portas aço/ferro pintado com as laterais de vidros medindo aproximadamente 1,65cm de altura por 66cm de largura profundidade de 40cm com prateleiras de aço.	04	UNID			
02	ARMARIO AÇO	Altura de 100 a 210cm X largura de 70 a 110cm; com 2 (duas) portas; 04 prateleiras, material confecção: Aço, capacidade mínima da prateleira: 40 Kg.	07	UNID			
03	ESCALA 2 DEGRAUS	Escada hospitalar, material aço inoxidável, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus tapete antiderrapante.	02	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 19/33

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF3192E6129C67D930519DBAEDC43BC

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

LOTE 02 - CADEIRA E CORRELATOS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/MODELO	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CADEIRA FIXA	Cadeira fixa; material de confecção; aço/ferro pintado; cadeira com assento e encosto em polipropileno, com estrutura empilhável; pintura epoxi e tratamento antiferruginoso; dimensões: 55 x 78 x 54,5cm aproximadas.	15	UNID			
02	POLTRONA HOSPITALAR	Reclinável com acionamento manual; estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1,20mm; encosto, assento, descansa pés e braços. Estofados com espuma d26, revestido em courvim; movimentos simultâneos do encosto, descansa pes e braços comandados por meio alavanca lateral; com apoio para cabeça e extensão concomitante; acabamentos em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. Capacidade: até 120kg; cor do estofamento: marrom; dimensões aproximadas 1600 x 750 (l) x 550 (a)mm; largura do assento (interno) 530mm.	06	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 03 - MESAS PARA EXAMES							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/MODELO	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MESA AUXILIAR INOX	Mesa auxiliar com as seguintes dimensões: 40 x 40 x 80 material de confecção: aço inoxidável pintado, com rodízios.	03	UNID			
02	MESA DE EXAMES	Estrutura: 02 gavetas material de confecção; aço inox capacidade de carga: mínima de 150 kg.	02	UNID			
03	CARRINHO DE CURATIVO	Carro curativo em inox, estrutura em tubo Ø 1" x 1,20mm, tampo e prateleira em chapa nº 20 (1,00mm), varanda em toda a volta em tubo Ø 1/2" x 1,20mm e pés com rodízios de 2" (50,80mm). Acompanha balde de inox (5 litros) e bacia de inox (32cm) - dimensões: 0,75 x 0,45 x 0,80m.	02	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 04 - COMPUTADORES E CORRELATOS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/MODELO	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	Computador desktop com processador Intel core i3 ou superior, disco de 500 gigabyte; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabyte cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX; possuir 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16; possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado com 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1, suporte monitor estendido, possuir 02 (duas) saídas de vídeo, sendo 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD ROM; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de redes 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64bits); fonte compatível suportando toda a configuração do exigida no item; gabinete e periféricos com funcionamento na vertical ou horizontal; todos os equipamentos (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gravações neutras da cor preta, mantendo o mesmo padrão de cor, equipamentos novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 (doze) meses.	03	UNID			
02	NO-BREAK	Potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada Bivolt com comutação automática; tensão de saída 110 volts; alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena mínima 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir 06 tomadas de saída padrão	03	UNID			

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 20/33

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF3192E6129C67D930519DBAEDC43BC

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

		brasileiro; produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 05 - COMPUTADORES (NOTEBOOK)							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ MODELO	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	Computador portátil, processador intel core i5 ou AMD a10; 1 disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DR4 2.133 MHZ ou superior; tela de 15 polegadas widescreen, suporta resolução 1.600 x 900 pixels; teclado em português, ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados, óptico com conexão USB e botões de rolagem (scroll); interfaces de rede 1/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com mínimo 6 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; Webcam FULL HD (1080P); deverá vir acompanhado de maleta de tipo acolchoada para transporte e acondicionado do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	01	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 06 - IMPRESSORA LASER							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ MODELO	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	IMPRESSORA LASER (COMUN)	Impressora laser com padrão, cor monocromática; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suporte tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; compartilhamento por rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11b/g/n; suporte frente e verso automática; produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	03	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 07 - AR CONDICIONADO							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ MODELO	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AR CONDICIONADO	Ciclo frio e quente; potencia: 12.000 btus split; filtro anti-bactéria, função turbo, swing, regulagem na ventilação, gás refrigerante r22 ou r410, classificação energética a, voltagem 200 monofásico. Medida evaporadora aproximada: 82cm x 28,5cm x 19cm; medida condensadora aproximada: 66cm x 47,5cm x 24cm.	06	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 08 – MESAS PARA IMPRESSORAS E OUTROS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ MODELO	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MESA PARA IMPRESSORA	Mesa para impressora, estrutura aço tubular, tampo em MDF com acabamento em PVC: 50 X 40 X 70cm.	01	UNID			
02	MESA ESCRITORIO	Material mdp; 2 gavetas; pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento bp. Cor branca; altura 74cm, largura 106cm; profundidade 60cm, dimensões aproximadas do produto; garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	03	UNID			

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 21/33

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF3192E6129C67D930519DBAEDC43BC

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

03	MESA CONSULTORIO	Gaveta com corrediças metálicas, puxadores em PVC, revestimento em FF; chapa de MDP 15mm; 2 gavetas; garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação	03	UNID			
04	MESA PARA COMPUTADOR	Mesa para computador base: aço/ferro pintado. Material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar. Divisões: de 02 gavetas. Suporte para cpu. Suporte para impressora. Suporte para teclado. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação	02	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 09 - BALDE/LIXEIRA							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/MODELO	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BALDE LIXEIRA	Cesto interno removível e tampa com acionamento por meio de pedal; capacidade 20 litros. Material inox; diâmetro: 38cm dimensões: largura: 32,00cm profundidade: 39,00cm altura: 48,00cm. Garantia 6 meses; peso 3,10 kg.	01	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 10 - LANTERNA CLÍNICA E CORRELATOS							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/Nº ANVISA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LANTERNA CLÍNICA	Confeccionada em metal leve, com iluminação branca de led no mínimo 2,2 v, alimentada por duas pilhas aaa, com acionamento por botão liga/desliga, com clip de bolso.	03	UNID			
02	OTOSCOPIO	Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica. Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada Xenon. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças. Não contém látex. Kit sobressalente que acompanha o produto: 01 espéculo de diâmetro 2,8mm Nº 1; 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5; Benefícios: Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento. Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões. Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Informações: Técnicas; Material da Cabeça: ABS e Aço Inox; Material do Cabo: Metal; Acabamento do; Cabo: Termoplástico; Tensão: 2.5V; Botão Liga/Desliga: Possui; Lente de aumento: 3 vezes; Comprimento: 162cm; Peso Total: 85g; Garantia do equipamento: 1 ano; 01 Estojo Rígido; Registro na Anvisa.	03	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 11 - BERA TRIAGEM							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/Nº ANVISA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BERA TRIAGEM	Equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa/falha; memória; software. Devido acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para	01	UNID			

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 22/33

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF3192E6129C67D930519DBAEDC43BC

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

		comunicação para computador, bateria recarregável e maleta para transporte. Registro na Anvisa.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 12 - EMISSÕES OTOACÚSTICAS TRIAGEM							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ Nº ANVISA	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EMISSÕES OTOACÚSTICAS TRIAGEM	Equipamento portátil e automático com display de cristal líquida que realiza teste com os seguintes módulos: Produto de distorção (PD) e transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40dB a 70dB PD e 83Db TE. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realiza a impressão dos resultados. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte. Registro na Anvisa.	01	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

* **NOTA:** Devem ser apresentados catálogo/folder ou material equivalente descrevendo as especificações técnicas dos produtos ofertados, sob pena de impossibilidade de conferência do produto ofertado com os requisitos mínimos estabelecidos neste termo de referência, podendo acarretar, se inexisterem meios supletivos, a **NÃO** aceitabilidade da proposta ofertada.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS AQUISIÇÕES:

- 4.1. A teor do descrito no Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei nº 10.520, o objeto descrito acima se enquadra como bens/serviços de natureza comum em vista da possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e de qualidade, conforme prática usual no mercado.
- 4.2. A aquisição dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. PRAZO DE ENTREGA:

- 5.1. Os bens deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento;
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua 02 de Julho, s/n; Macaúbas - BA CEP: 46.500-000, no horário das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).
- 5.3. A ordem de fornecimento será emitida pelo setor de compras da Secretaria de Saúde deste Município, via eletrônica (e-mail).

6. DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato;
- 6.1.2. AS REQUISIÇÕES SERÃO ÚNICAS (totalidade dos produtos de cada Lote), podendo ser efetivadas ordem de compra individualizada por LOTE.
- 6.1.3. Substituir NO PRAZO DE ATÉ 15 (quinze) DIAS CORRIDOS os produtos que não estiverem em condições de uso, com defeitos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;
- 6.1.4. Quanto à garantia:
 - 6.1.4.1. O fornecedor do produto deve detalhar no que consiste a garantia, respeitado o prazo mínimo legal de 90 (noventa) dias, o lugar onde deve ser exigida e o que a garantia não cobre.
- 6.1.5. Quanto à embalagem:
 - 6.1.5.1. Os produtos devem ser fornecidos dentro de embalagem apropriada de forma que garanta sua proteção e integridade durante o transporte ou armazenamento. No lado externo da embalagem deve constar, com rótulos de fácil leitura: descrição geral do produto,

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 23/33

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF3192E6129C67D930519DBAEDC43BC

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

identificação do fabricante e do fornecedor; e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

- 6.1.6. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;
- 6.1.7. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- 6.1.8. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados;
- 6.1.9. Responsabilizar-se pelo TRANSPORTE ADEQUADO dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
- 6.1.10. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações;
- 6.1.11. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;
- 6.1.12. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- 6.1.13. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;
- 6.1.14. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- 6.2. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:**
 - 6.2.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
 - 6.2.2. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.
 - 6.2.3. O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a qualidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
 - 6.2.4. O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do objeto e execução dos serviços.
 - 6.2.5. O objeto, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou divergências da proposta deverá ser objeto de revisão em até 15 (quinze) dias corridos, contadas a partir da comunicação feita pela Contratante.
 - 6.2.6. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:
 - 6.2.6.1. a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - 6.2.6.2. o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
 - 6.2.6.3. a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - 6.2.6.4. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. As empresas licitantes devem declarar que possuem o pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos bens;
- 7.2. Está apta para licitar e contratar com a administração pública;
- 7.3. Não ter sido declarado inidôneo;
- 7.4. Habilitação jurídica;
- 7.5. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Artigo 29 da Lei nº 8.666;
- 7.6. Comprovação de regularidade ECONÔMICO-FINANCEIRA;
 - 7.6.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;
- 7.7. Comprovação de qualificação TÉCNICA;
 - 7.7.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
 - 7.7.1.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.
 - 7.7.2. De forma específica será exigido a seguinte qualificação técnica para os seguintes Lotes 11 e 12:

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 24/33

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF3192E6129C67D930519DBAEDC43BC

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

7.7.2.1. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para armazenar, distribuir, expedir e transportar PRODUTOS PARA SAÚDE (correlatos) com demonstração de validade na data da sessão de julgamento;

7.7.3. Deve ser comprovado o REGISTRO DO PRODUTO perante a ANVISA/Ministério da Saúde e/ou INMETRO, e, caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser comprovada a correspondente dispensa.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficarão a cargo da Secretária Municipal de Saúde da referida pasta ou de preposto ou comissão indicada posteriormente por esta autoridade pública, ficando investido nos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do fornecimento, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

11. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

11.1. A vigência estimada do futuro contrato de aquisição dos produtos referendados neste termo é estimada em 06 (seis) meses, contados a partir de assinatura; podendo ser rescindido antecipadamente nos termos da Lei nº. 8.666/93.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em PARCELAS ÚNICA pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e o devido atesto da nota fiscal/fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas no contrato.

12.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

12.3. O preço a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza, salvo reajustes derivados de acordo entre as partes e visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Art. 65, II, "d", Lei nº 8.666.

12.4. Não será aceito cobrança posterior de qualquer tributo ou semelhante adicional, salvo se alterado ou criado após a data do presente instrumento e que venha expressamente a incidir sobre o objeto do contrato, na forma da lei.

12.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, mediante ordem de serviço.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FÍSICO-FINANCEIRO):

13.1. A execução físico-financeira dar-se de forma **única**, durante a vigência contratual conforme entregas dos bens.

14. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

14.2. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato ficarão por indicação do setor contábil, os quais estarão previstas no edital;

14.3. As dotações ocorrerão no exercício vigente e correspondente nos exercícios subsequentes; ficando a Prefeitura Municipal obrigada a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 25/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

15. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

15.1. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 15.1.1. Entrega dos bens, conforme edital;
- 15.1.2. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais;
- 15.1.3. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos equipamentos, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária;
- 15.1.4. Zelar pelas condições plenas de segurança, na forma prescrita pelas normas legais técnicas específicas;
- 15.1.5. Indicar preposto e responsável técnico, aceito pela Administração, para representá-los na execução dos serviços, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666;
- 15.1.6. Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuros;
- 15.1.7. Observar todas as normas gerais técnicas;
- 15.1.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 15.1.9. Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços, quer sejam praticados pela empresa contratante, seus prepostos e/ou subcontratados;
- 15.1.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como todas as observações impostas no Termo de Referência e no Edital que rege o presente procedimento.
- 15.1.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

15.2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 15.2.1. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer no contrato.
- 15.2.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.
- 15.2.3. Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.
- 15.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto do contrato.
- 15.2.5. Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, bem como, solicitar a substituição dos produtos recebidos sempre que houver descumprimento as normas pré-estabelecidas em contrato.

16. DAS SANÇÕES:

- 16.1. A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
 - 16.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da CONTRATADA, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
 - 16.1.2. Multa, de até 20% (vinte por cento) do valor contratado, no caso de descumprimento das cláusulas do presente Edital ou do contrato dele proveniente;
 - 16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
 - 16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 16.2. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 16.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.3. O atraso injustificado sujeitará o proponente vencedor à multa de mora nos seguintes percentuais, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital:

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 26/33

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF3192E6129C67D930519DBAEDC43BC

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

- 16.3.1. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;
- 16.3.2. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e
- 16.3.3. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- 16.4. Recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: multa de até 20% (vinte por cento) do valor global da proposta.
- 16.5. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, exceto quando se tratar de advertência e/ou multa.
- 16.6. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.
- 16.7. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, A CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- 16.8. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.
- 16.9. Será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.
- 16.10. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.
- 17. DA RESCISÃO:**
- 17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e no contrato.
- 18. OUTRAS PRESCRIÇÕES:**
- 18.1. Além das especificações acima deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:
- 18.2. Não serão aceitos o objeto em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 18.3. Prazos de validade da proposta não deverão ser inferiores a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.
- 19. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:**
- 19.1. Setor de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas – Bahia; e-mail: licitacao@macaubas.ba.gov.br ou pelo telefone: (77) 98105-8098.
- 20. DO TIPO:**
- 20.1. MENOR PREÇO
- 21. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 27/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

21.1.1. Vale salientar que a participação de qualquer empresa no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições impostas no Edital em obediência a Lei 8.666/93.

Macaúbas, 16 de março de 2020.

Daiana Reis Silva Costa

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal 0063/2018

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO II - MODELOS DAS DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _-2020.

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _-2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas.

data _____

assinatura do credenciado (ou representante legal) _____

Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _-2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data _____

Assinatura do representante legal da empresa _____

Modelo 03 - declaração de elaboração independente da proposta
(PE _-2020)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 8.8.3 do Edital PE _-2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da PE _-2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE _-2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da PE _-2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE _-2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE _-2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PE _-2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PE _-2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PE _-2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Macaúbas antes da abertura oficial das propostas; e

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 29/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Modelo 04 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO _____ Nº. ____-2020.

DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede na _____, está enquadrada como microempresa [], empresa de pequeno porte [] ou equiparado [], nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer todos os direitos decorrentes da referida norma legal.

DECLARO, também, ter expressado ciência das hipóteses de vedação ao tratamento jurídico diferenciado descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006; que a empresa declarante **não** possui qualquer embargo para o gozo dos benefícios do tratamento diferenciado favorecido descrito na citada norma; e que possui pleno conhecimento de que a afirmativa desta declaração com conteúdo inverídico constitui crime tipificado no artigo 299 do Código Penal e induz à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, a teor do entendimento pacificado nos tribunais de controle externo.

Macaúbas, ____ de _____ de 2020.

EMPRESA LICITANTE: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

CPF DO REPRESENTANTE: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, CEP: 46.500-00, neste ato representada pelo seu secretário, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ – SSP – BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições

expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação do seguinte objeto _____, conforme especificação detalhada na planilha abaixo:

Parágrafo Único - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto de forma parcelada, nos prazos estipulados no termo de referência anexo ao Edital do Pregão

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$** _____ (.....reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

Parágrafo Único – O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento final do produto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, no importe de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento pelo **prazo de 06 (seis) meses**, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de _____.

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.033.1073 Aquis. de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% 14 - SUS 23 - Transferências de Convênio - Saúde

Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a CONTRATADA obrigada a entregar/executar os produtos/serviços referidos durante a vigência do contrato e nos prazos estipulados correspondente instrumento convocatório, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão nº _____.

/2020, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão fixos, ressalvada as possibilidades e exceções previstas no termo de referência e na legislação pertinente, notadamente de efetivação do reajuste em sentido estrito após o transcurso de doze meses a contar da data limite para a apresentação da proposta pelo índice de IPCA.

Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de:

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 31/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Parágrafo Primeiro - MULTA MORATÓRIA de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, detalhado abaixo:

a) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

b) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e

c) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - MULTA COMPENSATÓRIA (indenizatória por perdas e danos), quando ocorrer a rescisão unilateral do instrumento contratual pela Contratante, decorrente de inadimplemento culposo da obrigação principal, estabelecida **no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.**

Exemplificativa, considera-se inadimplemento culposo da obrigação contratual motivando a rescisão unilateral referendada:

a) O atraso na entrega dos produtos ou sua entrega irregular de forma injustificada pelo prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, sendo considerada a soma dos retardamentos acarretados em entregas separadas; e

b) A entrega de produtos vencidos ou impróprios para o uso que condicionaram ou agravaram lesão corporal ou dano à servidor público ou usuário de serviço deste ente público.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento, sendo considerada causa para rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE o atraso ou a entrega irregular de produtos por prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, podendo este prazo ser considerado de forma cumulativa caso existam atrasos/irregularidades em mais de uma ordem de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal o servidor abaixo designado ou, na ausência, o Secretário da pasta ou pessoa formalmente designada por esta autoridade.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedecerá às cláusulas do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. ____/201__, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº. ____/201__, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DO CONTRATO – NÃO SE APLICA

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento para PRESTAR GARANTIA CORRESPONDENTE À 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTES CONTRATO, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias corridos autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do Art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro - Caso o valor da proposta da Contratada seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993 (considerando as propostas de preço iniciais firmadas pelos licitantes), será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de GARANTIA ADICIONAL, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor final da proposta da Contratada.

Parágrafo Segundo - A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber. A modalidade seguro garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

Parágrafo Terceiro - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica, com correção monetária. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do Artigo 827 do Código Civil. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, OU PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA, A GARANTIA DEVERÁ SER READEQUADA OU RENOVADA NAS MESMAS CONDIÇÕES.

Parágrafo Quarto - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria. Será considerada extinta a garantia: com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, ____ de _____ de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
CONTRATANTE**

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1ª

NOME:

CPF:

2ª

NOME:

CPF:

EDITAL – PE 22-2020

Fls. 33/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia – Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA publica a abertura de processo de licitação, RDC Eletrônico nº 6-2020, para contratar serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO de prédio escolar localizado no Povoado de Catolés, zona rural do Município de Macaúbas/BA, de acordo com as especificações contidas em Edital e seus Anexos. Valor estimado de R\$ 892.875,62 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO. Modo de Disputa: Fechado. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 16/10/2020 às 08h00min. - SESSÃO: 16/10/2020 às 09h00min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº. da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. Endereço eletrônico: licitacao@macaubas.ba.gov.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF. ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS e DISPUTA: na plataforma/sistema do site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta/aquisição no Setor de Licitações e Contratos localizado na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas/BA e nos endereços www.macaubas.ba.gov.br/pages/licitacoes/, <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>. Informações: (77) 98105-8098. Macaúbas, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA

Presidente Substituto da Comissão Especial de Licitações – Decreto nº 0127/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

EDITAL DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020-LIC

ID 836454 (<https://www.licitacoes-e.com.br>)

OBJETO: Serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO, no COLÉGIO MUNICIPAL DE CATOLÉS, localizado no povoado de Catolés, Macaúbas/BA.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

EDITAL DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitações e Contratos e notadamente pela Comissão Especial de Licitações devidamente nomeada pelo Decreto nº 0127/2020, sediada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, CEP 46.500-000, realizará licitação pelo **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC**, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do regulamento do Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, para contratação de serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO, no COLÉGIO MUNICIPAL DE CATOLÉS, localizado no povoado de Catolés, Macaúbas/BA, valor estimado de R\$ 892.875,62 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO. Modo de Disputa: FECHADO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta/aquisição no Setor de Licitações e Contratos localizado na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas/BA e nos endereços www.macaubas.ba.gov.br/pages/licitacoes/, <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>

Data limite para o recebimento de **esclarecimentos/impugnações**: 09/10/2020, às 13h00min.

Data da **sessão** e limite para o recebimento das **PROPOSTAS**: 16/10/2020, às 08h00min.

Abertura das propostas: 16/10/2020, a partir das 09h00min.

LOCAL: Plataforma de licitações eletrônicas do Banco do Brasil – LICITACOES-E – nº 836454 (<https://www.licitacoes-e.com.br>)

Referência de tempo no edital: Brasília/DF.

1. DO OBJETO, DA FONTE DE RECURSOS, DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

1.1. O presente processo de licitação tem por objetivo a contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO, no COLÉGIO MUNICIPAL DE CATOLÉS, localizado no povoado de Catolés, Macaúbas/BA, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário.

1.2. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação, conforme especificação a seguir:

Unidade: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.042.2316 Gestão dos Recursos de Precatórios - FUNDEF

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios - 2017

1.3. O edital será disponibilizado, na íntegra, no Diário Oficial do Município de Macaúbas/BA, no correspondente portal da transparência e no plataforma de licitações eletrônicas do Banco do Brasil, <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>,

<https://www.licitacoes-e.com.br> e www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes, sendo possível a solicitação dos anexos em arquivos editáveis pelo endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas/BA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 07h00min às 13h00min.

1.4. Em situação excepcional, quando os arquivos anexos deste Edital e/ou do projeto básico, devido ao seu tamanho, não puderem ser disponibilizados através de mensagem eletrônica (e-mail), estes serão disponibilizados somente de forma presencial através de mídia eletrônica (DVD, CD, pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento de dados digitais), no Setor de Licitações, no local, dias e horários previstos no subitem anterior.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

1.5. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br ou por meio correspondência dirigida e protocolada no Setor de Licitações, no local, dias e horários previstos no preâmbulo deste edital, respeitado o prazo mínimo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação; registrando que os esclarecimentos prestados serão disponibilizados para todos interessados no Diário Oficial do Município de Macaúbas/BA.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O RDC eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Especial de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 0127/2020, de 03 de setembro de 2020, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e”, constante do portal eletrônico do Banco do Brasil S.A.

2.3. A licitante deverá observar a data e o horário previstos para o recebimento das propostas, atentando-se também para a data e o horário da abertura das propostas, bem como do início da disputa, constantes do preâmbulo deste edital.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. Forma de Execução da Licitação: ELETRÔNICO.

3.2. Modo de Disputa: FECHADO.

3.3. Regime de Contratação: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

3.4. Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus Anexos, poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que pertença ao ramo do objeto licitado e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – o Banco do Brasil S.A.

4.2. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.4. **NÃO PODERÁ PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DESTA LICITAÇÃO:**

4.4.1. Interessados **proibidos** de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, inclusive as que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998.

4.4.2. Interessados **suspensos** de participar de licitações e impedidos de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 47 da Lei nº 12.462/2011; quanto à abrangência da penalidade, nos termos do entendimento do Tribunal de Contas da União “A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

estado ou município ou Distrito Federal) - vide Acórdãos 819/2017-Plenário, 2530/2015-Plenário, 1003/2015-Plenário e 2081/2014-Plenário, dentre outros.

4.4.3. Interessados declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 - quanto à abrangência da penalidade imposta nos termos do Informativo de Jurisprudência nº 414, 02 a 06 de novembro de 2009, do Superior Tribunal de Justiça, e no Recurso Especial nº 520.533 - RJ (2003/0027264-6), "*Desponta o caráter genérico da referida sanção cujos efeitos irradiam por todas as esferas de governo*".

4.4.4. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.4.5. Empresa com decretação de falência, em dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudiciais ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no País.

4.4.5.1. Excepcionalmente, será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial, se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

4.4.6. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação.

4.4.6.1. Caso constatada tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas no artigo 47 da Lei nº 12.462/2011.

4.4.7. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital.

4.4.8. Pessoa física ou jurídica que elaborou, isoladamente ou em consórcio, o projeto básico ou executivo correspondente.

4.4.9. Da pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de 5% (cinco por cento) do capital volante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado, ou

4.4.10. Servidor público ou ocupante de cargo em comissão do órgão licitante ou responsável pela licitação.

4.4.10.1. Para fins do disposto nos subitens 4.4.8, 4.4.9 e 4.4.10., considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimento e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.4.10.2. O disposto no subitem anterior aplica-se aos membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

4.4.11. Entidades empresariais que estejam reunidas em CONSÓRCIO, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, considerando, essencialmente, que a obra objeto deste processo de licitação é de pequeno porte, não sendo exigido requisitos técnicos e econômicos vultuosos, o que possibilita a execução por única empresa do ramo de construção civil sem limitação indevida de competitividade.

4.4.12. É vedada a participação de COOPERATIVAS neste processo de licitação, considerando a "natureza dos serviços a serem licitados ou pelo modo de execução usualmente adotado no mercado em geral, deve haver pessoalidade, habitualidade e subordinação jurídica entre a empresa contratada e os técnicos encarregados da execução dos serviços"¹, e em atenção à Súmula do TCU 281:

¹ TCU. Acórdão nº 2.171/2015 – Plenário. Data da sessão 7.12.2005. Relator Ministro Augusto Sherman.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

5. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA/APLICATIVO “LICITAÇÕES-E” e DO ACESSO AO SISTEMA

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória RDC, em sua forma eletrônica.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do RDC deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

5.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

5.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

5.6. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário: a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento; b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante). - O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema; - Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

5.7. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário: a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios; b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento; c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante). - O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema; - Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

5.8. O aplicativo “licitações-e” pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo; diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

5.9. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

5.10. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

5.11. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.11.1. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.12. A participação no RDC Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.12.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".

5.13. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital, inclusive a observância do subitem 4.4.

5.14. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.15. É incumbência da licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do RDC, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta, apresentada de forma eletrônica no sistema, deverá informar o PERCENTUAL DE DESCONTO ofertado sobre o preço global de referência, expresso em números e por extenso, com no máximo duas casas decimais (sendo desprezadas as demais), que incidirá **linearmente** sobre os **preços unitários** da Planilha Orçamentária constante nos anexos deste edital.

6.2. A licitante melhor classificada será convocada para apresentação de proposta escrita, **no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

6.2.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

6.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

6.2.3. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, **com indicação obrigatória do percentual de DESCONTO linear concedido sobre a planilha orçamentária referencial da licitação** (máximo de duas casas decimais, p. ex. 11,11%), conforme modelo de proposta constante do ANEXO e contendo os documentos básicos relacionados abaixo.

6.2.4. A **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, conforme a planilha referencial do orçamento, anexo deste Edital;

6.2.4.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.2.4.2. Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.2.4.3. É obrigatória a elaboração e apresentação de **composições analíticas dos preços unitários** dos serviços da planilha orçamentária e o **detalhamento dos encargos sociais**, utilizados na formação dos preços ofertados, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

6.2.5. A **COMPOSIÇÃO DO BDI**, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.

6.2.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

6.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

6.2.5.4. Licitantes sujeitos ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

6.2.5.5. **As empresas licitantes optantes pelo SIMPLES NACIONAL** deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, **compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher**, atentando para a base de cálculo do ISS de 40% (quarenta por cento), conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos deste Edital.

6.2.5.6. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL **não** poderão incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

6.2.5.7. NA HIPÓTESE DE CELEBRAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS para a inclusão de novos serviços ou para acréscimo de quantitativo dos já existentes, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação (projeto básico), SUBTRAINDO desse preço o percentual do DESCONTO informado na proposta, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

6.2.6. **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO.

6.2.7. Eventuais ERROS NO PREENCHIMENTO DOS ANEXOS DA PROPOSTA DE PREÇO **não** constituem motivo para a desclassificação imediata, sendo possível o saneamento pelo licitante, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, a ser indicado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desde que **não** haja diminuição do DESCONTO total concedido ou majoração que acarrete alteração da ordem inicial de classificação das propostas.

6.2.8. Os anexos da proposta, referidos nos subitens 6.2.4., 6.2.5. e 6.2.6. devem ser encaminhados, também, no formato Excel, para a análise do setor técnico competente de forma célere.

6.2.9. O prazo **mínimo** de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados pelo licitante melhor classificado após o julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS, preferencialmente por meio da plataforma/sistema de licitações eletrônicas, podendo serem recepcionados por meio do endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br.

7.2. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

7.3. Todas as folhas dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar rubricadas pelo representante legal da licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato.

7.4. **Não** serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.4.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.5. Participarão desta licitação entidades que atendam a todas as CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO relacionadas abaixo, sendo exigido neste certame os seguintes documentos:

Habilitação jurídica

7.5.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.5.2. para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.5.3. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.5.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.5.5. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.5.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.5.7. os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

Regularidades fiscal e trabalhista

7.5.8. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.5.9. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.5.10. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.5.11. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.5.12. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

7.5.12.1. caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.5.12.2. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ~~ou sociedade cooperativa~~ deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.5.13. Durante a vigência da calamidade pública nacional, de que trata o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 106/2020, a licitante não incorrerá em inabilitação caso não cumpra a exigência do item 7.5.9. deste Edital, conforme previsto no parágrafo único do artigo 3º da referida Emenda Constitucional.

Qualificação Técnica

7.5.14. Prova de registro ou inscrição da EMPRESA LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico;

7.5.15. Prova de registro ou inscrição do(s) **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo): Engenheiro Civil, Arquiteto e/ou profissional equivalente;

7.5.15.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, o profissional registrado na certidão do CREA ou CAU como responsável técnico ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

7.5.15.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.5.15.3. A licitante deve apresentar relação dos componentes da equipe técnica indicada para execução do objeto desta licitação, observando **à equipe técnica mínima**, um engenheiro civil, arquiteto ou profissional equivalente para figurar como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

7.5.15.4. A qualificação do responsável técnico, engenheiros/arquitetos, deverá ser feita com apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT.

7.5.16. **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA** ao(s) local(ais) da obra **OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**, conforme modelos anexos e nos termos do item 9 deste Edital.

Qualificação econômico-financeira

7.5.17. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação.

7.5.17.1. Será admitida a apresentação de certidão positiva para a licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que acompanhada de seu plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidas nesse edital.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

7.5.17.1.1. O Município poderá requisitar diligências para que sejam trazidas e atualizadas informações do Poder Judiciário quanto ao cumprimento do plano de recuperação judicial deferido;

7.5.17.1.2. No ato da assinatura do contrato, a adjudicatária deverá comprovar adicionalmente:

- **para o caso de empresas em recuperação judicial:** cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo, e ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a adjudicatária está cumprindo o plano de recuperação judicial.

- **para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

7.5.18. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (documentos essenciais – termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício – DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ACÓRDÃO 1999/2014 – PLENÁRIO e da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020;

7.5.18.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.5.18.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

7.5.18.3. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.5.18.4. Caso a licitante apresente o ILG abaixo da unidade menor que 1,00 (um com duas casas decimais), o ISG deverá ser compensado no mínimo proporcionalmente através da seguinte expressão matemática:

$$1 - (\text{ILG abaixo da unidade} - 1)$$

7.5.19. O licitante deverá comprovar que possui capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8. DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

8.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, RECOMENDANDO que a licitante opte pela realização de visita técnica nas condições abaixo:

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 10/35

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC1C102514C0EA7231385465652CEB2A

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

8.1.1. A visita poderá ser acompanhada por servidor técnico desta Prefeitura designado para esse fim, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 07h00min às 13h00min, devendo o AGENDAMENTO SER EFETUADO PREVIAMENTE pelo telefone (077) 98114-4382 ou pessoalmente na Secretaria de Obras e Infraestrutura, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, MACAÚBAS/BA;

8.1.2. O prazo para visita acompanhada iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

8.1.3. Para a visita o representante da licitante deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da visita deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, no endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br, antes da data fixada para a sessão pública.

8.1.5. A não realização da visita não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

8.1.6. Por ocasião da visita, o representante da licitante poderá solicitar gravação de CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações (planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro e projetos) relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha plenas condições de bem elaborar sua proposta.

9. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Deverão ser encaminhadas as seguintes DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1.1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL (artigo 14, I, da Lei nº 12.462/2011).

9.1.2. DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DECLARAR FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO SUPERVENIENTE (artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993), DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO (artigo 36, IV, da Lei nº 12.462/2011) E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE FORMA INDEVIDA (artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal).

9.1.3. DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, aplicada de forma subsidiária.

9.1.3.1. Em vista do dever de aplicação do princípio do formalismo moderado aliada à finalidade precípua de seleção da proposta mais vantajosa no presente processo de licitação (artigo 1º, § 1º, IV, da Lei nº 12.462/2011), a CPL deverá, preliminarmente à desclassificação da proposta/inabilitação por ausência das declarações complementares, conceder nova oportunidade para o encaminhamento dos apontados documentos.

9.1.4. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ~~ou Cooperativa equiparada – COOP~~, nos termos do modelo anexo, visando usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos artigos 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é FACULTATIVA e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.1.4.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ~~ou cooperativa equiparada~~, sem que haja o enquadramento

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 11/35

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

nessas categorias, ensejará a APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI E A EXCLUSÃO DO REGIME DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

9.1.4.3. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10. DA SESSÃO DE JULGAMENTO

10.1. A partir do horário previsto no preambulo do edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do RDC Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para o objeto.

10.2. Em continuidade serão classificadas e divulgadas as propostas de preço de forma “decrecente de vantajosidade”, atento para o **desconto** informado na apresentação da proposta.

10.3. A PROPOSTA DE PREÇOS de maior vantajosidade será a de **MAIOR DESCONTO** informado para a execução do objeto da licitação em questão.

10.4. O critério de julgamento será o **MAIOR DESCONTO**, “o percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório”, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.581/2011.

10.5. O modo de disputa adotado, FECHADO, implica na oferta única do melhor preço (maior desconto).

10.6. Havendo propostas de uma ou mais microempresa ou empresa de pequeno porte com valor até 10% (dez por cento) superior ao da licitante de melhor oferta, não sendo a de melhor oferta ME ou EPP, aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte ~~e sociedades cooperativas~~ que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados da convocação feita na sessão de julgamento.

10.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ~~ou sociedade cooperativa~~ melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.6.4. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.7. Persistindo o empate, será assegurada disputa final “em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação”; não sendo resolvido o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.7.1. produzidos no País;

10.7.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.7.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.8. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.9. Em que pese não ser prevista a abertura de fase de lances, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO **deverá** efetivar negociação com o licitante melhor classificado, nos termos da Lei nº 12.462/2011.

10.10. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita **exclusivamente** em relação à proposta mais bem classificada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

10.11. Nos termos dos itens 6.2. e seguintes deste edital, a licitante melhor classificada será convocada para apresentação da proposta de preço detalhada, **no prazo máximo de 1 (um) dia útil** a contar da comunicação eletrônica emitida na plataforma/sistema de licitações eletrônicas.

10.12. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados, preferencialmente por meio da plataforma/sistema de licitações eletrônicas, podendo serem recepcionados por meio do endereço eletrônico **licitacao@macaubas.ba.gov.br**.

10.13. A não apresentação dos documentos citados no item 10.11. implicará na abertura de processo administrativo de responsabilização com a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

10.14. Nos termos do item 6.2.7. deste edital, fundado no princípio do formalismo moderado, eventuais falhas nos documentos da proposta de preço apresentados poderão ser sanadas, nos limites e nas formas estabelecidas neste instrumento convocatório.

10.15. Será realizada a verificação de conformidade das propostas de preço e seus anexos com as disposições contidas nas normas deste edital e concedida eventual possibilidade de correção/ajustes naqueles documentos.

10.16. Para o julgamento das propostas, a COMISSÃO poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.17. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.18. Como condição de exame da proposta de preço melhor classificada, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.18.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União, (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>); **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e **SICAF** – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, este último caso o sistema esteja disponível de forma imediata.

10.18.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.18.3. Constatada a existência de sanção, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO irá analisar a penalidade imposta podendo reputar o licitante **DECLASSIFICADO**, por falta de condição de participação, caso haja extensão da sanção para o presente processo de licitação.

10.19. **NÃO** ocorrendo a desclassificação por força das situações acima mencionadas, as propostas de preço então serão verificadas, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.20. **SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:**

10.20.1. contenham vícios insanáveis;

10.20.2. não obedeçam às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

10.20.3. apresentem preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 6º da Lei nº 12.462/2011;

10.20.3.1. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 13/35

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC1C102514C0EA7231385465652CEB2A

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

valores: média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou valor do orçamento estimado pela administração pública.

10.20.3.2. Deverá ser conferido ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

10.20.3.3. O licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

10.20.3.4. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

10.20.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

10.20.5. Apresentem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanáveis.

10.20.6. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.20.7. NÃO apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.

10.20.8. Apresentar duas ou mais propostas com percentuais de DESCONTO diversos, inclusive quando comparados os anexos físicos e digitais.

10.20.9. Apresentar, na COMPOSIÇÃO DE SEUS PREÇOS: Taxa de B.D.I. ou dos encargos sociais INVEROSSÍMIL; Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado; ou Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.21. Considerando o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, também será DESCLASSIFICADA a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que o valor global da proposta supere o orçamento estimado pela administração pública; ou quando os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas excederem os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública.

10.21.1. Serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia; e

10.21.2. Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência;

10.21.3. Se o relatório técnico de que trata o subitem anterior não for aprovado pela administração pública, aplica-se o disposto no artigo 62 do Decreto Federal nº 7.581/2011, salvo se o licitante apresentar nova proposta, com adequação dos custos unitários propostos aos limites previstos anteriormente, sem alteração do valor global da proposta.

10.22. A administração pública poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.23. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

10.24. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.25. Sendo aceita a proposta mais bem classificada após o julgamento da PROPOSTA DE PREÇO será verificado o atendimento das condições de habilitação pelo licitante que a tiver formulado, mediante apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de acordo com as exigências estabelecidas no item o deste Edital.

10.26. O licitante da proposta de preço classificada como a melhor e regular, serão convocados para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste edital que deverão ser ofertados, preferencialmente por meio da plataforma/sistema de licitações eletrônicas, podendo serem recepcionados por meio do endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br, respeitado o prazo máximo de 1 (um) dia útil.

10.27. Se a proposta ou lance de maior desconto não atender às exigências habilitatórias, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.

10.28. Será considerado INABILITADO o licitante que não apresentar os documentos exigidos por este Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.29. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias o licitante será declarado vencedor do certame e, não havendo interposição de recurso, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO encaminhará o processo à Autoridade Superior, que deliberará acerca da adjudicação do objeto ao vencedor, bem como quanto a homologação da licitação, procedendo, posteriormente, a avaliação quanto a convocação do o adjudicatário para assinatura o contrato;

10.30. Caso a COMISSÃO DE LICITAÇÃO julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

10.31. A intimação dos atos de julgamento, das propostas, dos documentos de habilitação ou outros, será feita mediante publicação de aviso/decisão no sistema de licitações eletrônicas e no Diário Oficial do Município, salvo se ocorrer durante o transcurso da sessão de julgamento.

11. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. A impugnação aos termos do Edital e/ou de seus Anexos deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br ou por meio correspondência dirigida e protocolada no Setor de Licitações, no local, dias e horários previstos no preâmbulo deste edital, respeitado o prazo mínimo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação; registrando que as decisões serão disponibilizados para todos interessados no sistema de licitações eletrônicas e no Diário Oficial do Município de Macaúbas/BA.

11.1.1. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, encaminhar sua PROPOSTA DE PREÇOS à COMISSÃO, junto com as outras licitantes, até a data, hora e local fixados neste Edital.

11.2. A FASE RECURSAL É ÚNICA, sendo processada após o término do julgamento dos documentos de habilitação, devendo os licitantes que possuírem o desejo de “recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação ... **manifestar imediatamente**, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão”².

² Conforme reza o artigo 53 do Decreto nº 7.581/2011.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

11.3. As razões dos recursos deverão ser apresentadas na mesma forma transcrita no subitem 11.1, respeitado o prazo de **cinco dias úteis** contado a partir da data da intimação ou da lavratura da ata, conforme o caso.

11.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será de cinco dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o **caput**.

11.5. É assegurado aos licitantes obter vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. Na contagem dos prazos estabelecidos acima, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

11.6.1. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela licitação.

11.7. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, que apreciará sua admissibilidade, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de cinco dias úteis, contado do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

11.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DO ENCERRAMENTO

12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.2. Exaurida a negociação prevista no subitem anterior, o procedimento licitatório será encerrado e os autos encaminhados à autoridade superior, que poderá:

12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação.

12.4. Convocado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, o interessado deverá observar os prazos e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

12.5. É facultado à administração pública, quando o convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos:

12.5.1. revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e neste Decreto; ou

12.5.2. convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital e conforme disposto no artigo 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

13.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.1.2. O atraso superior a 10 (dez) dias corridos autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do Art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

13.1.3. Caso o valor global da proposta da adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de **garantia adicional**, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

13.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

13.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

13.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

13.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

13.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

13.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

13.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Prefeitura Contratante, em conta específica, com correção monetária.

13.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

13.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do Artigo 827 do Código Civil.

13.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

13.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

13.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.12. Será considerada extinta a garantia:

13.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.12.2. no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 17/35

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC1C102514C0EA7231385465652CEB2A

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

14.1. Após a HOMOLOGAÇÃO da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável nas formas dos artigos 57, § 1º e 79, § 5º da Lei nº 8.666/93.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.2.3. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta “online” para verificação da regularidade fiscal e trabalhista da adjudicatária.

14.2.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15. DO REAJUSTE

15.1. O valor do contrato será fixo, porém poderá ser reajustado anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data de formação do orçamento (data da planilha orçamentária 16.9.2020), em atenção à recomendação recente do Tribunal de Contas da União³, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso NÃO DECORRA DE CULPA DA CONTRATADA.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico – ANEXO

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus Anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico – ANEXO

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado pela Contratante APÓS A CONCLUSÃO DE CADA ETAPA DA OBRA PREVISTA NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e aferição e elaboração de boletim de medição emitido pelo fiscal técnico da Prefeitura Municipal, decorrendo a etapa/eventos concluídos de forma satisfatória, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco)

³ TCU. Acórdão nº 2265/2020-Plenário. Data de julgamento 26/08/2020. Relator Ministro Benjamin Zymmler.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

19.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada.

19.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

19.5.1. não produziu os resultados acordados;

19.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

19.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

19.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

19.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

19.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.9. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

19.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 19/35

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 12.462/2011, a Contratada que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado; fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

20.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. multa moratória de até 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;

20.2.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 10 (dez) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

20.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

20.2.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior; e

20.2.5. declaração de impedimento de licitação e contratar com o Município de Macaúbas pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

20.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

20.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

20.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

20.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

20.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

20.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

21.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

21.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

21.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.10. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

21.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 12.462/2011 e do Decreto Federal nº 7.581/2011, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

21.15. O Edital está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario> e www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na íntegra, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes.

21.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de MACAÚBAS, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

21.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.17.1. ANEXO I – Memorial Descritivo, publicado/disponibilizado em documentos apartados;

21.17.2. ANEXO II – Planilha orçamentária e composições analíticas dos preços unitários, publicado/disponibilizado em documentos apartados;

21.17.3. ANEXO III – Cronograma físico-financeiro, publicado/disponibilizado em documentos apartados;

21.17.4. ANEXO IV – Quadro de composição do BDI e composição de encargos sociais, publicado/disponibilizado em documentos apartados;

21.17.5. ANEXO V – Projetos Arquitetônicos, publicado/disponibilizado em documentos apartados;

21.17.6. ANEXO VI – ART - elaboração do projeto e do orçamento - publicado/disponibilizado em documentos apartados;

21.17.7. ANEXO VII – Nota técnica do setor de engenharia e Relatório fotográfico - publicado/disponibilizado em documentos apartados;

21.17.8. ANEXO VIII – Modelos das Declaração Complementares – Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; Modelo 02 – declaração de assunção de obrigação de declarar fatos impeditivos de habilitação superveniente (art. 32, § 2º, Lei nº 8.666/1993), de inexistência de servidor público (art. 36, IV, Lei nº 12.462/2011) e de não utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos de forma indevida (art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal); Modelo 03 - declaração de elaboração independente da proposta; e Modelo 04 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte .

21.17.9. ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;

21.17.10. ANEXO X – Modelo de Proposta de Preço;

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 22/35

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC1C102514C0EA7231385465652CEB2A

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

- 21.17.11. ANEXO XI – Modelo de Carta de apresentação dos documentos de habilitação.
21.17.12. ANEXO XII – Carta de Fiança Bancária.
21.17.13. ANEXO XIII – Minuta de Termo de Contrato.

Macaúbas/BA, 22 de setembro de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário de Administração/Obras e Infraestrutura

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA

Presidente Substituto da Comissão Especial de Licitações

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO VIII - MODELOS DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

RDC ELETRÔNICO Nº. -2020

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências, condições e requisitos de habilitação previstos no Edital do RDC ELETRÔNICO Nº. -2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas.

OBSERVAÇÃO: Eventuais descumprimentos ou falsas informações podem implicar em responsabilidade da empresa e do representante legal, conforme Art. 90 da lei 8.666/93.

Data

Assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 – declaração de assunção de obrigação de declarar fatos impeditivos de habilitação superveniente (art. 32, § 2º, Lei nº 8.666/1993), de inexistência de servidor público (art. 36, IV, Lei nº 12.462/2011) e de não utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos de forma indevida (art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal).

RDC ELETRÔNICO Nº. -2020

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do RDC ELETRÔNICO Nº. -2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que a _____ (razão social da pessoa jurídica):

1. encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que *NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos*, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93;
2. **NÃO** possui em seu quadro societário ou de empregados, bem como qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, com servidores, empregados ou ocupantes de cargo em comissão do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e
3. até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **RDC ELETRÔNICO -2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OBSERVAÇÃO: Eventuais descumprimentos ou falsas informações podem implicar em responsabilidade da empresa e do representante legal, conforme Art. 90 da lei 8.666/93.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

Modelo 03 - declaração de elaboração independente da proposta

RDC ELETRÔNICO Nº. -2020

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 24/35

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

fins do disposto no item 8.8.3 do Edital RDC ELETRÔNICO _-2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da RDC ELETRÔNICO _-2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE _-2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da RDC ELETRÔNICO _-2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC ELETRÔNICO _-2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC ELETRÔNICO _-2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da RDC ELETRÔNICO _-2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC ELETRÔNICO _-2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da RDC ELETRÔNICO _-2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Macaúbas antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

OBSERVAÇÃO: Eventuais descumprimentos ou falsas informações podem implicar em responsabilidade da empresa e do representante legal, conforme Art. 90 da lei 8.666/93.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Modelo 04 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº. _-2020.

DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede na _____, está enquadrada como microempresa [], empresa de pequeno porte [] ou equiparado [], nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer todos os direitos decorrentes da referida norma legal.

DECLARO, também, ter expressado ciência das hipóteses de vedação ao tratamento jurídico diferenciado descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006; que a empresa declarante **não** possui qualquer embargo para o gozo dos benefícios do tratamento diferenciado favorecido descrito na citada norma; e que possui pleno conhecimento de que a afirmativa desta declaração com conteúdo inverídico constitui crime tipificado no artigo 299 do Código Penal e induz à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, a teor do entendimento pacificado nos tribunais de controle externo.

Macaúbas, ____ de _____ de 2020.

EMPRESA LICITANTE: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

CPF DO REPRESENTANTE: _____

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 25/35

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº. _-2020.

(nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins, que visitou o local onde serão realizadas as **obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO, no COLÉGIO MUNICIPAL DE CATOLÉS, localizado no povoado de Catolés, Macaúbas/BA**, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

MACAÚBAS/BA, _____ de _____ de 202_.

Nome e assinatura do responsável técnico da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS

Razão Social / CNPJ / Nome Do Representante Legal / Assinatura - LICITANTE

OU

(Emitir em papel timbrado da empresa.)

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº. _-2020.

Pela presente declaramos, sob as penalidades da lei, que a (nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, **DECLINANDO DA VISITA** prevista no item 9 do Edital, relativo **de obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO, no COLÉGIO MUNICIPAL DE CATOLÉS, localizado no povoado de Catolés, Macaúbas/BA**, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA.

Macaúbas/BA, _____ de _____ de _____.

Razão Social / CNPJ / Nome Do Representante Legal / Assinatura - LICITANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO X MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO /CPL
REFERENTE: RDC ELETRÔNICO nº -202_.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social:

1.2. - Sede:

1.3. - C.N.P.J.:

1.4. - Endereço/Telefone/Fax/E-mail:

1.5. - Representante Legal para Assinatura do Contrato:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. - A presente proposta representa um **DESCONTO linear do orçamento do projeto básico de xx,xx% (_____ por cento)**, totalizando no valor global de R\$ (valor por extenso),

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. - Nossa proposta de preços tem validade mínima de 90 (noventa) dias, contados da abertura da proposta de preço.

4 – DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

5 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome:

Cargo:

CI nº:

CPF nº:

OBS: Os valores unitários que constam das planilhas anexas integram esta proposta, assim como demais documentos pertinentes, em atendimento ao disposto no Edital.

_____ de _____ de 202_.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO XI

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

Comissão Especial de Licitação

RDC ELETRÔNICO n.º ____-2020

Prezados Senhores,

Atendendo ao Edital do **RDC ELETRÔNICO N° ____-2020** acima referenciada, a empresa [razão social e cnpj], representada pelo(a) Sr.(a) [Nome completo, RG e CPF], submete à apreciação desta Comissão de Licitação seus DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme especificações e exigências constantes do instrumento convocatório e dos seus anexos.

Fica a Comissão Especial de Licitação autorizada a conduzir diligências para verificar a veracidade das declarações, documentos e informações apresentados, e a buscar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para elucidar o conteúdo dos documentos ora submetidos.

_____ de _____ de 202__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO XII

CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (MODELO)

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede, CNPJ/MF nº, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA, com sede em, CNPJ/MF nº, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma, com sede, CNPJ/MF nº, da importância de R\$, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato nº, decorrente do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO Nº ____-2020**.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança, vigorará pelo prazo de ____ (____) meses corridos, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese do PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede na _____, Centro, MACAÚBAS/Bahia, CEP 46.500-000, inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. _____, portador do CPF nº _____ e a **EMPRESA** _____ (nome da empresa), CNPJ/MF nº _____ situada à _____ (endereço da empresa), neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. _____ (nome do representante legal da empresa), portador de documento de identidade nº _____ SSP/_____, CPF/MF nº _____, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, RDC ELETRÔNICO Nº ____-2020, resolvem e acordam na celebração do presente instrumento contratual, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de _____, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação RDC ELETRÔNICO nº ____-2020 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

Sub-Cláusula Primeira – A contratada ficará obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato para os acréscimos e supressões, nos termos do Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666.

Sub-Cláusula Segunda – É vedada a subcontratação TOTAL do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros sem a anuência prévia da Contratante.

Sub-Cláusula Terceira – Os serviços objeto deste contrato não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes; **o prazo de execução total do objeto é de 6 (seis) meses**, a contar após o transcurso de 10 (dez) dias da data de recebimento eletrônico (e-mail) da Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante, sendo admitida uma única prorrogação deste prazo (início da execução da obra), desde que sejam comprovados e aceitos os motivos apresentados pela Contratada.

Sub-Cláusula Única – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou punições financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

Os serviços objeto deste contrato serão prestados pelos preços unitários constantes das planilhas em anexo, as quais correspondem aos preços unitários propostos pela CONTRATADA na licitação acima definida, dando-se ao presente contrato o valor global de _____ (_____).

Sub-Cláusula Primeira – Neste preço estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

Sub-Cláusula Segunda – O valor do contrato será fixo, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data de formação da planilha orçamentária (16.09.2020), pela variação do Índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso NÃO DECORRA DE CULPA DA CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o custeio da execução das obras contratadas com base na citada licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS, definidas abaixo:

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 30/35

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Unidade: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.042.2316 Gestão dos Recursos de Precatórios - FUNDEF
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios - 2017

Sub-Cláusula Única – A CONTRATANTE consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, APÓS A CONCLUSÃO DE CADA ETAPA DA OBRA PREVISTA NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e aferição e elaboração de boletim de medição emitido pelo fiscal técnico da Prefeitura Municipal, decorrendo a etapa/eventos, quantitativos dos serviços concluídos de forma satisfatória, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados juntamente com o Boletim de Medição e o Diário de Obras, com a execução devidamente atestada pelo setor técnico de engenharia desta Prefeitura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

Sub-Cláusula Primeira – Os pagamentos decorrentes deste instrumento, cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

Sub-Cláusula Segunda – A CONTRATADA somente emitirá Nota Fiscal/Fatura, após aprovação do valor da medição apresentada, obrigatoriamente acompanhada da planilha de medição, com detalhamento dos serviços executados, e de memória de cálculo detalhada.

Sub-Cláusula Terceira – O pagamento será precedido de consulta, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

Sub-Cláusula Quarta – Na hipótese de irregularidade, o CONTRATADO deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

Sub-Cláusula Quinta – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Sub-Cláusula Sexta – Sobre o valor devido ao CONTRATADO, a Administração efetuará a retenção dos impostos devidos, nos termos da legislação pertinente.

~~**Sub-Cláusula Sétima** – Se o CONTRATADO for optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.~~

Sub-Cláusula Oitava – O CONTRATANTE deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo CONTRATADO.

Sub-Cláusula Nona – É vedado ao CONTRATADO transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Sub-Cláusula Décima – Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I =, Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Sub-Cláusula Décima Primeira – Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome do CONTRATANTE, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª (segunda) fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS cujo vencimento estabelecido em lei tenha

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ocorrido no mês anterior. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DO VALOR

O valor estipulado na Cláusula Terceira será reajustado/revisto por meio de termo aditivo e nas hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, ficando o CONTRATADO obrigado a aceitar o quanto disposto no §1º do referido dispositivo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT exigida, observar Projeto Básico / Memorial Descritivo / Especificações (Anexo I), devendo iniciar os serviços após a publicação da Ordem de Serviço no Diário Oficial do Município e no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis;
- b) disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
- d) promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;
- e) responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
- f) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
- h) apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, folha de pagamento de seus empregados, Guias de Recolhimento das Contribuições Sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
- i) comunicar ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato, provocada por empregados da Contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
- j) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
- k) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
- l) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da Lei 8.666/93.
- m) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) exigência de comprovação mensal junto ao setor financeiro competente, do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias, incluindo-se o pagamento dos direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e nas Convenções, Dissídios ou Acordos Coletivos de trabalho, obrigações decorrentes do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, bem como das normas e legislação especializadas de proteção ao meio ambiente, comprovação de pagamento de salários, FGTS e os demais encargos de natureza trabalhista;
- o) obrigação do contratado de exibir os instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução do contrato;
- p) Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- q) Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pela CONTRATANTE.
- r) Matricular os serviços no INSS e entregar à CONTRATANTE as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado do CONTRATADO, carimbada e assinada

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 32/35

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.

s) Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências / Diário de Obras", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA, em todas as vias, ficará em poder da CONTRATANTE após a conclusão das obras / serviços.

t) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.

u) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.

v) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras / serviços.

x) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

y) Responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços, devendo promover as readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

z) Permitir o livre acesso dos servidores/fiscais da contratante e da concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O CONTRATANTE obriga-se a:

1. Designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
2. Efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
4. Prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO devendo as obras/serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela CONTRATANTE através do Sr. _____, ocupante do cargo de _____, pessoa com poderes para:

- a) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- b) comunicar à Contratada, quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- c) notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento dos itens a até o, constantes na Cláusula Segunda.

XXX

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DAS OBRAS

O recebimento provisório e definitivo da obra serão efetuados de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93

Realizada a medição final, a Contratada deverá solicitar, de maneira formal, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Obra, o seu recebimento provisório, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período de atuação de cada um;
- b) Cópia do diário de obra;
- c) Minuta do atestado a ser fornecido;
- d) Outros documentos a critério do Órgão Contratante.

A Contratante, através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverá providenciar termo circunstanciado de recebimento provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da solicitação que lhe fizer a Contratada. Tal documento deverá ser firmado também pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

EDITAL – RDC ELETRÔNICO Nº 6-2020

Fls. 33/35

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS GARANTIAS

No prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato a CONTRATADA fica obrigada a prestar garantia no valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a GARANTIA DEVERÁ SER AJUSTADA à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contratuais sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

A inexecução parcial ou total das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Perda da garantia;
- b) Multas percentuais sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- multa moratória de até 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;
- em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 10 (dez) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;
- as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A CONTRATANTE se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato. As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

A CONTRATADA deverá alegar os motivos de força maior ou de casos fortuitos dentro de 10 (dez) dias da sua ocorrência e apresentar os documentos comprobatórios até 15 (quinze) dias, após a cessação do mesmo para serem apreciados devendo a Contratante no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento dos documentos, aceitar ou recusar os motivos alegados dando por escrito as razões de sua eventual recusa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93.

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a) A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente, comprovados;
- b) A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c) A Contratada requerer ou tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO – O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei 8.666/93, e os casos omissos, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas de direito civil pertinentes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO – O presente contrato se vincula aos termos do processo administrativo de licitação – RDC ELETRÔNICO nº. ____/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. MACAÚBAS, __ de ____ de 202__.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de MACAÚBAS

CONTRATADO

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2020

**MEMORIAL
DESCRITIVO**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO -
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COLÉGIO DE CATOLÉS

LOCAL:

POVOADO DE CATOLÉS

MACAÚBAS – BAHIA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Março de 2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	5
SERVIÇOS PRELIMINARES.....	6
1. – REFORMA	6
1.1 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	6
1.2 – VEDAÇÃO - REFORMA	6
1.3 – COBERTURA – REFORMA	7
1.4 – ESQUADRIAS – REFORMA	7
1.5 – REVESTIMENTOS – REFORMA	8
1.6 – SISTEMA DE PISO – REFORMA.....	8
1.7 – PINTURA – REFORMA.....	8
1.8 – SISTEMA HIDROSANITÁRIO – REFORMA	9
1.9 – LOUÇAS E METAIS – REFORMA	9
1.10 – SISTEMA CONTRA INCÊNDIO – REFORMA.....	10
1.11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – REFORMA	10
1.12 – SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) – REFORMA.....	11
2. – AMPLIAÇÃO	11
2.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPLIAÇÃO	11
2.2 - MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO	11
2.3 - FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO	12
2.4 - SUPERESTRUTURA - AMPLIAÇÃO	12
2.5 - VEDAÇÃO - AMPLIAÇÃO.....	13
2.6 - ESQUADRIAS - AMPLIAÇÃO	14
2.7 - COBERTURA – AMPLIAÇÃO	14
2.8 - IMPERMEABILIZAÇÃO – AMPLIAÇÃO	15
2.9 - REVESTIMENTOS – AMPLIAÇÃO	15
2.10 - PISO - AMPLIAÇÃO.....	15

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.11 - PINTURA – AMPLIAÇÃO.....	16
2.12 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - AMPLIAÇÃO.....	16
2.13 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS - AMPLIAÇÃO	16
2.14 – SISTEMA CONTRA INCÊNDIO	17
2.15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	17
2.16 - SERVIÇOS DIVERSOS	17
2.16.1 – Bancos e Canteiros	17
2.16.2 – Mastro para bandeira.....	17
2.16.3 – Escadas/Rampas.....	18
2.16.4 – Muro	18
2.16.5 – Fossas e sumidouros.....	19
2.16.6 – Piso tátil	20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de reforma e ampliação do Colégio do povoado de Catolés – Neste município.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a reforma e ampliação da edificação, de forma a complementar as informações contidas nos projetos, planilha e cronograma.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e no projeto arquitetônico e planilha orçamentária. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os interessados em participar da licitação deverão realizar visita ao local da obra, sendo fornecido, pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Macaúbas, o atestado da visita ou DECLARAÇÃO de pleno conhecimento de todas as informações e dos locais que serão executados os serviços.

A execução da edificação ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

SERVIÇOS PRELIMINARES

Será de responsabilidade da empreiteira manter na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Empreiteira e demais Responsáveis Técnicos pela execução, bem como a placa da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Deverão ser retirados ou remanejados da obra todos os materiais e entulhos que estejam acumulados dentro da edificação e nos limites do terreno.

O Muro frontal com grade será demolido e construído um novo 10 (dez) metros à frente com gradil e pórtico de acesso em acordo ao projeto e serviços constantes na planilha orçamentária.

A execução das instalações componentes do SPDA será feita de acordo com o projeto em obediência à norma NBR 5419/2005 da ABNT, e normas posteriores que regem o assunto.

1. – REFORMA

1.1 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os trabalhos de demolições e retiradas deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no próprio prédio ou construções adjacentes, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados.

1.2 – VEDAÇÃO - REFORMA

As paredes serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

1.3 – COBERTURA – REFORMA

Serão substituídos integralmente o telhamento e as ripas de madeira de toda a cobertura existente. E haverá troca de aproximadamente 30% do material da trama de madeira e telhas nas áreas em que o material existente não estão em condição de uso.

Deverá ser pintada todo o madeiramento da cobertura da área de reforma com pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz.

Haverá instalação de forro em placa de gesso em todas as áreas indicadas por projeto e fiscalização da obra.

Troca de geral da cumeeira

1.4 – ESQUADRIAS – REFORMA

Deverão ser retiradas todas as esquadras indicadas para substituição geral com os materiais recomendados em projeto e planilha.

As portas das salas serão em madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, dimensões indicadas em planilha e projeto, espessura de 3,5cm, itens inclusos: (dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo) e terá a adaptação de visor no padrão de 30x30cm em todas as salas de aula, indicados no projeto.

As Janelas serão de alumínio e vidro, sendo que, nas salas de aula serão mistas em veneziana e vidro com indicado no projeto.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

1.5 – REVESTIMENTOS – REFORMA

O chapisco terá traço de 1:3 (cimento e areia grossa), espessura média de 0,5cm, aplicado nas paredes a serem rebocadas e revestidas com azulejo, e nas faces aparentes de elementos de concreto (vigas, pilares, cintas e lajes).

O emboço/massa única será utilizada como reboco em todas as superfícies chapiscadas, composta por argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9, espessura média de 1,5cm.

Haverá revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20cm e altura de 1,20 m, internas e externas nas áreas indicadas em projeto.

Será instalada uma faixa de roda meio com 10cm de largura.

1.6 – SISTEMA DE PISO – REFORMA

Nas áreas de reforma onde não existir será executado aterro e contrapiso. E em toda a área indicada em projeto será feita regularização para recebimento do piso.

O piso será totalmente demolido e substituído por revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em todos os ambientes inclusive pátios e rampas.

Será instalado piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado nas áreas indicadas em projeto e orçamento.

Haverá soleiras em granito nas portas indicadas em orçamento.

1.7 – PINTURA – REFORMA

Haverá emassamento das superfícies das paredes a construir com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques nas áreas de paredes e forros como indicado em projeto e planilha.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Todas as superfícies serão limpas adequadamente, antes da aplicação das tintas. Superfícies de metal e/ou madeira serão lixadas adequadamente antes da pintura. Todas as pinturas serão precedidas pela execução de amostras que deverão ser aprovadas pela fiscalização e autoria do projeto. As cores seguirão o padrão existente no local, ou fornecidas pela fiscalização, quando não for apresentada em projeto. Deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto à diluição, aplicação e tempo de cura entre demãos. Será verificada a uniformidade das pinturas executadas (cor de tonalidade única e textura sem escorrimentos), e a integridade da pintura das superfícies à sua volta, ou seja, não serão aceitos respingos no piso e/ou outras paredes.

1.8 – SISTEMA HIDROSANITÁRIO – REFORMA

Na área de reforma serão retirados tubulações e aparelhos para substituição geral de todo o sistema hidrossanitário e seguirá os parâmetros indicados em projeto e planilha orçamentária, exceto quando alterado pela fiscalização para melhoramento do sistema e que essa tomará todas as medidas cabíveis para alterações que por ventura achar necessárias.

Todos os itens deverão ser executados de modo a assegurar um rápido escoamento dos líquidos e dejetos até seu destino final, observando-se:

- Declividade;
- Perfeita execução de fossa e sumidouro;
- Perfeita estanqueidade dos tubos e conexões.

1.9 – LOUÇAS E METAIS – REFORMA

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições de todos os materiais de louças e metais, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de citados em planilha. Serão sugeridos apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão seguir a planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

1.10 – SISTEMA CONTRA INCÊNDIO – REFORMA

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A instalação dos extintores constam na planilha orçamentária e será indicada pela fiscalização da obra.

Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

1.11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – REFORMA

Deverão ser retirados os pontos de luz e tomadas, com troca geral por material da mesma natureza, obedecendo as normas da ABNT.

O empreiteiro fornecerá todos os materiais e peças diversas para a adequada execução dos serviços, inclusive as caixas para tomadas, interruptores e pontos de luz, e demais materiais que se fizerem necessários em acordo ao indicado.

Todos os eletrodutos, curvas e luvas serão em PVC, rígidos e roscáveis. Serão de seção circular, liso, antichama, classe A. Não será admitido o uso do fogo nas tubulações.

A instalação elétrica deverá obedecer às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama.

Será utilizado para as tubulações da rede de eletricidade existentes no forro (onde haverá modificação de pontos de iluminação já existentes no teto a fiação retirada e substituída e que deverá ser embutida nos novos eletrodutos).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas. A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

1.12 – SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) – REFORMA

Será instalado com o nível de proteção adequado e que siga todas as normas de segurança estabelecidas pela ABNT.

2. – AMPLIAÇÃO

2.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPLIAÇÃO

LOCAÇÃO

Execução do gabarito da obra, marcando no solo os elementos construtivos da edificação com a máxima exatidão, transferindo para um determinado terreno em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos com precisão, ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem pequenas.

2.2 - MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas de 0,20m (largura) x 0,40m (profundidade).

Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energicamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

Esses trabalhos seguirão rigorosamente a Lei Federal 6.514/77, NR 18 e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através de utilização

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

de equipamentos e procedimentos adequados bem como E.P.I.'s apropriados. Antes de ser iniciada a demolição e retirada de qualquer serviço, as redes de abastecimento de energia elétrica, água, gás e despejo de esgoto e águas pluviais que porventura estiverem no local da intervenção deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas.

2.3 - FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO

As fundações serão superficiais e do tipo direta (profundidade menor ou igual que 1,00m), executadas em um sistema composto de vigas baldrame em concreto armado, afim de receber as paredes de alvenaria da edificação, a sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm² (0,2 MPa).

As sapatas isoladas serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa, nas dimensões mínimas indicadas, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 5cm de espessura, nas quais também serão embutidos os "arranques" dos pilares, formando o "pescoço" de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.

2.4 - SUPERESTRUTURA - AMPLIAÇÃO

Antes de iniciar os serviços, a Empreiteira deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN), tomada no local junta a Fiscalização.

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Os aditivos - tipos e marcas comerciais, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do contratante.

Deverá ser utilizada areia natural, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas.

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

Todo o conjunto estrutural deverá seguir rigorosamente a NBR 6118/2014.

Deverá ser construída lajes nas áreas onde ficarão os reservatórios em acordo ao projeto. A Laje será re-moldada, sobrecarga 100kg/m², vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa.

2.5 - VEDAÇÃO - AMPLIAÇÃO

As paredes serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

As vergas e contra-vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

Haverá divisórias em granito cinza andorinha, polido, e=2cm nas áreas indicadas em projeto.

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado. E deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias.

2.6 - ESQUADRIAS - AMPLIAÇÃO

As esquadrias seguirão o mesmo padrão indicado na reforma. Todas as esquadrias serão executadas conforme indicações de projeto e planilha orçamentária. As esquadrias serão fornecidas com todos os acessórios originais, necessários ao seu próprio funcionamento. Os modelos serão submetidos à aprovação da Fiscalização. Não será admitido o uso de fechaduras plásticas. As fechaduras serão de embutir, cromadas, de cilindro e maçanetas do tipo alavanca. As esquadrias metálicas serão fixadas através de chumbadores adequados ou aparafusadas na alvenaria. Admite-se o uso do zarcão ou cinza universal.

2.7 - COBERTURA – AMPLIAÇÃO

A cobertura será realizada com telha cerâmica utilizando cumeeira universal para telha e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas em acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, e sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

A estrutura de apoio do telhado (tesouras se tramas) será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência, e deverá receber uma camada protetora para evitar o apodrecimento.

Deverá ser pintada todo madeiramento com pintura imunizante com verniz sintético em duas demãos.

O forro será em placas de gesso aplicados em estrutura de madeira amarradas com arame galvanizado.

2.8 - IMPERMEABILIZAÇÃO – AMPLIAÇÃO

Todas as partes das fundações que ficarão enterradas receberão impermeabilização com tinta betuminosa.

2.9 - REVESTIMENTOS – AMPLIAÇÃO

O chapisco terá traço de 1:3 (cimento e areia grossa), espessura média de 0,5cm, aplicado nas paredes a serem rebocadas e revestidas com azulejo, e nas faces aparentes de elementos de concreto (vigas, pilares, cintas e lajes).

A emboço/massa única será utilizada como reboco em todas as superfícies chapiscadas, composta por argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9, espessura média de 1,5cm.

Haverá revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20cm e altura de 1,20 m, internas e externas nas áreas indicadas em projeto e planilha orçamentária.

Será instalada um faixa de roda meio com 10cm de largura em todo o perímetro onde terá o revestimento cerâmico para parede.

2.10 - PISO - AMPLIAÇÃO

Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber o contra piso, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nas instalações.

Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado o contra piso em concreto simples, misturado em betoneira, Fck = 15 Mpa, espessura mínima de 5 cm, superfície com caimento mínimo de 0,5% para as portas externas, e que sofrerá cura por 7 (sete) dias ininterruptos. Em seguida será executada a regularização do contra piso, em argamassa de cimento e areia média, e = 2,5 cm, no traço de 1: 4, com o mesmo caimento.

Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes da ampliação assim como da reforma, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada.

Deverá ser instalada soleiras em granito com largura de 15cm e espessura de 02cm nas portas da área da ampliação indicadas em projeto e orçamento.

2.11 - PINTURA – AMPLIAÇÃO

A pintura seguirá os mesmos procedimentos da pintura que será executada na área de reforma.

2.12 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - AMPLIAÇÃO

Deverá ser executada de modo a assegurar um rápido escoamento dos líquidos e dejetos até seu destino final, observando-se:

- Declividade;
- Perfeita estanqueidade dos tubos e conexões.

2.13 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS - AMPLIAÇÃO

Ver item correlato na área da reforma

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.14 – SISTEMA CONTRA INCÊNDIO

Ver item correlato na área da reforma.

2.15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Ver item correlato na área da reforma.

2.16 - SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Deverão ser instalados Quadros escolares em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm em 6 salas de aula.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos.

2.16.1 – Bancos e Canteiros

Bancos

Os bancos e seus respectivos formatos estão indicados em planta baixa. Os assentos serão em concreto armado, sem apoio. As dimensões quando não apontada em projeto serão definidas pela equipe de fiscalização da obra seguindo as características que constam na composição de custos unitários da base de dados informada.

Canteiros

Os canteiros para proteção das plantas serão em anel de concreto armado com diâmetro de 1 metro e altura de 0,40 metros.

2.16.2 – Mastro para bandeira

Serão de aço galvanizado do tipo simples.

- Altura: 600 mm;

- Diâmetro: 50mm (2"). Na altura até 3,80 e : 40mm (1 1/2"). Na altura até 2,20.

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

2.16.3 – Escadas/Rampas

Para acesso as áreas de uso comuns serão executadas rampa e escada com paredes de bloco de concreto. Deverão seguir as dimensões e inclinação indicadas em projeto. Antes da execução do contrapiso será executado aterro interno. Deverá ser bem compactado em camadas de 10 cm, livre de materiais orgânicos, impedindo o surgimento de rachaduras. A camada de concreto terá espessura de 5 cm e será regularizada com régua desempenadeira. As laterais da rampa e escada serão chapiscadas com cimento a areia traço 1:3 e rebocadas com argamassa de cal, areia e cimento no traço indicado. A pintura será com tinta látex acrílica em duas demãos.

Nas áreas indicadas em projeto deverão ser instalados Corrimãos em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4") com pintura na cor indicada.

2.16.4 – Muro

Para adequação ao projeto, terá que ser demolidas a alvenaria do muro frontal e construído uma mureta com gradil nas características indicadas em projeto.

Será executado muro nas laterais e fundos com altura indicada em projeto nos mesmo.

Os procedimentos de escavação, aterro, execução de estrutura em concreto armado, alvenaria, revestimento e pintura do muro seguirão os mesmos procedimentos já descritos nesse memorial.

A grade de ferro será executada em acordo as características apresentadas em projeto com barras indicadas pelo projetista e cada conjunto deverá ser chumbado nos pilaretes que se sobrepõem do muro frontal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

O Portão será de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças.

2.16.5 – Fossas e sumidouros

Fossa

Unidade de sedimentação e digestão de fluxo horizontal e funcionamento contínuo, destinado ao tratamento primário do esgoto sanitário da escola.

A vala dos equipamentos fossa será de 2,50 m de largura x 5,00 m de comprimento e a profundidade será de 1,40 m e, conforme planilha orçamentária e projeto. Observa-se, que a profundidade é resultado do nível do solo e da necessidade de instalação ideal dos equipamentos.

O conjunto estrutural Será composto por vigas baldrame, pilares, cinta intermediária e viga superior. Nas dimensões definidas em projeto e planilha.

A fossa deverá ser executada em tijolo maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm. E deverá ser revestido com chapisco com argamassa traço t1 - 1:3 e reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 (cimento / areia) com aditivo impermeabilizante. (VER COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DO ITEM)

A laje de fechamento será com vigotas pré-moldadas, blocos e concreto armado.

Sumidouro

O poço destinado a receber o efluente da fossa séptica e a permitir sua infiltração subterrânea. A vala do sumidouro terá 1,60 m de largura x 5,80 m de comprimento e 3,00 m úteis de altura.

Haverá lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de areia, lançamento mecanizado.

A alvenaria será tijolo cerâmico maciço de 5 x 10 x 20cm, a argamassa no traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira 400l.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

A cinta será em alvenaria estrutural; diâmetro de 10,0 mm. (VER COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DO ITEM)

A laje de fechamento será com vigotas pré-moldadas, blocos e concreto armado.

2.16.6 – Piso tátil

Será instalado piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado em toda a área da escola definida em projeto e orçamento.

Arlton Carlos Rêgo de Magalhães

Eng. Civil
CREA-BA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,00%
Mensalista: 47,74%

Bancos
SINAPI - 08/2020 - Bahia
SICRO3 - 01/2020 - Bahia
ORSE - 06/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep. 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Projeto de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Catulés

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		MÓDULO GLOBAL - ORNAMENTOS UTILIDADES E PAISAGISMO					78.814,56	8,83 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.008,86	0,22 %
1.1.2	51 ORSE	Placa de obra em chapra aço galvanizado, instalada	m²	6,00	265,01	334,81	2.008,86	0,22 %
1.2		BANCOS E CANTEIROS DE PROTEÇÃO DE ÁRVORES					24.906,36	2,79 %
1.2.1	3226 ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	108,60	168,41	212,76	23.105,73	2,59 %
1.2.2	2410 ORSE	Banco de concreto sem encosto largura = 45cm	un	9,86	144,55	182,62	1.800,63	0,20 %
1.3		MASTRO TRIPLO COM BASE					1.768,16	0,20 %
1.3.1	2437 ORSE	Base para fixação de mastro triplo	un	1,00	567,32	716,75	716,75	0,08 %
1.3.2	12627 ORSE	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2")	un	3,00	277,41	350,47	1.051,41	0,12 %
1.4		ESCADAS/RAMPAS					31.513,36	3,53 %
1.4.1		Escadas (3 unidades)					4.398,79	0,49 %
1.4.1.1	4805751 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	1,26	71,85	90,77	114,37	0,01 %
1.4.1.2	9382 ORSE	Alvenaria bloco concreto vedado 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	m²	12,46	54,66	69,05	860,36	0,10 %
1.4.1.3	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,46	4,02	5,07	27,68	0,00 %
1.4.1.4	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,46	32,60	41,18	224,84	0,03 %
1.4.1.5	4889 ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	13,88	30,85	38,97	540,90	0,06 %
1.4.1.6	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	17,92	12,10	15,28	273,81	0,03 %
1.4.1.7	8613 ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2,00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	m	10,24	182,18	230,16	2.356,83	0,26 %
1.4.2		Rampas (3 Unidades)					27.114,57	3,04 %
1.4.2.1	4805751 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	16,20	71,85	90,77	1.470,47	0,16 %
1.4.2.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	57,60	45,97	58,07	3.344,83	0,37 %
1.4.2.3	98228 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	4,80	58,53	73,94	354,91	0,04 %
1.4.2.4	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,98	10,76	13,59	747,17	0,08 %
1.4.2.5	92430 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	20,88	52,31	66,08	1.379,75	0,15 %
1.4.2.6	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	1,28	309,47	390,98	500,45	0,06 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

1.4.2.7	9382 ORSE	Alvenaria bloco concreto vedao 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa trao T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	m²	22,50	54,66	69,05	1.553,62	0,17 %
1.4.2.8	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15,75	4,02	5,07	79,85	0,01 %
1.4.2.9	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	15,75	32,60	41,18	648,58	0,07 %
1.4.2.10	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	15,75	12,10	15,28	240,66	0,03 %
1.4.2.11	4889 ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	57,69	30,85	38,97	2.248,17	0,25 %
1.4.2.12	8613 ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2,00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	m	63,20	182,18	230,16	14.546,11	1,63 %
1.5		MURO FRONTAL					18.617,82	2,09 %
1.5.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	11,23	56,73	71,67	804,85	0,09 %
1.5.2	4805751 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	2,00	71,85	90,77	181,54	0,02 %
1.5.3	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1,00	45,97	58,07	58,07	0,01 %
1.5.4	98230 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,40	108,20	136,69	1.148,19	0,13 %
1.5.5	96545 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,58	10,00	12,63	1.409,25	0,16 %
1.5.6	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	8,69	24,04	30,37	263,91	0,03 %
1.5.7	92430 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	7,03	52,31	66,08	464,54	0,05 %
1.5.8	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	2,30	309,47	390,98	899,25	0,10 %
1.5.9	9382 ORSE	Alvenaria bloco concreto vedao 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa trao T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	m²	12,38	54,66	69,05	854,83	0,10 %
1.5.10	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	24,76	4,02	5,07	125,53	0,01 %
1.5.11	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	24,76	32,60	41,18	1.019,61	0,11 %
1.5.12	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	55,06	12,10	15,28	841,31	0,09 %
1.5.13	10843 ORSE	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro galvanizado de 1 1/2"	m²	21,00	219,75	277,63	5.830,23	0,65 %
1.5.14	10891 ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	8,80	424,25	535,99	4.716,71	0,53 %
2		ÁREA EXISTENTE - REFORMA					413.405,16	46,30 %
2.1		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					18.283,11	2,05 %
2.1.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,55	56,73	71,67	182,75	0,02 %
2.1.3	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,28	56,73	71,67	20,06	0,00 %
2.1.4	12 ORSE	Demolição de forros	m²	28,00	8,63	10,90	305,20	0,03 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.1.5	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	396,00	0,70	0,88	348,48	0,04 %
2.1.6	31 ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	13,23	17,27	21,81	288,54	0,03 %
2.1.7	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	33,00	30,02	37,92	1.251,36	0,14 %
2.1.8	7216 ORSE	Remoção de acessórios sanitários	un	1,00	17,00	21,47	21,47	0,00 %
2.1.9	8038 ORSE	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m³	1,58	41,69	52,67	83,21	0,01 %
2.1.10	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	252,04	15,10	19,07	4.806,40	0,54 %
2.1.12	17 ORSE	Demolição de reboco	m²	935,69	9,29	11,73	10.975,64	1,23 %
2.2		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES - REFORMA) (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	20,74	86,60	109,41	2.269,16	0,25 %
2.2.1	89168 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	6,10	24,97	31,54	192,39	0,02 %
2.3		SISTEMAS DE COBERTURA - REFORMA						
2.3.1		Cobertura						
2.3.1.1	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	334,34	12,95	16,36	41.881,10	4,69 %
2.3.1.2	100392 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	334,34	13,65	17,24	5.469,80	0,61 %
2.3.1.3	100393 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	100,30	18,55	23,43	2.350,02	0,26 %
2.3.1.4	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	100,30	11,02	13,92	1.396,17	0,16 %
2.3.1.5	4328 ORSE	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m²	334,34	17,88	22,58	7.549,39	0,85 %
2.3.1.6	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	334,34	21,11	26,67	8.916,84	1,00 %
2.3.1.7	94221 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43,30	19,48	24,61	1.065,61	0,12 %
2.3.2		Forro						
2.3.2.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	210,12	35,30	44,59	9.369,25	1,05 %
2.4		ESQUADRIAS - REFORMA						
2.4.1		PORTAS DE MADEIRA						
2.4.1.1	91313 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	638,15	806,23	806,23	0,09 %
2.4.1.2	91314 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00	657,04	830,10	5.810,70	0,65 %
2.4.2		FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
2.4.2.1	8968 ORSE	Visor em alumínio com vidro temperado 6mm	m²	0,36	173,46	219,14	78,89	0,01 %
2.4.2.2	9076 ORSE	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m²	3,20	102,72	129,77	415,26	0,05 %
2.4.3		JANELAS DE ALUMÍNIO						
2.4.3.1	11943 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de correr, 1F+1M, exclusive vidro	m²	52,20	266,43	336,60	17.570,52	1,97 %
2.4.3.2	94585 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	4,55	183,90	232,33	1.057,10	0,12 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.4.3.3	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,75	529,56	669,04	1.839,86	0,21 %
2.4.4		VIDROS					6.998,84	0,78 %
2.4.4.1	72118 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	39,15	141,50	178,77	6.998,84	0,78 %
2.5		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					82.743,80	9,27 %
2.5.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	935,69	4,02	5,07	4.743,94	0,53 %
2.5.2	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	935,69	32,60	41,18	38.531,71	4,32 %
2.5.3	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	188,48	48,97	61,86	11.659,37	1,31 %
2.5.4	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	319,41	48,97	61,86	19.758,70	2,21 %
2.5.5	00000002 Próprio	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	236,35	26,96	34,06	8.050,08	0,90 %
2.6		SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					102.441,84	11,47 %
2.6.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA (PISO CERÂMICO 60X60CM)					83.758,41	9,38 %
2.6.1.1	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	144,64	45,97	58,07	8.399,09	0,94 %
2.6.1.2	88472 SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_06/2014	m²	578,55	22,96	29,00	16.777,95	1,88 %
2.6.1.3	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	578,55	26,07	32,93	19.051,65	2,13 %
2.6.1.4	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	578,55	50,02	63,19	36.558,57	4,09 %
2.6.1.5	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	7,00	63,93	80,76	565,32	0,06 %
2.6.1.6	1988 ORSE	Pelotril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	28,60	66,59	84,12	2.405,83	0,27 %
2.6.2		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					18.683,43	2,09 %
2.6.2.2	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	255,84	35,41	44,73	11.443,72	1,28 %
2.6.2.5	7324 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	38,63	78,97	99,77	3.853,61	0,43 %
2.6.2.6	4889 ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	86,89	30,85	38,97	3.386,10	0,38 %
2.7		PINTURA					28.130,25	3,15 %
2.7.1	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicao de 02 demos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	427,80	18,85	23,81	10.185,91	1,14 %
2.7.2	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicao de 02 demos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	210,12	18,85	23,81	5.002,95	0,56 %
2.7.3	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	210,12	10,79	13,63	2.863,93	0,32 %
2.7.4	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	427,80	2,32	2,93	1.253,45	0,14 %
2.7.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	427,80	12,10	15,28	6.536,78	0,73 %
2.7.6	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	30,73	26,75	33,79	1.038,36	0,12 %
2.7.7	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	36,96	26,75	33,79	1.248,87	0,14 %
2.8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					1.558,51	0,17 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.8.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	152,95	193,23	386,46	0,04 %
2.8.2	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	5,64	7,12	128,16	0,01 %
2.8.3	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00	7,95	10,04	80,32	0,01 %
2.8.4	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,00	14,66	18,52	259,28	0,03 %
2.8.5	89505 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	21,76	27,49	82,47	0,01 %
2.8.6	89619 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,07	8,93	17,86	0,00 %
2.8.7	1182 ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 40mm	un	2,00	25,35	32,02	64,04	0,01 %
2.8.8	1182 ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 40mm	un	2,00	25,35	32,02	64,04	0,01 %
2.8.9	89619 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	7,07	8,93	26,79	0,00 %
2.8.10	89628 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	28,07	35,46	106,38	0,01 %
2.8.11	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	83,65	105,68	105,68	0,01 %
2.8.12	94499 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	187,62	237,03	237,03	0,03 %
2.9		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					6.879,71	0,77 %
2.9.1	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	52,18	65,92	65,92	0,01 %
2.9.2	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,00	58,49	73,89	73,89	0,01 %
2.9.3	94852 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	10,00	29,37	37,10	371,00	0,04 %
2.9.4	89849 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00	38,97	49,23	886,14	0,10 %
2.9.5	1656 ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	17,65	22,29	44,58	0,00 %
2.9.6	89834 SINAPI	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	23,00	29,05	58,10	0,01 %
2.9.7	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	24,69	31,19	62,38	0,01 %
2.9.8	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	6,42	8,11	16,22	0,00 %
2.9.9	1666 ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	7,03	8,88	8,88	0,00 %
2.9.10	C0642 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1.0.X.1.0)m	UN	4,00	919,14	1.161,24	4.644,96	0,52 %
2.9.11	9941 ORSE	Canaleta em tijolo maciço 30x30cm com tampa de concreto	m	12,00	42,72	53,97	647,64	0,07 %
2.10		FOSSA E SUMIDOUROS					32.499,36	3,64 %
2.10.1	98081 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE FILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018	UN	1,00	12.743,60	16.100,26	16.100,26	1,80 %
2.10.2	1717 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	1,00	12.980,14	16.399,10	16.399,10	1,84 %
2.11		LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS					885,07	0,10 %
2.11.1	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	275,46	348,01	348,01	0,04 %
2.11.4	2056 ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	1,00	8,09	10,22	10,22	0,00 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.11.6	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,48	218,42	275,95	132,45	0,01 %
2.11.7	86938 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA. 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	216,49	273,51	273,51	0,03 %
2.11.8	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,38	43,43	43,43	0,00 %
2.11.11	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	26,42	33,37	33,37	0,00 %
2.11.12	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	34,89	44,08	44,08	0,00 %
2.12		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					1.485,66	0,17 %
2.12.1	72553 SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	132,57	167,48	502,44	0,06 %
2.12.2	C4394 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	211,62	267,36	802,08	0,09 %
2.12.3	72947 SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	3,00	11,34	14,32	42,96	0,00 %
2.12.4	12137 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	16,25	20,53	61,59	0,01 %
2.12.5	11853 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	20,21	25,53	76,59	0,01 %
2.13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V					40.089,70	4,49 %
2.13.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					2.007,90	0,22 %
2.13.1.1	74131/006 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	472,09	596,43	596,43	0,07 %
2.13.1.2	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	159,37	201,34	201,34	0,02 %
2.13.1.3	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00	8,58	10,83	86,64	0,01 %
2.13.1.4	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,74	12,30	36,90	0,00 %
2.13.1.5	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	39,97	50,49	151,47	0,02 %
2.13.1.6	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	55,85	70,56	70,56	0,01 %
2.13.1.7	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	63,71	80,49	80,49	0,01 %
2.13.1.8	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	73,40	92,73	92,73	0,01 %
2.13.1.9	8194 ORSE	Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar	un	2,00	157,27	198,69	397,38	0,04 %
2.13.1.10	74130/006 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	232,68	293,96	293,96	0,03 %
2.13.2		PONTOS E ACESSÓRIOS					36.359,96	4,07 %
2.13.2.1	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	50,00	234,40	296,14	14.807,00	1,66 %
2.13.2.2	3281 ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	9,00	200,08	252,78	2.275,02	0,25 %
2.13.2.3	3278 ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	8,00	198,06	250,22	2.001,76	0,22 %
2.13.2.4	3287 ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	2,00	204,49	258,35	516,70	0,06 %
2.13.2.5	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	45,00	170,31	215,16	9.682,20	1,08 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.13.2.6	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00	9,87	12,46	2.990,40	0,33 %
2.13.2.7	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	14,46	18,26	1.095,60	0,12 %
2.13.2.8	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	11,25	14,21	852,60	0,10 %
2.13.2.9	83447 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00	211,77	267,55	1.070,20	0,12 %
2.13.2.10	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,17	15,37	92,22	0,01 %
2.13.2.11	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	9,81	12,39	99,12	0,01 %
2.13.2.12	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	46,28	58,47	175,41	0,02 %
2.13.2.13	83370 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	185,15	233,91	701,73	0,08 %
2.13.3		LUMINÁRIAS					1.721,84	0,19 %
2.13.3.1	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	74,61	94,26	1.131,12	0,13 %
2.13.3.2	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	58,45	73,84	590,72	0,07 %
2.14		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - GERAL					19.488,10	2,18 %
2.14.1	00000026 SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	42,00	3,42	4,32	181,44	0,02 %
2.14.2	73782/002 SINAPI	TERMINAL METÁLICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	48,91	59,26	1.066,68	0,12 %
2.14.3	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26,00	46,28	58,47	1.520,22	0,17 %
2.14.4	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	165,50	39,05	49,33	8.164,11	0,91 %
2.14.5	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	145,00	20,43	25,81	3.742,45	0,42 %
2.14.6	83370 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	185,15	233,91	4.210,38	0,47 %
2.14.7	72263 SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	26,51	33,49	602,82	0,07 %
3		ÁREA A EXECUTAR - AMPLIAÇÃO GERAL					400.655,90	44,87 %
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.432,67	0,27 %
3.1.1	50 ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	176,00	6,69	8,45	1.487,20	0,17 %
3.1.2	50 ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	32,00	6,69	8,45	270,40	0,03 %
3.1.3	50 ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	79,89	6,69	8,45	675,07	0,08 %
3.2		MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					10.040,43	1,12 %
3.2.1	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	100,76	45,97	58,07	5.851,13	0,66 %
3.2.2	4805751 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	35,17	71,85	90,77	3.192,38	0,36 %
3.2.3	94097 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	45,93	6,98	8,81	404,64	0,05 %
3.2.4	4915671 SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	21,39	21,92	27,69	592,28	0,07 %
3.3		FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO GERAL					18.125,55	2,03 %
3.3.1		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS E ARRANQUES					10.624,67	1,19 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

3.3.1.1	98228 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	26,00	58,53	73,94	1.922,44	0,22 %
3.3.1.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	16,64	15,85	20,02	333,13	0,04 %
3.3.1.3	96252 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	m²	17,29	164,95	208,39	3.603,06	0,40 %
3.3.1.4	7585 ORSE	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	m²	4,99	41,80	52,81	263,62	0,03 %
3.3.1.5	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	28,16	10,00	12,63	355,66	0,04 %
3.3.1.6	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,31	8,30	10,48	1.166,52	0,13 %
3.3.1.7	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,89	14,75	18,63	650,00	0,07 %
3.3.1.8	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	5,96	309,47	390,98	2.330,24	0,26 %
3.3.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					7.500,88	0,84 %
3.3.2.1	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	17,93	15,85	20,02	358,95	0,04 %
3.3.2.2	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	17,93	63,62	80,37	1.441,03	0,16 %
3.3.2.3	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,81	10,00	12,63	275,46	0,03 %
3.3.2.4	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	209,31	8,30	10,48	2.193,56	0,25 %
3.3.2.5	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,89	14,75	18,63	1.413,83	0,16 %
3.3.2.6	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	4,65	309,47	390,98	1.818,05	0,20 %
3.4		SUPERESTRUTURA					26.872,22	3,01 %
3.4.1		CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES					7.791,60	0,87 %
3.4.1.1	92468 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	16,19	77,61	98,05	1.587,42	0,18 %
3.4.1.2	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,81	10,00	12,63	1.121,67	0,13 %
3.4.1.3	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	191,05	8,20	10,35	1.977,36	0,22 %
3.4.1.4	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,20	14,99	18,93	1.328,88	0,15 %
3.4.1.5	92733 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4,29	327,73	414,05	1.776,27	0,20 %
3.4.2		CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJES					19.080,62	2,14 %
3.4.2.1		Pilares					18.680,91	2,09 %
3.4.2.1.1	00012584 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	26,60	26,37	33,31	886,04	0,10 %
3.4.2.1.2	92430 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	39,04	52,31	66,08	2.579,76	0,29 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

3.4.2.1.3	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	272,20	8,20	10,35	2.817,27	0,32 %
3.4.2.1.4	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	459,96	14,99	18,93	8.707,04	0,98 %
3.4.2.1.5	92718 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,10	478,91	605,05	3.690,80	0,41 %
3.4.2.2		Lajes					399,71	0,04 %
3.4.2.2.1	74202/001 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	4,95	63,92	80,75	399,71	0,04 %
3.5		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA	m²	304,81	86,60	109,41	44.460,20	4,98 %
3.5.1	89168 SINAPI	EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA	m²				33.349,26	3,74 %
3.5.2	93202 SINAPI	PADRÃO. AF_11/2014	M	45,30	24,97	31,54	1.428,76	0,16 %
3.5.3	93189 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	8,80	51,70	65,31	574,72	0,06 %
3.5.4	4458 ORSE	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m²	25,43	273,69	345,77	8.792,93	0,98 %
3.5.5	8228 ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	1,50	165,98	209,69	314,53	0,04 %
3.6		ESQUADRIAS					27.044,05	3,03 %
3.6.1		PORTAS DE MADEIRA					12.502,86	1,40 %
3.6.1.1	91314 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00	657,04	830,10	4.980,60	0,56 %
3.6.1.2	91313 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	638,15	806,23	806,23	0,09 %
3.6.1.3	91315 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	672,43	849,54	849,54	0,10 %
3.6.1.4	12515 ORSE	Porta em madeira compensada (canalet) lisa, semi-oca, (0,70 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	un	7,00	663,35	838,07	5.866,49	0,66 %
3.6.2		FERRAGENS E ACESSÓRIOS					494,15	0,06 %
3.6.2.1	8968 ORSE	Visor em alumínio com vidro temperado 6mm	m²	0,36	173,46	219,14	78,89	0,01 %
3.6.2.2	9076 ORSE	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m²	3,20	102,72	129,77	415,26	0,05 %
3.6.3		JANELAS DE ALUMÍNIO					10.829,18	1,21 %
3.6.3.1	11943 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de correr, 1F+1M, exclusive vidro	m²	24,00	266,43	336,60	8.078,40	0,90 %
3.6.3.2	94585 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	11,84	183,90	232,33	2.750,78	0,31 %
3.6.4		VIDROS					3.217,86	0,36 %
3.6.4.1	72118 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	18,00	141,50	178,77	3.217,86	0,36 %
3.7		SISTEMAS DE COBERTURA					70.191,57	7,86 %
3.7.1		Cobertura					63.230,18	7,08 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

3.7.1.1	92548 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ÍÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00	1.047,40	1.323,28	13.232,80	1,48 %
3.7.1.2	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	357,77	61,63	77,86	27.855,97	3,12 %
3.7.1.3	40905 SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	357,77	25,38	32,06	11.470,10	1,28 %
3.7.1.4	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	357,77	21,11	26,67	9.541,72	1,07 %
3.7.1.5	94221 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,90	19,48	24,61	1.129,59	0,13 %
3.7.2		Forro					6.961,39	0,78 %
3.7.2.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	156,12	35,30	44,59	6.961,39	0,78 %
3.8		IMPERMEABILIZAÇÃO					840,90	0,09 %
3.8.1	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	61,47	10,83	13,68	840,90	0,09 %
3.9		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					52.682,87	5,90 %
3.9.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	609,62	4,02	5,07	3.090,77	0,35 %
3.9.2	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	609,62	32,60	41,18	25.104,15	2,81 %
3.9.3	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	82,95	48,97	61,86	5.131,28	0,57 %
3.9.4	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	224,87	48,97	61,86	13.910,14	1,56 %
3.9.5	00000002 Próprio	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	159,91	26,96	34,06	5.446,53	0,61 %
3.10		SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					33.151,82	3,71 %
3.10.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA					33.151,82	3,71 %
3.10.1.1	88472 SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	267,42	22,96	29,00	7.755,18	0,87 %
3.10.1.2	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	267,42	26,07	32,93	8.806,14	0,99 %
3.10.1.3	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	254,37	50,02	63,19	16.073,64	1,80 %
3.10.1.4	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	6,40	63,93	80,76	516,86	0,06 %
3.11		PINTURA					15.282,54	1,71 %
3.11.1	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	321,01	18,85	23,81	7.643,24	0,86 %
3.11.2	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	6,25	18,85	23,81	148,81	0,02 %
3.11.3	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	321,01	2,32	2,93	940,55	0,11 %
3.11.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	321,01	12,10	15,28	4.905,03	0,55 %
3.11.5	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	6,25	10,79	13,63	85,18	0,01 %
3.11.6	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	14,24	26,75	33,79	481,16	0,05 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

3.11.7	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	31,92	26,75	33,79	1.078,57	0,12 %
3.12		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					5.658,32	0,63 %
3.12.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00	152,95	193,23	3.864,60	0,43 %
3.12.2	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	78,00	5,64	7,12	555,36	0,06 %
3.12.3	89619 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22,00	7,07	8,93	196,46	0,02 %
3.12.4	89619 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22,00	7,07	8,93	196,46	0,02 %
3.12.5	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	83,65	105,68	845,44	0,09 %
3.13		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					20.386,38	2,28 %
3.13.1	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	20,00	52,18	65,92	1.318,40	0,15 %
3.13.2	94652 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	54,00	29,37	37,10	2.003,40	0,22 %
3.13.3	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	24,69	31,19	187,14	0,02 %
3.13.4	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6,00	6,42	8,11	48,66	0,01 %
3.13.5	1666 ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâmetro = 50mm	un	6,00	7,03	8,88	53,28	0,01 %
3.13.6	C0642 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20x0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	6,00	919,14	1.161,24	6.967,44	0,78 %
3.13.7	98107 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00	152,95	193,23	3.864,60	0,43 %
3.13.8	89957 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,00	5,64	7,12	384,48	0,04 %
3.13.9	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32,00	7,95	10,04	321,28	0,04 %
3.13.10	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,00	14,66	18,52	481,52	0,05 %
3.13.11	89450 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	21,76	27,49	219,92	0,02 %
3.13.12	89505 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,07	8,93	71,44	0,01 %
3.13.13	89619 SINAPI	TÊ de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 50 x 40mm	un	8,00	25,35	32,02	256,16	0,03 %
3.13.14	1182 ORSE	TÊ de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 50 x 40mm	un	8,00	25,35	32,02	256,16	0,03 %
3.13.15	1182 ORSE	TÊ de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 50 x 40mm	un	8,00	25,35	32,02	256,16	0,03 %
3.13.16	89619 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	7,07	8,93	53,58	0,01 %
3.13.17	89628 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	28,07	35,46	283,68	0,03 %
3.13.18	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	83,65	105,68	634,08	0,07 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

3.13.19	94499 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	187,62	237,03	948,12	0,11 %
3.14		FOSSA E SUMIDOUROS					32.499,36	3,64 %
3.14.1	98081 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE FILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018	UN	1,00	12.743,60	16.100,26	16.100,26	1,80 %
3.14.2	1717 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	1,00	12.980,14	16.399,10	16.399,10	1,84 %
3.15		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					10.763,05	1,21 %
3.15.1	11149 ORSE	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão, 110v, Inox, Libell Press Side ou similar - fornecimento e instalação	un	1,00	672,67	849,85	849,85	0,10 %
3.15.4	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	275,46	348,01	2.784,08	0,31 %
3.15.6	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	9,00	26,42	33,37	300,33	0,03 %
3.15.7	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	7,00	34,89	44,08	308,56	0,03 %
3.15.8	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	378,47	478,15	478,15	0,05 %
3.15.9	74234/001 SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	440,22	556,17	2.224,68	0,25 %
3.15.10	2056 ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	9,00	8,09	10,22	91,98	0,01 %
3.15.11	86942 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	147,42	186,25	186,25	0,02 %
3.15.12	10759 ORSE	Barcada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,63	218,42	275,95	1.001,69	0,11 %
3.15.13	86938 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	216,49	273,51	1.914,57	0,21 %
3.15.14	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	34,38	43,43	304,01	0,03 %
3.15.16	4274 ORSE	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	2,00	126,21	159,45	318,90	0,04 %
3.16		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO -					1.485,66	0,17 %
3.16.1	72553 SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	132,57	167,48	502,44	0,06 %
3.16.2	C4394 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	211,62	267,36	802,08	0,09 %
3.16.3	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	3,00	11,34	14,32	42,96	0,00 %
3.16.4	12137 ORSE	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	16,25	20,53	61,59	0,01 %
3.16.5	11853 ORSE	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	20,21	25,53	76,59	0,01 %
3.17		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V					17.421,12	1,95 %
3.17.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					575,80	0,06 %
3.17.1.1	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	159,37	201,34	201,34	0,02 %
3.17.1.2	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	8,58	10,83	32,49	0,00 %
3.17.1.3	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	9,74	12,30	12,30	0,00 %
3.17.1.4	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	39,97	50,49	50,49	0,01 %

Prefeitura Municipal de Macaúbas

3.17.1.5	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	63,71	80,49	80,49	0,01 %
3.17.1.6	8194 ORSE	Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar	un	1,00	157,27	198,69	198,69	0,02 %
3.17.2		PONTOS E ACESSÓRIOS				15.816,30		1,77 %
3.17.2.1	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	12,00	234,40	296,14	3.553,68	0,40 %
3.17.2.2	3281 ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	6,00	200,08	252,78	1.516,68	0,17 %
3.17.2.3	3278 ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	6,00	198,06	250,22	1.501,32	0,17 %
3.17.2.4	3287 ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	2,00	204,49	258,35	516,70	0,06 %
3.17.2.5	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00	170,31	215,16	2.581,92	0,29 %
3.17.2.6	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	329,00	9,87	12,46	4.099,34	0,46 %
3.17.2.7	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	94,00	14,25	18,00	1.692,00	0,19 %
3.17.2.8	00039772 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	UN	6,00	28,09	35,48	212,88	0,02 %
3.17.2.9	91944 SINAPI	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,17	15,37	92,22	0,01 %
3.17.2.10	91941 SINAPI	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	9,81	12,39	49,56	0,01 %
3.17.3		LUMINÁRIAS				1.029,02		0,12 %
3.17.3.1	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	7,00	74,61	94,26	659,82	0,07 %
3.17.3.2	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00	58,45	73,84	369,20	0,04 %
3.18		SERVIÇOS FINAIS				11.317,19		1,27 %
3.18.1	12329 ORSE	Quadro escolar em fmrca branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	21,60	264,10	333,66	7.207,05	0,81 %
3.18.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	1516,66	2,15	2,71	4.110,14	0,46 %

Total sem BDI706.829,50

Total do BDI186.046,12

Total Geral892.875,62

Macaúbas, 16 de Setembro de 2020

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto executivo de reforma e ampliação da Escola Municipal do Povoado de Catulés - Macaúbas/Ba. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necessários.

Arlton Carlos Rêgo de Magalhães

Responsável Técnico

Crea - 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Bancos
SICRO3 - 01/2020 - Bahia
ORSE - 06/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
26.34%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,00%
Mensalista: 47,74%

Bancos
SICRO3 - 01/2020 - Bahia
ORSE - 06/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
26.34%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,00%
Mensalista: 47,74%

Bancos
SICRO3 - 01/2020 - Bahia
ORSE - 06/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
26.34%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,00%
Mensalista: 47,74%

Bancos
SICRO3 - 01/2020 - Bahia
ORSE - 06/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
26.34%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,00%
Mensalista: 47,74%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep. 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Projeto de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Catulés

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Instalações	m²	1,0000000	265,01	265,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,07	4,14
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,00	2,00
Insuno	1969	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	5,34	21,36
Insuno	1776	ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,0000000	173,06	173,06
Insuno	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	2,14	2,14
Insuno	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insuno	00005075	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	8,12	1,21
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	16,53	33,06

MO sem LS => 33,03
Valor do BDI => 69,80

LS => 28,07
MO com LS => 61,10

=> 334,81

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	Conversão InfoWOra	m	1,0000000	168,41	168,41
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água / Compactações	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,0500000	125,18	6,25
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	0,0200000	252,26	5,04
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Formas Armaduras	m²	0,2000000	103,54	20,70
Composição Auxiliar	140	ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	Convenacionais	kg	1,6000000	8,06	12,89
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cermico vedao, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), juntas=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	40,64	40,64
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,8000000	35,79	28,63
Composição Auxiliar	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicao de 01 dema de selador acrílico, 02 demas de massa acrílica e 02 demas de tinta acrílica convencional - Rev.03	Latex PVA Conversão	m²	0,9000000	45,87	41,28
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	InfoWOra	m²	2,0000000	6,49	12,98

MO sem LS => 59,94
Valor do BDI => 44,35

LS => 50,94
MO com LS => 110,88

=> 212,76

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2410	ORSE	Banco de concreto sem encosto largura = 45cm	Parques e Praças	un	1,0000000	144,55	144,55
Insuno	252	ORSE	Banco de concreto s/ encosto de 1,50 x 0,45m	Material	un	1,0000000	144,55	144,55

0,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Valor do BDI => 18,92									=> 90,77	
1.4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9382	ORSE	Alvenaria bloco concreto vedao 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa trao T5 1:2,8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	54,66	54,66		
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia trao t-5 (1:2,8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWorca	m³	0,0193000	332,16	6,41		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4700000	2,07	0,97		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	1,98	1,48		
Insumo	00000651	SINAPI	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,5000000	1,26	17,01		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7500000	28,04	21,03		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4700000	16,53	7,76		
				MO sem LS => Valor do BDI =>	16,25 14,39	LS => =>	13,81 MO com LS =>	30,06 69,05		
1.4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO	m²	1,0000000	4,02	4,02		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	378,41	1,58		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	32,93	2,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	21,22	0,14		
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,41 1,05	LS => =>	1,20 MO com LS =>	2,61 5,07		
1.4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	32,60	32,60		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	401,67	15,10		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	32,93	14,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	21,22	3,35		
				MO sem LS => Valor do BDI =>	10,60 8,58	LS => =>	9,01 MO com LS =>	19,61 41,18		
1.4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4889	ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	Cimentados, em Alvenarias de Pedra e Concretos	m²	1,0000000	30,85	30,85		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado		m³	0,0300000	369,55	11,08		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argmassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dm. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argmassas	m³	0,0200000	331,28	6,62
Composição Auxiliar	2487 ORSE	Transporte manual de argmassas e concretos, até 60m	Transporte de Materiais na Obra	m³	0,0200000	57,65	1,15
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	1,98	0,79
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	28,04	11,21
MO sem LS => 9,77 LS => 8,31 MO com LS => 18,08				Valor do BDI => 8,12 => 38,97			
1.4.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,10	12,10
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1870000	33,67	6,29
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	0,0690000	21,22	1,46
Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	DIVERSOS	L	0,3300000	13,21	4,35
Insuno			Material	L	0,3300000	13,21	4,35
MO sem LS => 3,48 LS => 2,96 MO com LS => 6,44				Valor do BDI => 3,18 => 15,28			
1.4.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8613 ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2,00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	182,18	182,18
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	0,0150000	252,26	3,78
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	2,07	5,17
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	1,98	1,98
Composição	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,5000000	1,97	0,98
Composição	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,5000000	2,28	1,14
Insuno	2308 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1. 1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	h	0,6000000	22,69	13,61
Insuno	2309 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/rosca BSP Ø = 42,4mm (1. 1/4"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	2,2400000	19,73	44,19
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insuno	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	28,04	14,02
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	16,53	41,32
Insuno	00006160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	46,52	23,26
Insuno	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,2500000	18,79	4,69
MO sem LS => 58,06 LS => 49,35 MO com LS => 107,41				Valor do BDI => 47,98 => 230,16			
1.4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOV - MOVIMENTO DE CHOR - CUSTOS	m³	1,0000000	45,97	45,97
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	145,90	0,87

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2740000	44,39	12,16
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0030000	48,80	0,14
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2540000	40,55	10,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6590000	21,22	13,98
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,2500000	6,83	8,53
MO sem LS => 16,44			LS =>	13,97	MO com LS =>	30,41
Valor do BDI =>			=>			58,07
1.4.2.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98228 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M; ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	1,0000000	58,53	58,53
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,8510000	4,41	8,16
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FOK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,0430000	296,16	12,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6210000	32,93	20,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8110000	21,22	17,20
MO sem LS => 18,90			LS =>	16,07	MO com LS =>	34,97
Valor do BDI =>			=>			73,94
1.4.2.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,0000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000	5,55	5,55
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0218000	24,17	0,52
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1330000	32,75	4,35
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	9,18	0,22
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,9700000	0,13	0,12
MO sem LS => 2,95			LS =>	2,51	MO com LS =>	5,46
Valor do BDI =>			=>			13,59
1.4.2.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92430 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	1,0000000	52,31	52,31
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	0,1050000	126,30	13,26

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	26,77	4,25
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8680000	32,73	28,40
Insuno	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	3,45	0,01
Insuno	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	5,64	1,10
Insuno	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	2,17	1,70
Insuno	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	8,67	3,40
Insuno	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	10,02	0,19
				MO sem LS => 18,29	LS => 15,55	MO com LS => 33,84		
				Valor do BDI => 13,77	=>	66,08		
1.4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E	m³	1,0000000	309,47	309,47
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHP	0,6400000	2,87	1,83
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHI	0,6100000	0,73	0,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9800000	21,22	42,01
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	32,05	40,06
Insuno	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7270000	57,82	42,03
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9400000	0,43	156,92
Insuno	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5970000	43,86	26,18
				MO sem LS => 36,95	LS => 31,40	MO com LS => 68,35		
				Valor do BDI => 81,51	=>	390,98		
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	56,73	56,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	32,93	7,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	21,22	49,33
				MO sem LS => 24,52	LS => 20,85	MO com LS => 45,37		
				Valor do BDI => 14,94	=>	71,67		
1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	108,20	108,20
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E	KG	2,8890000	3,69	10,66

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0860000	296,16	25,46
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2380000	32,93	40,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4760000	21,22	31,32
				LS =>	30,57	MO com LS =>	66,54
				Valor do BDI =>	=>		136,69
1.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,00	10,00
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	5,01	5,01
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	24,17	0,90
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	32,75	3,78
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,18	0,22
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,13	0,09
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	4,68
				Valor do BDI =>	2,63		12,63
1.5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	24,04	24,04
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	0,7900000	5,01	3,95
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0114000	317,37	3,61
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	377,05	0,52
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	32,93	8,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	21,22	2,67
Insuno	00000659 SINAPI	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	0,93	4,96
				MO sem LS =>	5,90	LS =>	10,91
				Valor do BDI =>	6,33		30,37
1.5.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10843 ORSE	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	219,75	219,75
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0403000	331,28	13,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,07	3,10
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	1,98	2,97

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	11791 ORSE	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/4" (dupla) na horizontal (central) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	Material	m²	1,0000000	133,48	133,48
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	28,04	42,06
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	16,53	24,79
MO sem LS => 37,57 57,88 LS => 31,94 MO com LS => 69,51 277,63							
Valor do BDI => =>							
1.5.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10891 ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	Alumínio	m²	1,0000000	424,25	424,25
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	331,28	9,93
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,07	8,28
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	4,0000000	1,98	7,92
Insumo	11841 ORSE	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m²	1,0000000	219,84	219,84
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,0000000	28,04	112,16
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	16,53	66,12
MO sem LS => 97,44 111,74 LS => 82,82 MO com LS => 180,26 535,99							
Valor do BDI => =>							
2.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	12 ORSE	Demolição de forros	Remoções	m²	1,0000000	8,63	8,63
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,07	0,82
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	2,00	0,08
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0400000	28,04	1,12
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	16,53	6,61
MO sem LS => 4,18 2,27 LS => 3,55 MO com LS => 7,73 10,90							
Valor do BDI => =>							
2.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,70	0,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	33,27	0,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0188000	21,22	0,39
MO sem LS => 0,31 0,18 LS => 0,27 MO com LS => 0,58 0,88							
Valor do BDI => =>							
2.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	31 ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	Remoções	m²	1,0000000	17,27	17,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	2,07	1,65
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0800000	2,00	0,16

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0800000	28,04	2,22
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	16,53	13,22
					MO sem LS => 8,36	LS => 7,10	MO com LS => 15,46
					Valor do BDI => 4,54		21,81
2.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	30,02	30,02
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	32,93	11,99
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	21,22	15,18
Auxiliar							
Insumo	00041954 SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984000	29,03	2,85
					MO sem LS => 12,09	LS => 10,27	MO com LS => 22,36
					Valor do BDI => 7,90		37,92
2.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7216 ORSE	Remoção de acessórios sanitários	Remoções	un	1,0000000	17,00	17,00
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	2,07	0,72
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3500000	1,98	0,69
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	28,04	9,81
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3500000	16,53	5,78
					MO sem LS => 8,43	LS => 7,16	MO com LS => 15,59
					Valor do BDI => 4,47		21,47
2.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8038 ORSE	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	Remoções	m³	1,0000000	41,69	41,69
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,07	4,14
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	1,98	0,29
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	28,04	4,20
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	16,53	33,06
					MO sem LS => 20,14	LS => 17,12	MO com LS => 37,26
					Valor do BDI => 10,98		52,67
2.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Remoções	m²	1,0000000	15,10	15,10
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,07	1,44
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	1,98	0,13
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	28,04	1,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	16,53	11,57
					MO sem LS => 7,31	LS => 6,22	MO com LS => 13,53
					Valor do BDI => 3,97		19,07

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.1.1.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		17 ORSE	Demolição de reboco	Remoções	m²	1,0000000	9,29	9,29
Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,07	1,03
Insumo		00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	16,53	8,26
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	3,80	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,44	=>		8,26
								11,73
2.2.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEI S	m²	1,0000000	86,60	86,60
Composição Auxiliar		87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEI S	m²	0,2334000	88,50	20,65
Composição Auxiliar		87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEI S	m²	0,2028000	73,96	14,99
Composição Auxiliar		87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEI S	m²	0,2470000	101,26	25,01
Composição Auxiliar		87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEI S	m²	0,3168000	81,94	25,95
				MO sem LS =>	33,55	LS =>	28,52	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	22,81	=>		62,07
								109,41
2.2.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93202 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUIOLO MACIÇO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	24,97	24,97
Composição Auxiliar		87294 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0052000	377,05	1,96
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5290000	32,93	17,41
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	21,22	2,24
Insumo		00007258 SINAPI	TUIOLO CERÂMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	11,2000000	0,30	3,36
				MO sem LS =>	9,41	LS =>	8,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,57	=>		17,41
								31,54
2.3.1.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Remoções	m²	1,0000000	12,95	12,95
Composição Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,07	1,24
Composição Auxiliar		10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	2,00	0,12
Insumo		00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0600000	28,04	1,68

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,26 3,41	5,33	MO com LS => =>	16,53	9,91
				MO sem LS => Valor do BDI =>					11,59 16,36	

2.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	13,65	13,65	
Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0188000	36,94	0,69	
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0260000	36,28	0,94	
Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2070000	26,77	5,54	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0920000	32,73	3,01	
Auxiliar	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	DIVERSOS	KG	0,0300000	8,99	0,26	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *1,5 X 5" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	2,5720000	1,25	3,21	
				MO sem LS => Valor do BDI =>				8,63 17,24	

				LS => 4,66 3,59				3,97	MO com LS => =>	
--	--	--	--	-----------------------	--	--	--	------	--------------------	--

2.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	18,55	18,55	
Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0034000	36,94	0,12	
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0047000	36,28	0,17	
Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2300000	26,77	6,15	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2770000	32,73	9,06	
Auxiliar	00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *5 X 6" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	0,4670000	5,69	2,65	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	8,12	0,40	
				MO sem LS => Valor do BDI =>				13,19 23,43	

				LS => 7,13 4,88				6,06	MO com LS => =>	
--	--	--	--	-----------------------	--	--	--	------	--------------------	--

2.3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	11,02	11,02		
Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0030000	36,94	0,11		
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0041000	36,28	0,14		
Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0480000	26,77	1,28		
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0990000	32,73	3,24		
Auxiliar	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	DIVERSOS	KG	0,0200000	8,18	0,16		
Insumo				Material						

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00004472 SINAPI	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	0,4060000	15,00	6,09
		MO sem LS =>	2,21	LS =>	1,87	MO com LS =>	4,08
		Valor do BDI =>	2,90				13,92
2.3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4328 ORSE	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	Superfícies	m²	1,0000000	17,88	17,88
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,07	0,41
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,09	0,83
Auxiliar	3435 ORSE	Verniz p/superfícies madeira tipo Osmocolor - Stain ou similar	Material	l	0,0800000	24,47	1,95
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,5000000	0,36	0,18
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	28,04	11,21
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	16,53	3,30
		MO sem LS =>	7,84	LS =>	6,67	MO com LS =>	14,51
		Valor do BDI =>	4,70				22,58
2.3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBERTURA	m²	1,0000000	21,11	21,11
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0240000	36,94	0,88
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0333000	36,28	1,20
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2530000	21,22	5,36
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0820000	34,85	2,85
Auxiliar		PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	DIVERSOS				
Insumo	00007175 SINAPI	Material	Material	UN	17,7490000	0,61	10,82
		MO sem LS =>	4,63	LS =>	3,93	MO com LS =>	8,56
		Valor do BDI =>	5,56				26,67
2.3.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBERTURA	M	1,0000000	19,48	19,48
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0063000	36,94	0,23
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0087000	36,28	0,31
Auxiliar		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS				
Composição	87337 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	m³	0,0117000	395,97	4,63
Composição	88316 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2090000	21,22	4,43
Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1640000	34,85	5,71

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00007181	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	1,39	4,17
				MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => 5,70 5,13	4,85	MO com LS => =>	10,55 24,61
2.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	REVE -	m²	1,0000000	35,30	35,30
Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6313000	32,75	20,67
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3156000	21,22	6,69
Auxiliar	0000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	DIVERSOS	KG	0,0250000	13,09	0,32
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Material	KG	0,9964000	0,28	0,27
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	10,49	0,32
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0740000	6,50	6,98
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	7,23	0,05
				MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => 12,50 9,29	10,63	MO com LS => =>	23,13 44,59
2.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	638,15	638,15
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	251,80	251,80
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FE	UN	1,0000000	272,06	272,06
Auxiliar	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	62,35	62,35
Composição	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FE	M	9,8000000	5,30	51,94
				MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => 150,65 168,08	128,06	MO com LS => =>	278,71 806,23
2.4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	667,04	667,04
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	252,55	252,55
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FE	UN	1,0000000	272,06	272,06
Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	79,43	79,43

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FE	M	10,0000000	5,30	53,00
		MO sem LS => 158,21	Valor do BDI => 173,06	LS => =>	134,47	MO com LS => =>	292,68
							830,10
2.4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8968 ORSE	Visor em alumínio com vidro temperado 6mm	Alumínio	m²	1,0000000	173,46	173,46
Insumo	9256 ORSE	Visor em alumínio com vidro temperado 6mm	Material	m²	1,0000000	173,46	173,46
		MO sem LS => 0,00	Valor do BDI => 45,68	LS => =>	0,00	MO com LS => =>	0,00
							219,14
2.4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9076 ORSE	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	Complementos	m²	1,0000000	102,72	102,72
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,07	2,07
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	9362 ORSE	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	Material	m²	1,0000000	54,08	54,08
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,53	16,53
		MO sem LS => 24,09	Valor do BDI => 27,05	LS => =>	20,48	MO com LS => =>	44,57
							129,77
2.4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11943 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%), de correr, 1F+1M, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	266,43	266,43
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeccção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	331,28	0,99
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,07	2,07
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	1,98	1,98
Insumo	12792 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%), de correr, 1F+1M, exclusive vidro	Material	m²	1,0000000	216,82	216,82
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,53	16,53
		MO sem LS => 24,19	Valor do BDI => 70,17	LS => =>	20,57	MO com LS => =>	44,76
							336,60
2.4.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94585 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FE	m²	1,0000000	183,90	183,90
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0070000	451,38	3,15
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5300000	32,93	50,38
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7650000	21,22	16,23
Composição		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR					
Insumo	00034364 SINAPI		Material	UN	0,5560000	205,30	114,14

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	MO sem LS => Valor do BDI =>	9,74 7,10	KG	LS => =>	0,0060000	8,66	MO com LS => =>	0,05 34,06
2.6.1.2											
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	88472 SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	22,96	22,96				
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	32,93	7,07				
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	21,22	1,84				
Auxiliar		ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO									
Insumo	00038546 SINAPI		Material	m³	0,0611000	230,09	14,05				
MO sem LS => Valor do BDI =>											
				4,09 6,04	LS => =>	3,48	MO com LS => =>				
2.6.1.3											
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cimentados, em	m²	1,0000000	26,07	26,07				
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dím. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0250000	265,84	6,64				
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,07	0,82				
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	1,98	0,79				
Auxiliar	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	28,04	11,21				
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	16,53	6,61				
MO sem LS => Valor do BDI =>											
				10,52 6,86	LS => =>	8,95	MO com LS => =>				
2.6.1.4											
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,02	50,02				
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	34,94	10,83				
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	21,22	3,60				
Auxiliar	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	8,6200000	0,45	3,87				
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20x25 CM2	Material	m²	1,0700000	29,31	31,36				
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTÍCIO	Material	KG	0,1400000	2,63	0,36				
MO sem LS => Valor do BDI =>											
				6,64 13,17	LS => =>	5,64	MO com LS => =>				
2.6.1.5											
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	PISO - PISOS	M	1,0000000	63,93	63,93				
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	32,94	18,01				
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	21,22	5,79				

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	1,2900000	1,37	1,76
Insumo	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	38,37	38,37
MO sem LS => 10,88 LS => 9,25 MO com LS => 20,13 Valor do BDI => 16,83 => 80,76							
2.6.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1988 ORSE	Pelotil granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	de Balcões	m	1,0000000	66,59	66,59
Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	331,28	0,66
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	1,98	1,38
Insumo	1726 ORSE	Pelotil granito cinza polido 17 x 2cm	Material	m	1,0000000	44,93	44,93
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	28,04	19,62
MO sem LS => 10,68 LS => 9,07 MO com LS => 19,75 Valor do BDI => 17,53 => 84,12							
2.6.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	35,41	35,41
Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP - CUSTOS	CHP	0,0041000	5,26	0,02
Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP - CUSTOS	CHP	0,0037000	12,06	0,04
Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI - CUSTOS	CHI	0,0757000	0,33	0,02
Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI - CUSTOS	CHI	0,0760000	0,53	0,04
Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1595000	33,93	5,41
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1595000	21,22	3,38
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	57,82	3,28
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0031000	22,88	22,95
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	41,86	0,27
MO sem LS => 3,98 LS => 3,38 MO com LS => 7,36 Valor do BDI => 9,32 => 44,73							
2.6.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7324 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	78,97	78,97

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h		1,2000000	2,07	2,48
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h		0,5000000	1,98	0,99
Insuno	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material		kg		0,5200000	2,53	1,31
Insuno	2884 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material		kg		4,0000000	0,66	2,64
Insuno	6897 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerita, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material		m²		1,0500000	35,91	37,70
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H		0,5000000	28,04	14,02
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H		1,2000000	16,53	19,83
MO sem LS => 18,30 LS => 15,55 MO com LS => 33,85									
Valor do BDI => 20,80 => 99,77									
2.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624 ORSE	Ensaamento de superfície, com aplicao de 02 demos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA		m²		1,0000000	18,85	18,85
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h		0,2500000	2,07	0,51
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h		0,3500000	2,09	0,73
Insuno	1602 ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l)	Material		l		0,7200000	4,86	3,49
Insuno	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN		0,5000000	0,36	0,18
Insuno	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra		H		0,3500000	28,04	9,81
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H		0,2500000	16,53	4,13
MO sem LS => 7,54 LS => 6,40 MO com LS => 13,94									
Valor do BDI => 4,96 => 23,81									
2.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²		1,0000000	10,79	10,79
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1700000	33,67	5,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,0620000	21,22	1,31
Insuno	00007345 SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material		L		0,3300000	11,42	3,76
MO sem LS => 3,16 LS => 2,68 MO com LS => 5,84									
Valor do BDI => 2,84 => 13,63									
2.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO, AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²		1,0000000	2,32	2,32
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,0390000	33,67	1,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,0140000	21,22	0,29
Insuno	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material		L		0,1600000	4,50	0,72
MO sem LS => 0,72 LS => 0,61 MO com LS => 1,33									
Valor do BDI => 0,61 => 2,93									
2.7.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,75	26,75
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	33,67	13,46
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	21,22	7,42
Auxiliar	00006086 SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA VERMELHA	Material	GL	0,0560000	41,07	2,29
Insuno	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,36	0,14
Insuno	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	8,67	0,34
Insuno	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1600000	19,43	3,10
MO sem LS ==> 9,29				LS ==>	7,89	MO com LS ==>	17,18
Valor do BDI ==>				==>		33,79	
2.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	152,95	152,95
Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	23,14	49,51
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,1800000	9,49	11,19
Auxiliar		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	12,82	12,82
Composição	89366 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	0,8900000	12,93	11,50
Auxiliar	89395 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	16,33	34,94
Composição	90443 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	15,42	32,99
Auxiliar	90466 SINAPI						
MO sem LS ==> 64,84				LS ==>	55,11	MO com LS ==>	119,95
Valor do BDI ==>				==>		193,23	
2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	5,64	5,64
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	24,31	0,48
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	32,59	0,65
Auxiliar							
Insuno	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	4,26	4,51
MO sem LS ==> 0,52				LS ==>	0,44	MO com LS ==>	0,96
Valor do BDI ==>				==>		7,12	
2.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	7,95	7,95
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	24,31	0,58
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	32,59	0,78
Auxiliar							
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,19	0,00
Insuno	00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	6,22	6,59

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.8.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89450	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF - 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	14,66	14,66
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	24,31	0,82
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	32,59	1,10
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,19	0,01
Insumo		00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	12,00	12,73
		MO sem LS => Valor do BDI =>			0,89		LS =>	0,75	MO com LS =>
					3,86				
2.8.5		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF - 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	21,76	21,76
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,31	3,11
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	32,59	4,17
Insumo		00001122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0240000	39,82	0,95
Insumo		00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,47	12,47
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0280000	1,19	0,03
Insumo		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	34,58	1,03
		MO sem LS => Valor do BDI =>			3,35		LS =>	2,85	MO com LS =>
					5,73				
2.8.6		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89619	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF - 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	7,07	7,07
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	24,31	1,94
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	32,59	2,60
Insumo		00001122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	39,82	0,43
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	1,19	0,02
Insumo		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	34,58	0,41
Insumo		00007104	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,67	1,67
		MO sem LS => Valor do BDI =>			2,09		LS =>	1,78	MO com LS =>
					1,86				
2.8.7		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		1182	ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâ = 50 x 40mm	de PVC Rígido	un	1,0000000	25,35	25,35
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,07	0,62
Composição Auxiliar		10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	1,99	0,59
Insumo		138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0200000	39,56	0,79
Insumo		2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0290000	29,20	0,84

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00002686 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	28,04	8,41
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	16,53	4,95
Insumo	00007131 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,15	9,15
MO sem LS => 7,22 LS => 6,14 MO com LS => 13,36							32,02
Valor do BDI => 6,67 =>							
2.8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89628 SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	28,07	28,07
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	24,31	4,13
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	32,59	5,54
Insumo	00001122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0350000	39,82	1,39
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,19	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0450000	34,58	1,55
Insumo	00007143 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	15,41	15,41
MO sem LS => 4,45 LS => 3,78 MO com LS => 8,23							35,46
Valor do BDI => 7,39 =>							
2.8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	83,65	83,65
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7890000	24,31	19,18
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7890000	32,59	25,71
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0190000	9,19	0,17
Insumo	00006017 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	38,59	38,59
MO sem LS => 20,67 LS => 17,57 MO com LS => 38,24							105,68
Valor do BDI => 22,03 =>							
2.8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94499 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	187,62	187,62
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	24,31	19,88
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	32,59	26,65
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0380000	9,19	0,34
Insumo	00006011 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	140,75	140,75
MO sem LS => 21,43 LS => 18,22 MO com LS => 39,65							237,03
Valor do BDI => 49,41 =>							

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	de PVC Rígido	un	1,0000000	52,18	52,18
Composição							
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	2,07	1,34
Composição							
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	1,99	1,29
Insuno	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	39,56	1,54
Insuno	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	30,77	2,76
Insuno	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	29,20	1,75
Insuno	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,6500000	28,04	18,22
Insuno	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB. 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	0,43	1,29
Insuno	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB. 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,50	4,50
Insuno	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,2000000	0,36	0,07
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6500000	16,53	10,74
Insuno	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	2,17	8,68
			MO sem LS =>	15,65	LS =>	13,31	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,74			
						=>	
						28,96	
						65,92	
2.9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	de PVC Rígido	pt	1,0000000	58,49	58,49
Composição							
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,07	0,82
Composição							
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	1,99	0,79
Insuno	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	39,56	0,59
Insuno	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	8,60	0,43
Insuno	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4000000	28,04	11,21
Insuno	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB. 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,42	6,84
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	16,53	6,61
Insuno	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	6,01	24,04
Insuno	00010908 SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,16	7,16
			MO sem LS =>	9,63	LS =>	8,19	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	15,40			
						=>	
						17,82	
						73,89	
2.9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94652 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	INHÍ - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	29,37	29,37
Composição							
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3070000	24,31	7,46
Composição							
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3070000	32,59	10,00
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,19	0,02
Insuno	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9910000	12,00	11,89
			MO sem LS =>	8,04	LS =>	6,84	MO com LS =>
						=>	
						14,88	

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.9.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,00000000	38,97	38,97
Composição		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37000000	24,31	8,99
Composição		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37000000	32,59	12,05
Auxiliar		00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,01720000	39,82	0,68
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,12300000	1,19	0,14
Insumo		00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,02820000	34,58	0,97
Insumo		00020065	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,05000000	15,38	16,14
					MO sem LS => 9,69	LS => 8,24	MO com LS => 17,93		17,93
					Valor do BDI => 10,26				49,23
2.9.5		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		1656	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,00000000	17,65	17,65
Composição		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,23000000	2,07	0,47
Composição		10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,23000000	1,99	0,45
Auxiliar		1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,03300000	30,77	1,01
Insumo		1937	ORSE	Redução excêntrica pvc sanitário de 100 x 50mm	Material	un	1,00000000	4,44	4,44
Insumo		00002996	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,00000000	1,04	1,04
Insumo		00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,23000000	28,04	6,44
Insumo		00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,23000000	16,53	3,80
					MO sem LS => 5,54	LS => 4,70	MO com LS => 10,24		10,24
					Valor do BDI => 4,64				22,29
2.9.6		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,00000000	23,00	23,00
Composição		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16000000	24,31	3,88
Composição		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16000000	32,59	5,21
Auxiliar		00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,00000000	1,84	3,68
Insumo		00003670	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL	Material	UN	1,00000000	8,89	8,89
Insumo		00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,09200000	14,58	1,34
					MO sem LS => 4,19	LS => 3,56	MO com LS => 7,75		7,75
					Valor do BDI => 6,05				29,05
2.9.7		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,00000000	24,69	24,69

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,31	6,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	32,59	8,14
Insuno	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	39,82	0,58
Insuno	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insuno	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	7,73	7,73
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0640000	1,19	0,07
Insuno	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	14,58	0,29
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	34,58	0,77
MO sem LS => 6,55 LS => 5,56 MO com LS => 12,11							31,19
Valor do BDI => 6,50							
2.9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	6,42	6,42
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	24,31	0,85
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	32,59	1,14
Insuno	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	39,82	0,19
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	1,19	0,01
Insuno	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO PVC CLINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	3,98	3,98
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	34,58	0,25
MO sem LS => 0,91 LS => 0,78 MO com LS => 1,69							8,11
Valor do BDI => 1,69							
2.9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	1666 ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm de PVC Rígido	Tubos e Conexões	un	1,0000000	7,03	7,03
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	2,07	0,14
Insuno	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0700000	1,99	0,13
Insuno	1703 ORSE	Pasta lubrificante pl/ pvc je	Material	kg	0,0080000	30,77	0,24
Insuno	2207 ORSE	Terminal de ventilação pvc rígido d= 50mm	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insuno	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,0110000	1,04	0,01
Insuno	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0700000	28,04	1,96
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0700000	16,53	1,15
MO sem LS => 1,68 LS => 1,43 MO com LS => 3,11							8,88
Valor do BDI => 1,85							
2.9.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	C0642 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1,0 X 1,0)m	POÇOS E CAIXAS	UN	1,0000000	919,14	919,14
Composição Auxiliar	C2920 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ATERRO,REATERRO E	m³	0,5000000	29,37	14,68
Composição Auxiliar	C0076 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	4,6000000	120,17	552,78

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, ARGAMASSAS PARA PAREDES	m³	2,6000000	64,73	168,29
Auxiliar		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SP/ENEBRIR TRACO 1:3					
Composição	C0776 SEINFRA	ESP = 5mm P/ PARDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES	m²	4,1500000	7,97	33,07
Auxiliar		REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3					
Composição	C2123 SEINFRA	ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES	m²	4,1500000	33,55	139,23
Auxiliar		BRITA	Material	m³	0,2000000	55,47	11,09
Insuno	I0280 SEINFRA						
				MO sem LS => 429,63	LS => 365,18	MO com LS => 794,81	
				Valor do BDI => 242,10	=>	1.161,24	
2.9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9941 ORSE	Canaleta em tijolo maciço 30x30cm com lampa de concreto	Diversos	m	1,0000000	42,72	42,72
Auxiliar	89 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Fundações	m²	0,2000000	79,51	15,90
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0200000	384,15	7,68
Auxiliar		Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de	Armaduras	kg	0,0150000	8,06	0,12
Composição	140 ORSE	ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	Convençionais				
Auxiliar		Escavao manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at	Escavação Manual	m³	0,0630000	55,80	3,51
Composição	2497 ORSE	1,50m	em Area Urbana				
Auxiliar		Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial) Arenoso	Material	m³	0,0010000	54,21	0,05
Insuno	203 ORSE	adquirido em deposito, frete incluso (Arenoso Comercial)					
Composição	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	50,0000000	0,25	12,50
Auxiliar		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,					
Composição	00000367 SINAPI	SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0120000	57,82	0,69
Auxiliar		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,3000000	0,43	2,27
Insuno	00001379 SINAPI						
				MO sem LS => 9,85	LS => 8,37	MO com LS => 18,22	
				Valor do BDI => 11,25	=>	53,97	
2.10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98081 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	12,743,60	12,743,60
Auxiliar		MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M. ÁREA DE	HIDROS				
Composição	5678 SINAPI	INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	CHOR - CUSTOS				
Auxiliar		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4x4,	HORÁRIOS DE				
Composição		POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA	MÁQUINAS E				
Auxiliar		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE	EQUIPAMENTOS	CHP	0,8404000	93,59	78,65
Composição		ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS				
Auxiliar		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4x4,	HORÁRIOS DE				
Composição		POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA	MÁQUINAS E				
Auxiliar		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE	EQUIPAMENTOS	CHI	2,8267000	56,85	160,69
Composição	5679 SINAPI	ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	FUES -				
Auxiliar		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA	FUNDAÇÕES E				
Composição	96536 SINAPI	BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	ESTRUTURAS	m²	3,1200000	63,62	198,49
Auxiliar		ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0	FUES -				
Composição	89998 SINAPI	MM. AF_01/2015	FUNDAÇÕES E	KG	9,6252000	5,93	57,07
Auxiliar		GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA	FUNDAÇÕES E				
Composição	89995 SINAPI	ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES -	m³	0,3120000	728,78	227,37
Auxiliar		PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100	FUNDAÇÕES E				
Composição	97735 SINAPI	LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	MOVIM -	m³	0,8680000	2,251,79	1,954,55
Auxiliar		LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M,	MOVIMENTO DE				
Composição	94115 SINAPI	COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM	TERRA	m³	1,1590000	119,35	138,32
Auxiliar		NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016					
Composição		ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	SEDI - SERVIÇOS				
Auxiliar	88628 SINAPI	ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	DIVERSOS	m³	3,0619000	380,76	1.165,84

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	114,7931000	32,93	3.780,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	114,7931000	21,22	2.435,90
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N.0. OU PEDRISCO (4.8 A 9.5 MM) POSTO		m³	3,0624000	56,00	171,49
Insumo	00007258 SINAPI	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		UN	7,917,0000000	0,30	2.375,10
		TIJULO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM					
			MO sem LS =>	3,931,06	LS =>	3,341,41	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,356,66			
							7,272,47
							16,100,26
2.10.2							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1717 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	Fossas Sépticas	un	1,0000000	12,980,14	12,980,14
Auxiliar	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sápo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	10,1500000	37,20	377,58
Composição	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	1,5600000	369,55	576,49
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	1,6700000	252,26	421,27
Composição	110 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Formas Armaduras	m²	16,7000000	135,82	2.288,19
Composição	140 ORSE	Ao CA - 50 6.3 a 12.5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	Convencionais	kg	133,6000000	8,06	1.076,81
Composição	157 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	26,2400000	165,03	4.330,38
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	39,9000000	55,80	2.226,42
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrcas	m²	38,7400000	6,49	251,42
Composição	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrcas	m²	38,7400000	37,47	1.451,58
			MO sem LS =>	4,391,81	LS =>	3,733,04	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,418,96			
							8,124,85
							16,399,10
2.11.1							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF -12/2013	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	275,46	275,46
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	32,59	25,39
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	21,22	9,30
Insumo	00010422 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	1,0000000	217,41	217,41
Insumo	00004384 SINAPI	TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	8,63	17,26
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	55,41	4,88
Insumo	00006138 SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22
			MO sem LS =>	15,92	LS =>	13,54	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	72,55			
							29,46
							348,01
2.11.4							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2056 ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	Sanitários	un	1,0000000	8,09	8,09
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,07	0,20
Insumo	230 ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	6,24	6,24

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	16,53	1,65
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 2,13	0,76	MO com LS =>	1,65 10,22

2.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	InfoWOrc	m²	1,0000000	218,42	218,42
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	2,07	2,35
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	1,98	1,28
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	173,32	173,32
Insumo	3116	ORSE	Canteleira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	7,35	4,41
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6500000	28,04	18,22
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	16,53	18,84
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 57,53	17,03	MO com LS =>	37,06 275,95

2.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	216,49	216,49
Composição	86877	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	20,75	20,75
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	97,47	97,47
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	98,27	98,27
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 57,02	20,01	MO com LS =>	43,55 273,51

2.11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INSTALAÇÕES SEDI - SERVIÇOS	UN	1,0000000	34,38	34,38
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	0,0960000	32,59	3,12
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0303000	21,22	0,64
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	DIVERSOS	UN	0,0210000	2,49	0,05
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	30,57	30,57
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 9,05	1,74	MO com LS =>	3,22 43,43

2.11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	26,42	26,42
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	0,3162000	32,59	10,30
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0996000	21,22	2,11

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material		UN	1,0000000	14,01	14,01	14,01
			MO sem LS => Valor do BDI =>	5,75 6,95	LS => =>	4,89	MO com LS =>		10,64 33,37
2.1.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Sanitários	un	1,0000000	34,89	34,89		
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	1,99	0,29		
Insumo	3358 ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	Un	1,0000000	30,40	30,40		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1500000	28,04	4,20		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	2,27 9,19	LS => =>	1,93	MO com LS =>	4,20 44,08	
2.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72553 SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	132,57	132,57		
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	32,59	9,77		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,22	6,36		
Auxiliar		BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM							
Insumo	00004350 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO	Material	UN	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00010891 SINAPI	(PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	116,19	116,19		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	7,32 34,91	LS => =>	6,22	MO com LS =>	13,54 167,48	
2.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4394 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	INTERNAS /	UN	1,0000000	211,62	211,62		
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	33,42	16,71		
Insumo	18246 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	Material	UN	1,0000000	182,70	182,70		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	24,43	12,21		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	15,63 55,74	LS => =>	13,29	MO com LS =>	28,92 267,36	
2.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	11,34	11,34		
Auxiliar		CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA, ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	102,94	0,34		
Composição	5824 SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO,	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0033330	97,66	0,32		
Auxiliar	95133 SINAPI	AUTOPROPELIDA, POTENCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,0033330	97,66	0,32		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333300	21,22	0,70		
Auxiliar		MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184							
Insumo	00025972 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	KG	0,4000000	9,19	3,67		
Insumo	00005318 SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,1300000	8,67	1,12		
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,6000000	8,23	4,93		
Insumo	00007348 SINAPI		Material	L	0,0300000	8,81	0,26		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.13.1.8		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	73,40		73,40
Auxiliar		88247 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5680000	24,71		14,03
Auxiliar		88264 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5680000	33,27		18,89
Insumo		00034709 SINAPI	Material	UN	1,0000000	38,41		38,41
Insumo		00001575 SINAPI	Material	UN	3,0000000	0,69		2,07
				MO sem LS => 15,03	LS =>	12,77	MO com LS =>	27,80
				Valor do BDI =>	=>			92,73

2.13.1.9		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		8194 ORSE	Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, Siemens ou similar	un	1,0000000	157,27		157,27
Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000000	2,07		1,24
Auxiliar		10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6000000	1,97		1,18
Insumo		8286 ORSE	Disjuntor DR 3 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, da Siemens ou similar	un	1,0000000	128,12		128,12
Insumo		00002436 SINAPI	ELETRICISTA	H	0,6000000	28,04		16,82
Insumo		00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,6000000	16,53		9,91
				MO sem LS => 14,45	LS =>	12,28	MO com LS =>	26,73
				Valor do BDI =>	=>			198,69

2.13.1.10		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		74130/006 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	232,68		232,68
Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,71		9,88
Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	33,27		13,30
Insumo		00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	1,0000000	209,50		209,50
				MO sem LS => 10,58	LS =>	9,00	MO com LS =>	19,58
				Valor do BDI =>	=>			293,96

2.13.2.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	1,0000000	234,40		234,40
Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	5,0000000	2,07		10,35
Auxiliar		10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	4,0000000	1,97		7,88
Insumo		00000939 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	12,0000000	1,00		12,00
Insumo		00002436 SINAPI	ELETRICISTA	M	4,0000000	28,04		112,16
Insumo		00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	6,0000000	1,00		6,00
Insumo		00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	5,0000000	16,53		82,65
Insumo		00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	2,61		2,61

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	5,02	0,75
		MO sem LS =>	105,30	LS =>	89,51	MO com LS =>	194,81
		Valor do BDI =>	61,74	=>			236,14
2.13.2.2							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3281 ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWOrc	pt	1,0000000	200,08	200,08
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,07	6,21
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	1,97	7,88
Auxiliar	1119 ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA	Material	un	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00000939 SINAPI	BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	1,00	12,00
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	28,04	112,16
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	6,0000000	1,00	6,00
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	16,53	49,59
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	5,02	0,75
		MO sem LS =>	87,43	LS =>	74,32	MO com LS =>	161,75
		Valor do BDI =>	52,70	=>			252,78
2.13.2.3							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3278 ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrc	pt	1,0000000	198,06	198,06
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,07	6,21
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	1,97	7,88
Auxiliar	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA	Material	un	1,0000000	2,46	2,46
Insumo	00000939 SINAPI	BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	1,00	12,00
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	28,04	112,16
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	6,0000000	1,00	6,00
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	16,53	49,59
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	5,02	0,75
		MO sem LS =>	87,43	LS =>	74,32	MO com LS =>	161,75
		Valor do BDI =>	52,16	=>			250,22
2.13.2.4							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3287 ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrc	pt	1,0000000	204,49	204,49
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,07	6,21
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	1,97	7,88
Auxiliar	1123 ORSE	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com placa	Material	un	1,0000000	2,89	2,89

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00000939 SINAPI	FIO DE COBRE SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	M	18,0000000	1,00	18,00
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	28,04	112,16
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	6,0000000	1,00	6,00
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	16,53	49,59
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	5,02	0,75

MO sem LS => 87,43
Valor do BDI => 53,86

LS => 74,32
MO com LS => 161,75
258,35

2.13.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRI	UN	1,0000000	170,31	170,31
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	INEL - ELÉTRICA/ELETRI	M	2,0000000	5,18	10,36
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	INEL - ELÉTRICA/ELETRI	M	2,2000000	8,40	18,48
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	INEL - ELÉTRICA/ELETRI	M	12,6000000	2,89	36,41
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,3750000	10,09	3,78
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	15,72	15,72
Composição Auxiliar	91996	SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	28,76	28,76
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,2000000	8,02	17,64
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_ 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	5,24	5,24
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,2000000	15,42	33,92

MO sem LS => 64,98
Valor do BDI => 44,85

LS => 55,23
MO com LS => 120,21
215,16

2.13.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRI	M	1,0000000	9,87	9,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	24,71	1,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	33,27	2,56
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	4,54	5,40
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	1,89	0,01

MO sem LS => 2,03
Valor do BDI => 2,59

LS => 1,73
MO com LS => 3,76
12,46

Prefeitura Municipal de Macaúbas

2.13.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	14,46	14,46
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	24,71	1,58
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	33,27	2,12
Insumo	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	10,60	10,75
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	1,89	0,01
		MO sem LS => 1,69	LS => 3,80	1,44	MO com LS => 3,13		18,26
2.13.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	11,25	11,25
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	24,71	2,76
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	33,27	3,72
Insumo	00002680 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	4,34	4,77
		MO sem LS => 2,96	LS => 2,96	2,52	MO com LS => 5,48		14,21
2.13.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83447 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	INSTITAÇÃO	UN	1,0000000	211,77	211,77
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4200000	32,93	79,69
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1000000	21,22	87,00
Auxiliar	00000039 SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,5600000	2,92	1,63
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0050400	57,82	0,29
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0700000	57,82	4,04
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	5,7800000	0,60	3,46
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,0800000	17,18	1,37
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16,4700000	0,43	7,08
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0058400	43,86	0,25
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0060000	43,86	0,26
Insumo	00007258 SINAPI	TUOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	89,0000000	0,30	26,70
		MO sem LS => 74,36	LS => 55,78	63,21	MO com LS => 137,57		267,55
2.13.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	12,17	12,17

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	451,38	0,54
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	24,71	4,10
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	33,27	5,52
Insunso	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,01	2,01
				MO sem LS => 4,48	LS => 3,81	MO com LS => 8,29	15,37
				Valor do BDI => 3,20			
2.13.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	9,81	9,81
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	451,38	0,40
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	24,71	3,58
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	33,27	4,82
Insunso	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS => 3,90	LS => 3,31	MO com LS => 7,21	12,39
				Valor do BDI => 2,58			
2.13.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	46,28	46,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	24,71	6,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	33,27	8,42
Insunso	00003379 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	31,61	31,61
				MO sem LS => 6,69	LS => 5,69	MO com LS => 12,38	58,47
				Valor do BDI => 12,19			
2.13.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83370 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	185,15	185,15
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:16 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0035000	487,82	1,70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7500000	24,71	43,24
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7500000	33,27	58,22
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	32,93	13,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,22	8,48
Insunso	00011251 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM N.3, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	60,34	60,34

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	21,22	3,31
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	2,65
				Valor do BDI =>	1,83	=>	MO com LS =>
							5,76
							8,81
3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915671 SICRO3	Reatero e compactação com soquete vibratório	m²	1,0000000	Operacional	21,92	21,92
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insuno	E9647 SICRO3	Compactador manual com soquete vibratório - 4,1 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
				1,00	0,00	4,9193	0,3861
				de		4,9193	4,9193
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			
Insuno	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			28,3350	56,6700
				da Mão de			56,6700
				Ferramentas (			0,0000
				de Execução			61,5893
				Influencia da			0,0000
				=>			0,0000
				Equipe =>			2,8100
				de Execução			21,9179
				MO sem LS =>	10,90	LS =>	9,27
				Valor do BDI =>	5,77	=>	MO com LS =>
							20,17
							27,69
3.3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	15,85	15,85
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0339000	255,24	8,65
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863300	32,93	6,13
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	21,22	1,07
				MO sem LS =>	4,65	LS =>	3,95
				Valor do BDI =>	4,17	=>	MO com LS =>
							8,60
							20,02
3.3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96252 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	164,95	164,95
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0760000	42,10	3,19
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,2690000	40,14	10,79
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3450000	26,77	9,23
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0680000	32,73	67,68
Insuno	00001351 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO. DE *2,2 X 1,1* M. E = 6 MM	Material	UN	0,4340000	16,04	6,96
Insuno	00006204 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 15* CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	2,6140000	7,78	20,33
Insuno	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO. DE *2,2 X 1,1* M. E = 17 MM	Material	m²	0,8300000	17,18	14,25

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0410000	8,99		0,36
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,3560000	8,12		2,89
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material		M	22,1760000	1,32		29,27
			MO sem LS => Valor do BDI =>	42,48 43,44	LS => =>	36,11	MO com LS => =>	78,59 208,39	
3.3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	7585 ORSE	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	41,80	41,80		
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2150000	2,07	0,44		
Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8600000	2,00	1,72		
Insumo	1969 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,7032000	5,34	3,75		
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrato) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,0780000	2,14	0,16		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,8600000	28,04	24,11		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	3,45	0,06		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	7,99	0,99		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2150000	16,53	3,55		
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 x 9 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,2500000	4,52	5,65		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1500000	9,18	1,37		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	14,95 11,01	LS => =>	12,71	MO com LS => =>	27,66 52,81	
3.3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	8,30	8,30		
Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	4,41	4,41		
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,17	0,70		
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	32,75	2,91		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,18	0,22		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,13	0,06		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,87 2,18	LS => =>	1,59	MO com LS => =>	3,46 10,48	
3.3.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	14,75	14,75		
Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	6,39	6,39		
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	24,17	1,53		
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	32,75	6,36		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,18	0,22
Insumo	00039017 SINAPI	ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,13	0,25
MO sem LS => 4,92 3,88				LS =>	4,19	MO com LS =>	9,11 18,63
Valor do BDI =>							
3.3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	63,62	63,62
Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0170000	42,10	0,71
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0140000	40,14	0,56
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	26,77	12,60
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	32,73	37,47
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	3,45	0,05
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,6050000	3,66	2,21
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	10,02	0,34
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	8,28	0,21
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,5670000	1,32	0,74
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0080000	8,67	8,73
MO sem LS => 23,76 16,75				LS =>	20,20	MO com LS =>	43,96 80,37
Valor do BDI =>							
3.4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92468 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	77,61	77,61
Auxiliar	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E	m²	0,1650000	100,33	16,55
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	26,77	6,34
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2910000	32,73	42,25
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	3,45	0,01
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	2,17	1,02
Insumo	00040339 SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Equipamento	MES	1,1860000	2,17	2,57
Insumo	00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	1,1860000	3,97	4,70
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3560000	8,67	3,08
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2080000	3,66	0,76
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	10,02	0,33

Prefeitura Municipal de Macaúbas

MO sem LS ==> 26,53 Valor do BDI ==> 20,44		LS ==> ==>		22,55 MO com LS ==> ==>		49,08 98,05	
3.4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,00	10,00
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUNDACÕES E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	5,01	5,01
Auxiliar	92793 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	24,17	0,50
			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	32,75	4,18
Composição	92793 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar	88238 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,18	0,22
		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,13	0,09
Insumo	00043132 SINAPI						
Insumo	00039017 SINAPI						
MO sem LS ==> 2,55 Valor do BDI ==> 2,63		LS ==> ==>		2,16 MO com LS ==> ==>		4,71 12,63	
3.4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,20	8,20
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	4,41	4,41
Auxiliar	92794 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	24,17	0,37
			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	32,75	3,13
Composição	88238 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar	88245 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,18	0,22
		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,13	0,07
Insumo	00043132 SINAPI						
Insumo	00039017 SINAPI						
MO sem LS ==> 1,83 Valor do BDI ==> 2,15		LS ==> ==>		1,55 MO com LS ==> ==>		3,38 10,35	
3.4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,99	14,99
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	6,39	6,39
Auxiliar	92791 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	24,17	0,88
			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	32,75	7,35
Composição	88238 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar	88245 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,18	0,22
		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,13	0,15
Insumo	00043132 SINAPI						
Insumo	00039017 SINAPI						
MO sem LS ==> 5,10 Valor do BDI ==> 3,94		LS ==> ==>		4,34 MO com LS ==> ==>		9,44 18,93	

Prefeitura Municipal de Macaúbas

3.4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES: FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	327,73	327,73
Composição	92733	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,1060000	1,17	0,12
Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1060000	0,24	0,02
Composição	90587	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2120000	32,73	6,93
Auxiliar	88262	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8490000	32,93	27,95
Composição	88309	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,8330000	21,22	60,11
Auxiliar	88316	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	DIVERSOS	H	1,1030000	210,88	232,60
Insumo	00034492	SINAPI		Material	m³			
				MO sem LS =>	41,96	LS =>	35,67 MO com LS =>	77,63
				Valor do BDI =>	86,32			414,05

3.4.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			CONCRETAGEM DE PILARES: FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	478,91	478,91
Composição	92718	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,6720000	1,17	0,78
Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	1,1740000	0,24	0,28
Composição	90587	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8460000	32,73	60,41
Auxiliar	88262	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8460000	32,93	60,78
Composição	88309	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	5,5380000	21,22	117,51
Auxiliar	88316	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	DIVERSOS	H	1,1030000	216,82	239,15
Insumo	00034493	SINAPI		Material	m³			
				MO sem LS =>	106,77	LS =>	90,76 MO com LS =>	197,53
				Valor do BDI =>	126,14			605,05

3.4.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAP.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	63,92	63,92
Composição	74202001	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0330000	38,45	1,26
Auxiliar	92874	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0330000	296,16	9,77
Composição	94970	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1600000	26,77	4,28
Auxiliar	88239	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1600000	32,73	5,23
Composição	88262	SINAPI		DIVERSOS	H			

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	32,93	11,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	21,22	7,63
Insuno	00043059 SINAPI	ACO CA-60 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	KG	0,4710000	3,39	1,59
Insuno	00003736 SINAPI	PONTLETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS,	Material	m²	1,0000000	19,88	19,88
Insuno	00004491 SINAPI	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2900000	3,66	1,06
Insuno	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0300000	7,99	0,23
Insuno	00006189 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,1700000	8,67	1,47
			MO sem LS =>	14,81	LS =>	12,59	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	16,83			27,40
							80,75
3.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93189 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	FUES - FUNDACOES E	M	1,0000000	51,70	51,70
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 12/2015	FUES - FUNDACOES E	m²	0,4000000	58,11	23,24
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE ACO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDACOES E	KG	0,7900000	5,01	3,95
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	FUES - FUNDACOES E	m³	0,0240000	296,16	7,10
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	32,93	11,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	21,22	3,71
Insuno	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	3,45	0,02
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,13	0,78
Insuno	00004491 SINAPI	PONTLETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,3790000	3,66	1,38
			MO sem LS =>	11,95	LS =>	10,15	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,61			22,10
							65,31
3.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4458 ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictrios, polido, e=2cm, inclusive fixao - Rev 02	Divisórias	m²	1,0000000	273,69	273,69
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padloas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	331,28	0,99
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,07	2,07
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	1,98	1,98
Insuno	12984 ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	Material	m²	1,0000000	224,08	224,08
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,53	16,53
			MO sem LS =>	24,19	LS =>	20,57	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	72,08			44,76
							345,77
3.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	8228	ORSE	Pelotril granito cinza polido, esp = 2 cm	de Balcoes	m²	1,0000000	165,98	165,98
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padriolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	331,28	0,66
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	1,98	1,38
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	28,04	19,62
Insumo	00010841	SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30x25 CM2, E = 2" CM	Material	m²	1,0500000	137,45	144,32

MO sem LS => 10,68
Valor do BDI => 43,71

LS => 9,07
MO com LS => 19,75
209,69

3.6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	672,43	672,43
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	266,88	266,88
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019, P	ESQV - ESQUADRIAS/FE	UN	1,0000000	272,06	272,06
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	79,43	79,43
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FE	M	10,2000000	5,30	54,06

MO sem LS => 161,09
Valor do BDI => 177,11

LS => 136,93
MO com LS => 298,02
849,54

3.6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12515	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,70 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	663,35	663,35
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7500000	2,07	7,76
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	2,00	7,50
Insumo	3378	ORSE	Dobradiça para divisória mármore ou granito com mola, inclusive parafuso latão, imab ref. DO0825G00 ou similar	Material	un	2,0000000	109,49	218,98
Insumo	3379	ORSE	Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref. TC0819 - imab ou similar, inclusive batente c/mortecedor ref.BT0830000-Imab e parafusos	Material	un	1,0000000	55,58	55,58
Insumo	3380	ORSE	Batedor p/fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/div.marmore ou granito, ref. BT0830 - IMAB ou similar	Material	un	1,0000000	46,91	46,91
Insumo	3381	ORSE	Parafuso em aço inox p/ batedor de fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/div.marmore ou granito ref. PF0860 - IMAB ou similar	Material	un	2,0000000	8,26	16,52
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,7500000	28,04	105,15
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,7500000	16,53	61,98
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	142,97	142,97

MO sem LS => 90,34
Valor do BDI => 174,72

LS => 76,79
MO com LS => 167,13
838,07

Prefeitura Municipal de Macaúbas

3.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.047,40	1.047,40
Composição Auxiliar	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	382,56	382,56
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5940000	26,77	69,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2410000	32,73	367,91
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	3,5000000	7,18	25,13
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	17,04	17,04
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,6500000	8,12	13,39
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	3,0000000	5,93	17,79
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	14,0000000	11,01	154,14
				MO sem LS =>	313,46	LS =>	266,44	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	275,88			579,90
								1.323,28

3.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	61,63	61,63
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0434000	36,94	1,60
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0602000	36,28	2,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	26,77	12,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	32,73	20,97
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,9760000	5,69	11,24
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	8,99	0,62
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	8,12	0,40
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	8,18	0,24
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	3,3130000	1,25	4,14
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	0,6630000	11,01	7,29
				MO sem LS =>	17,42	LS =>	14,80	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	16,23			32,22
								77,86

3.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	40905	SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,38	25,38
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	33,67	13,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,22	6,36

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0468000	8,67	0,40
Insumo	00010475 SINAPI	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	Material	L	0,2700000	17,81	4,80
MO sem LS => 8,84 LS => 7,51 MO com LS => 16,35							32,06
Valor do BDI => =>							
3.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.	IMPE - IMPERMEABILIZA	m²	1,0000000	10,83	10,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,22	8,48
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS	Material	L	0,4000000	5,88	2,35
MO sem LS => 3,62 LS => 3,08 MO com LS => 6,70							13,68
Valor do BDI => =>							
3.13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	288,20	288,20
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDações E	m³	0,0223000	296,16	6,60
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_01/2018	FUES - FUNDações E	m³	0,0132000	3,222,66	42,53
Composição Auxiliar	94097 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	MOV - MOVIMENTO DE	m²	0,3500000	6,98	2,44
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0011000	357,15	0,39
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0606000	462,99	28,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1503000	32,93	103,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1503000	21,22	66,84
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	17,4456000	1,01	17,62
MO sem LS => 98,69 LS => 83,88 MO com LS => 182,57							338,84
Valor do BDI => =>							
3.15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11149 ORSE	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão, 110v, Inox, Libell Press Side ou similar - fornecimento e instalação	Aparelhos, Utensílios e	un	1,0000000	672,67	672,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,07	1,03
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	1,99	0,99
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,15	0,08
Insumo	11982 ORSE	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão, 110v, Inox, Libell Press Side ou similar	Material	un	1,0000000	648,29	648,29
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5000000	28,04	14,02
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	16,53	8,26

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	84,30	84,30
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	34,38	34,38
		MO sem LS => 16,85	LS =>	14,32	MO com LS =>	31,17	186,25
		Valor do BDI =>					
3.15.16							
Composição	4274 ORSE	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	Alambrados e Grads	m	1,0000000	126,21	Total 126,21
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	331,28	0,66
Composição Auxiliar	2311 ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	0,1200000	29,22	3,50
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,07	1,03
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	1,98	0,99
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,5000000	2,28	3,42
Insuno	2308 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1. 1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	1,0500000	22,69	23,82
Insuno	11409 ORSE	Eletrodo Belgo d = 3,5mm E6013	Material	kg	0,0500000	14,61	0,73
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	28,04	14,02
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	16,53	8,26
Insuno	00006160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	46,52	69,78
		MO sem LS => 51,24	LS =>	43,56	MO com LS =>	94,80	159,45
		Valor do BDI =>					
3.17.27							
Composição	91872 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRI	M	1,0000000	14,25	Total 14,25
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	24,71	4,79
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	33,27	6,45
Insuno	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	2,96	3,01
		MO sem LS => 5,12	LS =>	4,36	MO com LS =>	9,48	18,00
		Valor do BDI =>					
3.18.1							
Composição	12329 ORSE	Quadro escolar em frita branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	Grads	m²	1,0000000	264,10	Total 264,10
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	2,07	5,17
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	2,00	6,00
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,5000000	2,09	3,13
Insuno	1623 ORSE	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material	m	2,1800000	11,92	25,98
Insuno	2424 ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l	Material	l	0,5000000	19,52	9,76
Insuno	8384 ORSE	Chapa em MDF cru esp: 6mm	Material	m²	1,2100000	14,64	17,71
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,0000000	28,04	84,12

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00001338 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material	m²	1,0500000	23,40	24,57
Insumo	00001339 SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,1000000	23,45	2,34
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,6000000	0,36	0,21
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,5000000	28,04	42,06
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	8,66	1,73
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	16,53	41,32
			MO sem LS =>	90,54	76,96	MO com LS =>	167,50
			Valor do BDI =>	69,56	=>		333,66
3.18.2							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,15	2,15
Insumo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Prov.ísofos	h	0,1000000	2,07	0,20
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	5,06	0,02
Insumo	2414 ORSE	Vassoura plaçava	Material	un	0,0500000	5,71	0,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	16,53	1,65
			MO sem LS =>	0,89	0,76	MO com LS =>	1,65
			Valor do BDI =>	0,56	=>		2,71
Auxiliares							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	91287 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATEANTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF. 08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE SEDI - SERVIÇOS	UN	1,0000000	176,18	176,18
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	2,7410000	32,79	89,87
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES BATEANTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3750000	21,22	29,17
Insumo	00000184 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	JG	1,0000000	56,84	56,84
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0110000	10,70	0,11
Insumo	00005075 SINAPI		Material	KG	0,0240000	8,12	0,19
			MO sem LS =>	54,42	46,25	MO com LS =>	100,67
			Valor do BDI =>	46,40	=>		222,58
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	DIVERSOS	H	1,0000000	24,17	24,17
Insumo	95308 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006114 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	DIVERSOS	H	1,0000000	19,53	19,53
Insumo	00037370 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00043489 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00037372 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043465 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037373 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI		Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
			MO sem LS =>	10,64	9,04	MO com LS =>	19,68

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,5500000	32,93	51,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,7750000	21,22	16,44
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL		0,0283100	347,59	9,84
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO		0,0050000	34,15	0,17
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M		0,4200000	1,24	0,52
MO sem LS => 31,52 LS => 26,79 MO com LS => 58,31 Valor do BDI => 21,58 => 103,52								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEL S	m²	1,0000000	73,96	73,96	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	401,67	3,93	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3700000	32,93	45,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6850000	21,22	14,53	
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0279300	347,59	9,70	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	34,15	0,17	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,24	0,52	
MO sem LS => 27,94 LS => 23,74 MO com LS => 51,68 Valor do BDI => 19,48 => 93,44								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEL S	m²	1,0000000	101,26	101,26	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	401,67	3,93	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9800000	32,93	65,20	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9900000	21,22	21,00	
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0283100	347,59	9,84	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	34,15	0,32	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	1,24	0,97	
MO sem LS => 40,08 LS => 34,07 MO com LS => 74,15 Valor do BDI => 26,67 => 127,93								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEL S	m²	1,0000000	88,50	88,50
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	401,67	3,93
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6900000	32,93	55,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8450000	21,22	17,93
Insuno	00007266 SINAPI	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0279300	347,59	9,70
Insuno	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	34,15	0,32
Insuno	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	1,24	0,97
				MO sem LS => 34,31	LS =>	29,16	MO com LS => 63,47
				Valor do BDI =>			111,81

Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	487,82	487,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	21,22	238,30
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	57,82	67,07
Insuno	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	0,60	69,84
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,43	112,61
				MO sem LS => 101,79	LS =>	86,53	MO com LS => 188,32
				Valor do BDI =>			616,31

Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	401,67	401,67
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHP	1,0500000	1,08	1,13
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHI	3,4500000	0,17	0,58
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	32,05	144,22
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	57,82	67,07
Insuno	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,60	104,46
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,43	84,21
				MO sem LS => 68,40	LS =>	58,14	MO com LS => 126,54
				Valor do BDI =>			507,46

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	377,05	377,05
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHP	0,8500000	2,87	2,43
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHI	2,8000000	0,73	2,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 11/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	21,22	16,76
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6500000	32,05	116,98
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	57,82	68,22
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,4400000	0,60	94,46
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,43	76,16
MO sem LS => 62,63				LS =>	53,24	MO com LS =>	115,87
Valor do BDI =>				=>			476,36
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	395,97	395,97
Composição Auxiliar	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHP	1,1400000	2,92	3,32
Composição Auxiliar	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHI	3,7400000	0,48	1,79
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8800000	32,05	156,40
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	57,82	67,07
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4600000	0,60	92,67
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	0,43	74,72
MO sem LS => 74,17				LS =>	63,05	MO com LS =>	137,22
Valor do BDI =>				=>			500,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	378,41	378,41
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHP	1,0100000	1,08	1,09
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS MÁQUINAS E	CHI	3,3100000	0,17	0,56
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	32,05	138,45
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	57,82	54,92
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,43	183,39

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	357,15	357,15
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0800000	1,08	1,16
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	3,5600000	0,17	0,60
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	32,05	148,71
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	57,82	58,97
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,43	147,71
				MO sem LS => 70,52	LS => 59,95	MO com LS => 130,47	451,22
				Valor do BDI =>		=>	
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	32,75	32,75
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS => 15,28	LS => 12,98	MO com LS => 28,26	41,37
				Valor do BDI =>		=>	
Composição	89998 SINAPI	ARMADAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	5,93	5,93
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492000	32,93	1,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0348000	21,22	0,73
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	3,58	3,58
				MO sem LS => 1,06	LS => 0,91	MO com LS => 1,97	7,49
				Valor do BDI =>		=>	
Composição	92783 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,50	14,50
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	6,98	6,98
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	24,17	0,74
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1896000	32,75	6,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	9,18	0,22
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	2,8160000	0,13	0,36
MO sem LS => 4,78 LS => 4,06 MO com LS => 8,84 Valor do BDI => 3,81									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	24,71	24,71	
Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS					
Insumo	00000247	SINAPI	COMPLEMENTARES - HORISTA	DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037370	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	DIVERSOS	H	1,0000000	19,70	19,70	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	2,65	2,65	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,49	0,49	
MO sem LS => 10,92 LS => 9,28 MO com LS => 20,20 Valor do BDI => 6,50									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	24,31	24,31	
Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	DIVERSOS					
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	DIVERSOS	H	1,0000000	2,65	2,65	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,86	19,86	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00037372	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00043461	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00037373	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
MO sem LS => 10,86 LS => 9,24 MO com LS => 20,10 Valor do BDI => 6,40									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	34,94	34,94	
Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS					
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,15	30,15	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		MO sem LS ==> Valor do BDI ==>	16,46 9,20	LS ==> ==>	13,99 MO com LS ==>	30,45 44,14	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedao, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	40,64	40,64
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	0,0138000	332,16	4,58
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3800000	2,07	0,78
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6400000	1,98	1,26
Insumo	2657 ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	20,0000000	0,49	9,80
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6400000	28,04	17,94
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3800000	16,53	6,28
		MO sem LS ==> Valor do BDI ==>	13,58 10,70	LS ==> ==>	11,55 MO com LS ==>	25,13 51,34	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	157 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	165,03	165,03
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	0,0790000	332,16	26,24
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8100000	2,07	3,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4200000	1,98	4,79
Insumo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	130,0000000	0,25	32,50
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4200000	28,04	67,85
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,8100000	16,53	29,91
		MO sem LS ==> Valor do BDI ==>	55,66 43,46	LS ==> ==>	47,32 MO com LS ==>	102,98 208,49	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140 ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocaca de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	8,06	8,06
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	2,07	0,16
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	1,97	0,15
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	3,88	3,88
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0800000	28,04	2,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	16,53	1,32
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,13	0,05
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,21	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	9,18	0,18
		MO sem LS ==> Valor do BDI ==>	1,92	LS ==> ==>	1,64 MO com LS ==>	3,56	

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		Valor do BDI =>		2,12	=>		10,18
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padolias areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argmassas	m³	1,0000000	331,28	331,28
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,07	8,28
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	57,82	62,44
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,43	194,44
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	16,53	66,12
		MO sem LS =>	35,74	LS =>	30,38	MO com LS =>	66,12
		Valor do BDI =>	87,25	=>			418,53
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padolias areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argmassas	m³	1,0000000	331,28	331,28
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,07	8,28
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	57,82	62,44
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,43	194,44
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	16,53	66,12
		MO sem LS =>	35,74	LS =>	30,38	MO com LS =>	66,12
		Valor do BDI =>	87,25	=>			418,53
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padolias areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	Argmassas	m³	1,0000000	416,08	416,08
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,07	8,28
Insuno	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	4,24	84,80
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	57,82	62,44
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,43	194,44
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	16,53	66,12
		MO sem LS =>	35,74	LS =>	30,38	MO com LS =>	66,12
		Valor do BDI =>	109,59	=>			525,67
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padolias areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argmassas	m³	1,0000000	265,84	265,84
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,07	8,28
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	57,82	62,44
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	300,0000000	0,43	129,00
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	16,53	66,12
		MO sem LS =>	35,74	LS =>	30,38	MO com LS =>	66,12
		Valor do BDI =>	70,02	=>			335,86

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2,8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrcia	m³	1,0000000	332,16	332,16
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,07	8,28
Insuno	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	57,82	70,30
Insuno	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	0,60	109,20
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,43	78,26
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	16,53	66,12
					MO sem LS => Valor do BDI =>	35,74 87,49	LS => =>	66,12 419,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2,8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrcia	m³	1,0000000	332,16	332,16
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,07	8,28
Insuno	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	57,82	70,30
Insuno	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	0,60	109,20
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,43	78,26
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	16,53	66,12
					MO sem LS => Valor do BDI =>	35,74 87,49	LS => =>	66,12 419,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	77	ORSE	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	/ Compactações	m³	1,0000000	125,18	125,18
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,07	6,21
Insuno	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2000000	57,82	69,38
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	16,53	49,59
					MO sem LS => Valor do BDI =>	26,81 32,97	LS => =>	49,59 158,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FE	UN	1,0000000	272,06	272,06
Auxiliar	91287	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQUADRIAS/FE	UN	1,0000000	176,18	176,18
Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	451,38	10,06
Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	32,79	18,10
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	32,93	44,85
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	21,22	20,30
Insuno	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	7,99	1,59

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	5,88	0,98
				MO sem LS => Valor do BDI =>	94,20 71,66	LS => =>	80,07 MO com LS =>	174,27 343,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,04	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	1,08	1,08
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAS NA OPERACÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,28	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 1,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	2,560,33	0,16
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,04	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,01	0,01

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insuno	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	2.560,33	0,01
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 0,03							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	0,15	0,15
Insuno	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00000600	2.560,33	0,15
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 0,03							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	0,76	0,76
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,25000000	0,61	0,76
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 0,20							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,00000000	0,73	0,73
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	0,07	0,07
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 0,19							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,00000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	0,62	0,62
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	1,52	1,52

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ÁTE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	1,89	0,01
		MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,46
		Valor do BDI =>	0,76	=>			3,65
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	10,09	10,09
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	24,71	3,53
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	33,27	4,75
Auxiliar	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,81	1,81
Insumo							
		MO sem LS =>	3,78	LS =>	3,21	MO com LS =>	6,99
		Valor do BDI =>	2,65	=>			12,74
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	15,72	15,72
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	451,38	0,40
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	24,71	6,10
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	33,27	8,21
Auxiliar	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,01	1,01
Insumo							
		MO sem LS =>	6,59	LS =>	5,61	MO com LS =>	12,20
		Valor do BDI =>	4,14	=>			19,86
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	33,93	33,93
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	DIVERSOS	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	29,21	29,21
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
		MO sem LS =>	15,91	LS =>	13,53	MO com LS =>	29,44
		Valor do BDI =>	8,93	=>			42,86
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	48,80	48,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	2,04	2,04
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	36,21	36,21
			MO sem LS => 17,45 LS => 14,83 MO com LS => 32,28 Valor do BDI => 12,85				
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	145,90	145,90
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	18,31	18,31
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	78,79	78,79
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	2,04	2,04
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	36,21	36,21
			MO sem LS => 17,45 LS => 14,83 MO com LS => 32,28 Valor do BDI => 38,43				
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	9,76	9,76
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,00000343	245,147,85	8,40

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material		UN	0,0000343	39.751,03		1,36
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00										
Valor do BDI => 2,57										
=>										
12,33										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79		
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	245.147,85	0,68		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000028	39.751,03	0,11		
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00										
Valor do BDI => 0,20										
=>										
0,99										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - JUROS. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,04	2,04		
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	245.147,85	1,76		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000072	39.751,03	0,28		
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00										
Valor do BDI => 0,53										
=>										
2,57										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,31	18,31		
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,00000643	245.147,85	15,76		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,00000643	39.751,03	2,55		
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00										
Valor do BDI => 4,82										
=>										
23,13										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,25	0,25
	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
	MO sem LS => 15,31 LS => 13,01 MO com LS => 28,32				41,42		
Valor do BDI => 8,63							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	32,73	32,73
Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insuno	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
MO sem LS => 15,28 LS => 12,98 MO com LS => 28,26				41,35			
Valor do BDI => 8,62							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENIEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES	m²	1,0000000	7,97	7,97
Insuno	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	36,86	0,22
Insuno	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,33	0,80
Insuno	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	32,98	3,29
Insuno	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	24,43	3,66
MO sem LS => 3,76 LS => 3,19 MO com LS => 6,95				10,06			
Valor do BDI => 2,09							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	15,42	15,42
Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0033000	451,38	1,35
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	24,31	1,33
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	32,59	12,74
MO sem LS => 6,82 LS => 5,80 MO com LS => 12,62				19,48			
Valor do BDI => 4,06							

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	40,55	40,55
Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,42	0,42
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,08	40,08
				MO sem LS => Valor do BDI =>	19,54 10,68	16,61 MO com LS => =>	36,15 51,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	44,39	44,39
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,42	0,42
Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,53	0,53
Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	MÁQUINAS E	H	1,0000000	3,31	3,31
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,08	40,08
				MO sem LS => Valor do BDI =>	19,54 11,69	16,61 MO com LS => =>	36,15 56,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	8,064,66	0,42
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,11	0,00 MO com LS => =>	0,00 0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	8,064,66	0,05
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,01	0,00 MO com LS => =>	0,00 0,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	8,064,66	0,53
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,13	0,00 MO com LS => =>	0,00 0,66

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	3,31	3,31
Composição	91532	SINAPI		Material	L	1,0300000	3,22	3,31
Insuno	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM					
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,87		0,00
				Valor do BDI =>				4,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	296,16	296,16
Composição	94970	SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,6600000	2,87	1,89
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6200000	0,73	0,45
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0300000	21,22	43,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2800000	32,05	41,02
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					
Insuno	00000370	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	m³	0,7610000	57,82	44,00
Insuno	00001379	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	KG	325,1600000	0,43	139,81
Insuno	00004721	SINAPI		Material	m³	0,5910000	43,86	25,92
				MO sem LS => 37,85	LS => 32,18	MO com LS => 78,00		70,03
				Valor do BDI =>				374,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:12,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	318,95	318,95
Composição	94972	SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,6400000	2,87	1,83
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6100000	0,73	0,44
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9600000	21,22	41,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	32,05	39,74
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					
Insuno	00000370	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	m³	0,7120000	57,82	41,16
Insuno	00001379	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	KG	391,1700000	0,43	168,20
Insuno	00004721	SINAPI		Material	m³	0,5927000	43,86	25,99
				MO sem LS => 36,61	LS => 31,11	MO com LS => 84,01		67,72
				Valor do BDI =>				402,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	255,24	255,24
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_ 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,6900000	2,87	1,98
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_ 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6500000	0,73	0,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1100000	21,22	44,77
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	32,05	42,62
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8320000	57,82	48,10
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4500000	0,43	91,78
Insuno	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR; SEM FRETE	Material	m³	0,5820000	43,86	25,52
		MO sem LS => 39,34 LS => 33,43 MO com LS => 72,77					
		Valor do BDI => 67,23					
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,53	0,53
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,13 MO com LS => 0,00					
		Valor do BDI => 0,13					
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	4,41	4,41
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	24,17	0,04
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	32,75	0,40
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	3,58	3,97
MO sem LS => 0,21 LS => 0,17 MO com LS => 0,38 Valor do BDI => 1,16 => 5,57								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	3,69	3,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	24,17	0,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	32,75	0,22
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	3,11	3,45
MO sem LS => 0,11 LS => 0,09 MO com LS => 0,20 Valor do BDI => 0,97 => 4,66								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	5,55	5,55
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	24,17	0,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	32,75	1,37
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	3,78	4,04
MO sem LS => 0,70 LS => 0,59 MO com LS => 1,29 Valor do BDI => 1,46 => 7,01								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	5,01	5,01
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	24,17	0,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	32,75	0,73
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	3,80	4,21
MO sem LS => 0,37 LS => 0,32 MO com LS => 0,69 Valor do BDI => 1,31 => 6,32								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	6,98	6,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0131000	24,17	0,31
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	32,75	3,05

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	19,70	0,50
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,27 0,13	0,23 =>	MO com LS => =>	0,50 0,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	19,86	0,24
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,13 0,06	0,11 =>	MO com LS => =>	0,24 0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,0102000	30,15	0,30
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,16 0,07	0,14 =>	MO com LS => =>	0,30 0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	29,21	0,23
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,12 0,06	0,11 =>	MO com LS => =>	0,23 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0102000	28,04	0,28
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,15 0,07	0,13 =>	MO com LS => =>	0,28 0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMAS	Mão de Obra	H	0,0079000	28,04	0,22
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,12 0,05	0,10 =>	MO com LS => =>	0,22 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	28,04	0,72
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,39 0,18	0,33 =>	MO com LS => =>	0,72 0,90

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	28,04	0,34
				MO sem LS => 0,18	LS => 0,08	0,16	MO com LS => 0,34	0,42
				Valor do BDI =>	=>			
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
	00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	28,04	0,22
				MO sem LS => 0,12	LS => 0,05	0,10	MO com LS => 0,22	0,27
				Valor do BDI =>	=>			
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0102000	28,17	0,28
				MO sem LS => 0,15	LS => 0,07	0,13	MO com LS => 0,28	0,35
				Valor do BDI =>	=>			
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0035000	32,17	0,11
				MO sem LS => 0,06	LS => 0,02	0,05	MO com LS => 0,11	0,13
				Valor do BDI =>	=>			
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0057000	27,97	0,15
				MO sem LS => 0,08	LS => 0,03	0,07	MO com LS => 0,15	0,18
				Valor do BDI =>	=>			
Composição	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
	00025960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra	H	0,0057000	35,66	0,20
				MO sem LS => 0,11	LS => 0,05	0,09	MO com LS => 0,20	0,25
				Valor do BDI =>	=>			
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0079000	39,10	0,30

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	384,15	384,15
Composição Auxiliar	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	327,03	327,03
Composição Auxiliar	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	57,12	57,12
				MO sem LS =>	81,71	69,46	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	101,18	=>	151,17
							485,33
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	327,03	327,03
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Provisórios	h	6,0000000	2,07	12,42
Insumo	00000367 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	m³	0,9130000	57,82	52,78
Insumo	00001379 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	KG	293,0000000	0,43	125,99
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	43,86	27,50
Insumo	00004721 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Material	m³	0,2090000	43,86	9,16
Insumo	00006111 SINAPI		Mão de Obra	H	6,0000000	16,53	99,18
				MO sem LS =>	53,61	45,57	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	86,13	=>	99,18
							413,16
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	1,0000000	252,26	252,26
Composição Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	57,12	57,12
Insumo	634 ORSE	Concreto usinado bombeável bô-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	173,46	173,46
Insumo	00025950 SINAPI	SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Material	m³	1,0000000	21,68	21,68
				MO sem LS =>	28,10	23,89	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	66,44	=>	51,99
							318,70
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	33,27	33,27
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00043484 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00037372 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043460 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00037373 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI		Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS =>	15,55	13,21	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,76	=>	28,76
							42,03
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRI	M	1,0000000	5,18	5,18
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	24,71	1,77
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	33,27	2,39
Auxiliar	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	9,18	0,01
Insuno	00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	0,92	1,01
				LS =>	1,62	MO com LS =>	3,52
				Valor do BDI =>	1,36		6,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRI	M	1,0000000	8,40	8,40
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	24,71	3,18
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	33,27	4,29
Auxiliar	00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	0,92	0,93
				LS =>	2,90	MO com LS =>	6,31
				Valor do BDI =>	2,21		10,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,59	32,59
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insuno	00002686 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insuno	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,17	0,17
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
				LS =>	13,04	MO com LS =>	28,38
				Valor do BDI =>	8,58		41,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	INH - INSTALACAOES	UN	1,0000000	8,17	8,17
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	32,59	4,96
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,22	1,02
Auxiliar	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	2,14	2,14
Insuno	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,49	0,05
				LS =>	2,77	MO com LS =>	5,12

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serv/ços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serv/ços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	13,43	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	10,95	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	13,33	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serv/ços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	21,61	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	177,80	0,01
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	374,38	0,03
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO	Material	PAR	0,0007000	39,55	0,02
Insumo	00012894 SINAPI	ACOLCHOADO	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
Insumo	00012896 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
Insumo	00012897 SINAPI	POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							2,52
Valor do BDI => 0,52							2,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serv/ços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serv/ços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	13,43	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	10,95	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	13,33	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serv/ços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	21,61	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	177,80	0,01
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	374,38	0,03
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO	Material	PAR	0,0007000	39,55	0,02
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
Insumo	00012896 SINAPI	POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
Insumo	00012897 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							2,52
Valor do BDI => 0,52							2,52
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	13,33	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	21,68	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	84,63	0,01
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	33,97	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	39,55	0,02
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 2,48							
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	20,89	0,00
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	32,30	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	12,21	0,01
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	13,73	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	15,87	0,00
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	43,36	0,01
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	22,67	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
Insumo	00012893 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		Valor do BDI ==>	0,52			=>			2,51
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	1,99	1,99		
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73		
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07		
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08		
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	20,89	0,00		
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	32,30	0,00		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33		
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	12,21	0,01		
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	13,73	0,00		
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	15,87	0,00		
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	43,36	0,01		
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	22,67	0,00		
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03		
Insumo	00012894 SINAPI	ACOLCHOADO	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00		
Insumo	00012895 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00		
Insumo	00012892 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0023000	7,42	0,01		
MO sem LS ==> 0,00 LS ==> 0,00 MO com LS ==> 2,51									
		Valor do BDI ==>	0,52			=>			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	1,98	1,98		
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73		
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07		
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18		
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de apo lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	7,81	0,00		
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	11,17	0,00		
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	12,07	0,00		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33		
Insumo	10769 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	8,09	0,00		
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	13,50	0,00		
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	11,96	0,00		
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,14	0,00		
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	6,54	0,00		
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	197,29	0,01		
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,77	0,00		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,004000	8,31	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERIA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							2,50
Valor do BDI => 0,52							2,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	1,98	1,98
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	7,81	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	11,17	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	12,07	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	8,09	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	13,50	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	11,96	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,14	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	6,54	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	197,29	0,01
Insumo	11264 ORSE	Manteira de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,77	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	8,31	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERIA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							2,50
Valor do BDI => 0,52							2,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	7,81	0,00
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	14,38	0,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	4,05	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	11250 ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	11,49	0,02
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	19,28	0,08
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	131,90	0,01
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
Insumo	00012893 SINAPI	ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							2,64
Valor do BDI => 0,55							=>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	7,81	0,00
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	14,38	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	4,05	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	11250 ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	11,49	0,02
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	19,28	0,08
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	131,90	0,01
Insumo	00012893 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	ACOLCHOADO	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							2,64
Valor do BDI => 0,55							=>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10585 ORSE	Aro de serra	Material	un	0,0002000	15,36	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	12,94	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,51	=>		2,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	2,89	0,27
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	7,62	0,00
Insumo	4729 ORSE	Madeira 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,59	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	12,50	0,00
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	83,49	0,01
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,54	=>		2,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	2,89	0,27

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	7,62	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,59	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	12,50	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	83,49	0,01
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							2,61
Valor do BDI => 0,54							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	11270 ORSE	Mantele de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	14,98	0,00
Insumo	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	40,34	0,00
Insumo	11272 ORSE	Alicate Climpador (cipador)	Material	un	0,0001000	53,64	0,00
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	122,34	0,02
Insumo	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	10,48	0,00
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	32,45	0,00
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 1,1" (280mm), Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	35,71	0,00
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	57,68	0,01
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	19,66	0,00
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm, ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	46,38	0,00
Insumo	11280 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	43,73	0,00
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	98,18	0,07
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	Material	un	0,0002000	275,29	0,05
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	252,95	0,02
Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	67,46	0,01
Insumo	11285 ORSE	Fonte Inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	701,06	0,07

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	11286 ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	222,78	0,06
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,60			2,88
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,23	0,73
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	51,52	0,07
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,83	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,89	0,18
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,06	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	101,18	0,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	216,82	0,08
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,54	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	25,95	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,25	0,33
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	14,98	0,00
Insumo	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	40,34	0,00
Insumo	11272 ORSE	Alicate Climipador (cripador)	Material	un	0,0001000	53,64	0,00
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsa, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	122,34	0,02
Insumo	11274 ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	10,48	0,00
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	32,45	0,00
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado, Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	35,71	0,00
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	57,68	0,01
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	19,66	0,00
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	46,38	0,00
Insumo	11280 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	43,73	0,00
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	98,18	0,07
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	Material	un	0,0002000	275,29	0,05
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	252,95	0,02
Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	67,46	0,01
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	701,06	0,07
Insumo	11286 ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	222,78	0,06
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	39,55	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	8,24	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	7,42	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,60			2,88

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,1180000	1,32	5,43
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,7070000	8,67	32,13
MO sem LS => 9,46 LS => 8,04 MO com LS => 17,50							73,41
Valor do BDI => 15,30							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	100,33	100,33
Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0540000	42,10	2,27
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,1690000	40,14	6,78
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	26,77	5,94
Composição	88262 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1110000	32,73	36,36
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 220 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	1,1900000	31,05	36,94
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,1620000	3,66	0,59
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1550000	8,12	1,25
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,7340000	1,32	10,20
MO sem LS => 23,99 LS => 20,40 MO com LS => 44,39							126,75
Valor do BDI => 26,42							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	79,43	79,43
Auxiliar	88261 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	32,79	32,85
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	21,22	10,63
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	35,95	35,95
MO sem LS => 19,88 LS => 16,89 MO com LS => 36,77							100,35
Valor do BDI => 20,92							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	62,35	62,35
Auxiliar	88261 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	32,79	25,14
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	21,22	8,14
Insumo	00003090 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	29,07	29,07
MO sem LS => 15,22 LS => 12,93 MO com LS => 28,15							

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,5000000	2,00	3,00
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirito ou similar	Material	m²	0,5500000	16,36	8,99
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	5,34	2,67
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,5000000	28,04	42,06
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	3,45	0,05
Insumo	00004509 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,0000000	2,00	4,00
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	8,66	2,59
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	16,53	24,79
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	9,18	1,37
				MO sem LS =>	36,14	LS =>	66,85
				Valor do BDI =>	24,39	=>	117,01
Composição Auxiliar	89 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Fundações	m²	1,0000000	79,51	79,51
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3500000	2,07	2,79
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3500000	2,00	2,70
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	5,34	2,67
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,3500000	28,04	37,85
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	3,45	0,05
Insumo	00004509 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,3000000	2,00	0,60
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	8,66	2,59
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3500000	16,53	22,31
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,9170000	8,67	7,95
				MO sem LS =>	32,52	LS =>	60,16
				Valor do BDI =>	20,94	=>	100,45
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	32,75	32,75
Composição Auxiliar	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00012872 SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS =>	15,28	LS =>	28,26
				Valor do BDI =>	8,62	=>	41,37
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	32,75	32,75
Composição Auxiliar	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00012872 SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS =>	15,28	LS =>	28,26
				Valor do BDI =>	8,62	=>	41,37

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0.04:1.6:1.9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	317,37	317,37
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,8800000	1,08	0,95
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,9800000	0,17	0,33
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8600000	32,05	91,66
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5600000	57,82	32,37
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	12,8100000	0,60	7,68
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,8800000	0,43	153,02
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5600000	56,00	31,36
		MO sem LS => 43,47	LS => 36,95	MO com LS => 80,42			
		Valor do BDI => 83,59	=>	400,96			
Composição	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	728,78	728,78
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0.04:1.6:1.9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	317,37	381,79
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2383000	32,93	238,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1197000	21,22	108,64
		MO sem LS => 209,97	LS => 178,47	MO com LS => 388,44			
		Valor do BDI => 191,96	=>	920,74			
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	36,28	36,28
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,06	36,06
		MO sem LS => 17,37	LS => 14,76	MO com LS => 32,13			
		Valor do BDI => 9,55	=>	45,83			
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	36,94	36,94
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,19	0,19

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	36,06	36,06
		MO sem LS => 17,37 LS => 14,76 MO com LS => 32,13 Valor do BDI => 9,72 => 46,66					
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,00000640	3,225,11	0,20
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 0,05 => 0,25					
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	3,225,11	0,02
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 0,00 => 0,02					
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,00000600	3,225,11	0,19
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 0,05 => 0,24					
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,78000000	0,61	0,47
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 0,12 => 0,59					
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	1,0000000	80,86	80,86
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,07	38,07
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	7,23	7,23

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	32,59	4,88
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	39,82	0,27
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,19	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	34,58	0,27
MO sem LS => 3,92 LS => 3,34 MO com LS => 7,26				Valor do BDI => 3,37			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
89362 SINAPI		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	9,49	9,49
88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,31	3,64
88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	32,59	4,88
0000122 SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	39,82	0,27
00003529 SINAPI		JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,38	0,38
00038383 SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,19	0,05
00020083 SINAPI		SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	34,58	0,27
MO sem LS => 3,92 LS => 3,34 MO com LS => 7,26				Valor do BDI => 2,49			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
92874 SINAPI		LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	FUNDAÇÕES E CHOR - CUSTOS	m³	1,0000000	38,45	38,45
90586 SINAPI		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CHP	0,0680000	1,17	0,07
90587 SINAPI		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	0,1310000	0,24	0,03
88262 SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	32,73	6,51
88309 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	32,93	6,55
88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	21,22	25,29
MO sem LS => 16,89 LS => 10,12				Valor do BDI => 14,36 MO com LS => 31,25			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
94115 SINAPI		LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	MOVIMENTOS DE TERRA	m³	1,0000000	119,35	119,35
5678 SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4x4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	93,59	5,89
91533 SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	44,39	1,42
5679 SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4x4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3150000	56,85	17,90

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CH	0,0300000	40,55	1,21
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4530000	32,93	14,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6800000	21,22	14,42
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1000000	57,82	63,60
			MO sem LS => 22,38	LS => 19,02	MO com LS => 41,40	150,78
			Valor do BDI => 31,43			
	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0000000	84,30	84,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3870000	32,59	12,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1886000	21,22	4,00
Insuno	00010425 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	1,0000000	53,21	53,21
Insuno	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material			
Insuno	00037329 SINAPI	TAMANHO S-8	UN	2,0000000	6,40	12,80
Insuno		REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0304000	55,41	1,68
			MO sem LS => 7,64	LS => 6,50	MO com LS => 14,14	106,50
			Valor do BDI => 22,20			
	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peas armadas da superestrutura, inclusive colocao, adensamento e acabamento	m³	1,0000000	57,12	57,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200000	2,07	3,35
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600000	1,98	0,71
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600000	2,00	0,72
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800000	1,97	0,35
Insuno	00003378 SINAPI	ARMADOR	H	0,1800000	28,04	5,04
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,3600000	28,04	10,09
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO	H	0,3600000	28,04	10,09
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,6200000	16,53	26,77
			MO sem LS => 28,10	LS => 23,89	MO com LS => 51,99	72,16
			Valor do BDI => 15,04			
	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m³	1,0000000	57,12	57,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200000	2,07	3,35
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600000	1,98	0,71
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600000	2,00	0,72

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA. EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,90	1,90
			ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,1300000	0,61	1,90
Insuno	00002705	SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => 0,00 0,50	0,00 =>	MO com LS => =>	0,00 2,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	36,21	36,21
			CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Auxiliar	95347	SINAPI		Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	32,17	32,17
Insuno	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)					32,28 45,74
			MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => 17,45 9,53	LS => =>	14,83 =>	MO com LS => =>	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	97,66	97,66
			MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	14,62	14,62
Auxiliar	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,63	2,63
Insuno	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	27,42	27,42
Insuno	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	13,20	13,20
Composição	95132	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	39,79	39,79
Auxiliar	88293	SINAPI		DIVERSOS	H	1,0000000		
			MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => 19,38 25,72	LS => =>	16,48 =>	MO com LS => =>	35,86 123,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	14,62	14,62
			MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000400	365,655,41	14,62
Insuno	00040637	SINAPI		MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => 0,00 3,85	0,00 =>	MO com LS => =>	0,00 18,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,63	2,63

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insuno	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000072	365.655,41	2,63
				MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => =>	0,00 =>	MO com LS =>	0,00 3,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95131	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	27,42	27,42
Insuno	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000750	365.655,41	27,42
				MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => =>	0,00 7,22	MO com LS =>	0,00 34,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95132	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	13,20	13,20
Insuno	0004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	5,3900000	2,45	13,20
				MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => =>	0,00 3,47	MO com LS =>	0,00 16,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,05	32,05
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	27,97	27,97
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => =>	15,20 8,44	12,92 MO com LS =>	28,12 40,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,79	39,79
Composição Auxiliar	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00025960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra	H	1,0000000	35,66	35,66
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H		1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS => Valor do BDI =>	19,38 10,48	LS => =>		16,48	MO com LS =>	35,86 50,27
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	43,33	43,33		
Insumo	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	DIVERSOS	H	1,0000000	2,65	2,65		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Equipamento	H	1,0000000	39,10	39,10		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,49	0,49		
				Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49		
				MO sem LS => Valor do BDI =>	21,30 11,41	LS => =>		18,10	MO com LS =>	39,40 54,74
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	36,06	36,06		
Insumo	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	DIVERSOS	H	1,0000000	2,65	2,65		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Equipamento	H	1,0000000	31,78	31,78		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,49	0,49		
				Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49		
				MO sem LS => Valor do BDI =>	17,37 9,49	LS => =>		14,76	MO com LS =>	32,13 45,55
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	32,90	32,90		
Insumo	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	DIVERSOS	H	1,0000000	2,65	2,65		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Equipamento	H	1,0000000	28,65	28,65		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,49	0,49		
				Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49		
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,66 8,66	LS => =>		13,31	MO com LS =>	28,97 41,56

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,08	40,08
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	35,87	35,87
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS => 19,54	LS =>	16,61	MO com LS =>	36,15
				Valor do BDI =>	=>			50,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	32,93	32,93
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS => 15,37	LS =>	13,07	MO com LS =>	28,44
				Valor do BDI =>	=>			41,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	2.251,79	2.251,79
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	4,7533000	1,17	5,56
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,3130000	42,10	13,17
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	13,0715000	0,24	3,13
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,4226000	40,14	16,96
Composição			ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	FUES - FUNDAÇÕES E				
Auxiliar	92783	SINAPI	CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	ESTRUTURAS	KG	28,9369000	14,50	419,58
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:12,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,2000000	318,95	382,74
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	26,77	19,69
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	32,79	120,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	32,93	753,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	21,22	485,69
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	17,18	22,52
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	3,45	0,19
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	8,99	2,35
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,4770000	1,32	5,90
		MO sem LS => 821,06	LS =>	697,91	MO com LS =>	1,518,97	2,844,91
		Valor do BDI =>		=>			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E CHOR - CUSTOS	m³	1,0000000	3,222,66	3,222,66
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CHP	6,6320000	1,17	7,75
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CHP	0,7736000	42,10	32,56
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CHI	18,2462000	0,24	4,37
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CHI	1,0401000	40,14	41,74
Composição	92783 SINAPI	AFIMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	42,6463000	14,50	618,37
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E DIVERSOS	m³	1,2000000	309,47	371,36
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8137000	26,77	48,55
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	9,0685000	32,79	297,35
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	32,1930000	32,93	1,060,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	32,1930000	21,22	683,13
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	2,9790000	17,18	51,17
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	3,45	0,41
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,6445000	8,99	5,79
		MO sem LS => 1,230,94	LS =>	1,046,30	MO com LS =>	2,277,24	4,071,50
		Valor do BDI =>		=>			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	33,67	33,67
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00037372 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043466 SINAPI	Equipamento	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
MO sem LS => 15,31 LS => 13,01 MO com LS => 28,32							42,53
Valor do BDI => 8,86							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,04	0,04
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							0,41
Valor do BDI => 0,08							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	5,26	5,26
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,57	4,57
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							6,64
Valor do BDI => 1,38							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	5,463,69	0,29
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							0,36
Valor do BDI => 0,07							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG. FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF. LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,00000074	5,463,69	0,04
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,01	=>			0,05
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	0,36	0,36
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG. FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF. LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	5,463,69	0,36
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,09	=>			0,45
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,00000000	4,57	4,57
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,42000000	3,22	4,57
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
		Valor do BDI =>	1,20	=>			5,77
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,00000000	251,80	251,80
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS	SEDI - SERVIÇOS	H	1,41400000	32,79	46,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DOBRADICA EM ACO/FERRO. 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,70700000	21,22	15,00
Insumo	00002432 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	3,00000000	15,56	46,68
Insumo	00011055 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	19,80000000	0,04	0,79
Insumo	00010554 SINAPI		Material	UN	1,00000000	142,97	142,97
		MO sem LS => 28,05	LS =>	23,84	MO com LS =>	51,89	318,12
		Valor do BDI =>	66,32	=>			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDRO	UN	1,00000000	252,55	252,55

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	32,79	50,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	21,22	16,40
Insuno	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	15,56	46,68
Insuno	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,04	0,79
Insuno	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	137,99	137,99
				MO sem LS => 30,67	LS => 26,07	MO com LS => 56,74	319,07
				Valor do BDI => 66,52			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/IFE	UN	1,0000000	266,88	266,88
	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	32,79	55,02
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	21,22	17,80
Insuno	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	15,56	46,68
Insuno	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,04	0,79
Insuno	00010556 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	146,59	146,59
				MO sem LS => 33,29	LS => 28,30	MO com LS => 61,59	337,17
				Valor do BDI => 70,29			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	18,12	18,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,07	0,41
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,09	0,83
Insuno	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	28,04	11,21
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	16,53	3,30
Insuno	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1800000	13,21	2,37
				MO sem LS => 7,84	LS => 6,67	MO com LS => 14,51	22,89
				Valor do BDI => 4,77			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	19,31	19,31
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,07	0,41
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,09	0,83
Insuno	2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar) Tinta esmalte sintético, coralit ou similar (galão de 3,6 l)	Material	l	0,1800000	17,29	3,11

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	1,52	0,45
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	28,04	11,21
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	16,53	3,30
MO sem LS => 7,84 LS => 6,67 MO com LS => 14,51							24,39
Valor do BDI => 5,08							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2311 ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	29,22	29,22
Composição Auxiliar	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	9,91	9,91
Composição Auxiliar	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	19,31	19,31
MO sem LS => 11,76 LS => 10,00 MO com LS => 21,76							36,91
Valor do BDI => 7,69							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	9,91	9,91
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,07	0,20
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	2,09	0,41
Insumo	2446 ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	21,81	1,96
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,2500000	0,36	0,09
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	28,04	5,60
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	16,53	1,65
MO sem LS => 3,92 LS => 3,33 MO com LS => 7,25							12,52
Valor do BDI => 2,61							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2295 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	1,0000000	45,87	45,87
Composição Auxiliar	2282 ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,90	8,90
Composição Auxiliar	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	18,12	18,12
Composição Auxiliar	8624 ORSE	Enrassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	18,85	18,85
MO sem LS => 19,30 LS => 16,40 MO com LS => 35,70							57,95
Valor do BDI => 12,08							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2282 ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,90	8,90
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,07	0,20
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	2,09	0,41
Insumo	1332 ORSE	Líquido selador acrílico Líquido selador acrílico (galão de 3,6 l)	Material	l	0,2000000	4,34	0,86

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,5000000	0,36	0,18
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	28,04	5,60
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	16,53	1,65
MO sem LS => 3,92 LS => 3,33 MO com LS => 7,25							11,24
Valor do BDI => 2,34 =>							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	5,24	5,24
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	24,31	0,55
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	32,59	4,69
MO sem LS => 2,45 LS => 2,09 MO com LS => 4,54							6,62
Valor do BDI => 1,38 =>							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	8,02	8,02
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	24,71	0,84
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	33,27	7,18
MO sem LS => 3,72 LS => 3,17 MO com LS => 6,89							10,13
Valor do BDI => 2,11 =>							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	16,33	16,33
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,31	1,70
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	32,59	14,63
MO sem LS => 7,64 LS => 6,50 MO com LS => 14,14							20,63
Valor do BDI => 4,30 =>							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2920 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ATERRO,REATERRO E	m³	1,0000000	29,37	29,37
Insumo	10706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	79,03	2,76
Insumo	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	27,52	0,96
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	24,43	25,65
MO sem LS => 13,86 LS => 11,79 MO com LS => 25,65							37,10
Valor do BDI => 7,73 =>							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2123 SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES	m²	1,0000000	33,55	33,55
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	36,86	0,22
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,2200000	0,80	0,97

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H		0,5000000	32,98	16,49		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H		0,6500000	24,43	15,87		
				LS =>	17,49	14,87	MO com LS =>	32,36		
				Valor do BDI =>	8,83	=>		42,38		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total		
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	56,85		56,85		
		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,91		11,91		
		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,61		1,61		
		OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	43,33		43,33		
				LS =>	21,30	18,10	MO com LS =>	39,40		
				Valor do BDI =>	14,97	=>		71,82		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total		
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	93,59		93,59		
		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,89		14,89		
		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,85		21,85		
		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,91		11,91		
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,61		1,61		
		OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	43,33		43,33		
						LS =>	21,30	18,10	MO com LS =>	39,40
						Valor do BDI =>	24,65	=>		118,24
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	88857 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014		H	1,0000000	11,91	11,91
	00036531 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,00000560	212.769,33	11,91
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 3,13	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 15,04	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,61	1,61
	00036531 SINAPI		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,00000076	212.769,33	1,61
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,42	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 2,03	2,03	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664 SINAPI		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,89	14,89
	00036531 SINAPI		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,00000700	212.769,33	14,89
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 3,92	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 18,81	18,81	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786 SINAPI		RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,85	21,85
	00004221 SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,9200000	2,45	21,85
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 5,75	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 27,60	27,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72 ORSE		Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	37,20	37,20
Composição Auxiliar	10549 ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,07	4,14

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	16,53	33,06
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 9,79	15,19	MO com LS => =>	33,06 46,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	37,47	37,47
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padoilas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	416,08	8,32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,07	1,24
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	1,98	1,18
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	28,04	16,82
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	16,53	9,91
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 9,86	12,89	MO com LS => =>	28,05 47,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	35,79	35,79
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2,8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padoilas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	0,0200000	332,16	6,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,07	1,24
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	1,98	1,18
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	28,04	16,82
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	16,53	9,91
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 9,42	12,89	MO com LS => =>	28,05 45,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	40,14	40,14
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,08	40,08
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 10,57	16,61	MO com LS => =>	36,15 50,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	42,10	42,10
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,01	0,01

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H		1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H		1,0000000	1,93	1,93
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	40,08	40,08
MO sem LS => 19,54 LS => 16,61 MO com LS => 36,15 Valor do BDI => 11,08 => 53,18									
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H		1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN		0,0000720	794,98	0,05
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 0,01 => 0,06									
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H		1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN		0,0000144	794,98	0,01
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 0,00 => 0,01									
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		H		1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN		0,0000500	794,98	0,03
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 0,00 => 0,03									
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H		1,0000000	1,93	1,93
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KW/H		3,1700000	0,61	1,93
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 0,50 => 2,43									
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS		H		1,0000000	21,22	21,22
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H		1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H		1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H		1,0000000	0,25	0,25

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,0000000	16,53	16,53
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,49	0,49
			MO sem LS =>	9,06	LS =>	7,71	MO com LS =>	16,77
			Valor do BDI =>	5,58	=>			
			26,80					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	97,47	97,47
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	32,59	8,91
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0862000	21,22	1,82
Auxiliar	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	2,49	0,08
Insumo	00006136	SINAPI	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2 "	Material	UN	1,0000000	86,66	86,66
			MO sem LS =>	4,97	LS =>	4,22	MO com LS =>	9,19
			Valor do BDI =>	25,67	=>			
			123,14					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4"X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	13,95	13,95
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	32,59	4,41
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	21,22	0,90
Auxiliar	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	2,49	0,10
Insumo	00006146	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2 "	Material	UN	1,0000000	8,54	8,54
			MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,55
			Valor do BDI =>	3,67	=>			
			17,62					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	23,44	23,44
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	24,71	7,81
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	33,27	10,52
Auxiliar	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	2,0000000	0,09	0,18
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIÂMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	4,93	4,93
			MO sem LS =>	8,37	LS =>	7,11	MO com LS =>	15,48
			Valor do BDI =>	6,17	=>			
			29,61					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRI	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	33,27	4,12

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	0,84	0,84
MO sem LS => 1,92 LS => 1,64 MO com LS => 3,56							8,30
Valor do BDI => 1,73							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395 SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	12,93	12,93
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,31	4,86
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	32,59	6,51
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	39,82	0,43
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0750000	1,19	0,08
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	34,58	0,41
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,64	0,64
MO sem LS => 5,24 LS => 4,45 MO com LS => 9,69							16,33
Valor do BDI => 3,40							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,0000000	34,85	34,85
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	30,15	30,15
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
MO sem LS => 16,42 LS => 13,96 MO com LS => 30,38							44,02
Valor do BDI => 9,17							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO	UN	1,0000000	28,76	28,76
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRI	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO	UN	1,0000000	22,19	22,19
MO sem LS => 10,07 LS => 8,56 MO com LS => 18,63							36,33
Valor do BDI => 7,57							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Composição	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	22,19	22,19
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	24,71	7,61
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	33,27	10,24
Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A. 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	4,34	4,34
Insuno			MO sem LS => 8,15 Valor do BDI => 5,84	LS => =>	6,92	MO com LS =>	15,07 28,03
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356 SINAPI	TUBO. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	23,14	23,14
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	24,31	8,97
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	32,59	12,02
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,19	0,14
Insuno	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	1,90	2,01
Insuno			MO sem LS => 9,66 Valor do BDI => 6,09	LS => =>	8,22	MO com LS =>	17,88 29,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2487 ORSE	Transporte manual de argamassas e concretos, até 60m	Material na Obra	m³	1,0000000	57,65	57,65
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,1000000	2,07	6,41
Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,1000000	16,53	51,24
Insuno			MO sem LS => 27,70 Valor do BDI => 15,18	LS => =>	23,54	MO com LS =>	51,24 72,83
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	0,24	0,24
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,02	0,02
Auxiliar			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,06	LS => =>	0,00	MO com LS =>	0,00 0,30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	1,17	1,17
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,17	0,17
Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,76	0,76

Prefeitura Municipal de Macaúbas

							MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,30	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 1,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,00000000	0,22	0,22			
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	1.770,03	0,22			
							MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,05	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,00000000	0,02	0,02			
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	1.770,03	0,02			
							MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 0,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,00000000	0,17	0,17			
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	1.770,03	0,17			
							MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,04	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E	H	1,00000000	0,76	0,76			
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,61	0,76			
							MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,20	LS => =>	0,00 MO com LS =>	0,00 0,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88325	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,00000000	23,90	23,90			
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,19	0,19			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,65	2,65			
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,69	0,69			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,25	0,25			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,36	0,36			
Insumo	00037373	SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,05	0,05			
Insumo	00037371	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,49	0,49			
Insumo	00010489	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,22	19,22			
							MO sem LS =>	10,49	LS =>	8,92 MO com LS =>	19,41

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		Valor do BDI =>		6,29		Valor com BDI =>		30,19	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	20,75	20,75		
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SANITÁRIAS						
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	32,59	5,67		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	21,22	1,16		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	2,49	0,11		
Insumo	00037588 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	13,81	13,81		
		MO sem LS =>	LS =>	3,16	2,68	MO com LS =>	5,84		
		Valor do BDI =>		5,46	Valor com BDI =>		26,21		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	6,62	6,62		
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	32,59	4,01		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	21,22	0,82		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	2,49	0,08		
Insumo	00006153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71		
		MO sem LS =>	LS =>	2,24	1,90	MO com LS =>	4,14		
		Valor do BDI =>		1,74	Valor com BDI =>		8,36		

Total sem BDI706.829,50

Total do BDI186.046,12

Total Geral892.875,62

Macaúbas, 16 de Setembro de 2020

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto executivo de reforma e ampliação da Escola Municipal do Povoado de Catulés - Macaúbas/Ba. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necessários.

Arliton Carlos Rêgo de Magalhães
Responsável Técnico
Crea - 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Bancos
SINAPI - 08/2020 - Bahia
SICRO3 - 01/2020 - Bahia
ORSE - 06/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
26,34%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,00%
Mensalista:
47,74%

Projeto de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Catulés
Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	MÓDULO GLOBAL - ORNAMENTOS UTILIDADES E PAISAGISMO	100,00%	17,31%	14,77%	17,13%	21,85%	14,47%	14,47%
		78.814,56	13.646,44	11.637,58	13.499,36	17.222,92	11.404,13	11.404,13
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		2.008,86	2.008,86					
1.2	BANCOS E CANTEIROS DE PROTEÇÃO DE ÁRVORES	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		24.906,36	4.981,27	4.981,27	4.981,27	4.981,27	2.490,64	2.490,64
1.3	MASTRO TRIPLO COM BASE	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		1.768,16	353,63	353,63	353,63	353,63	176,82	176,82
1.4	ESCADAS/RAMPAS	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		31.513,36	6.302,67	6.302,67	6.302,67	6.302,67	3.151,34	3.151,34
1.5	MURO FRONTAL	100,00%			10,00%	30,00%	30,00%	30,00%
		18.617,82			1.861,78	5.585,35	5.585,35	5.585,35
2	ÁREA EXISTENTE - REFORMA	100,00%	8,35%	4,10%	16,11%	16,23%	27,40%	27,81%
		413.405,16	34.532,79	16.937,65	66.590,20	67.082,51	113.289,62	114.972,38
2.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	100,00%	100,00%					
		18.283,11	18.283,11					
2.2	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES - REFORMA)	100,00%			10,00%	30,00%	30,00%	30,00%
		2.461,55			246,16	738,47	738,47	738,47
2.3	SISTEMAS DE COBERTURA - REFORMA	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		41.881,10			10.470,28	10.470,28	10.470,28	10.470,28
2.4	ESQUADRIAS - REFORMA	100,00%					50,00%	50,00%
		34.577,40					17.288,70	17.288,70
2.5	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00%			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
		82.743,80			16.548,76	16.548,76	24.823,14	24.823,14
2.6	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		102.441,84			25.610,46	25.610,46	25.610,46	25.610,46
2.7	PINTURA	100,00%					50,00%	50,00%
		28.130,25					14.065,13	14.065,13
2.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
		1.558,51			311,70	311,70	467,55	467,55
2.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%		10,00%	20,00%	20,00%	30,00%	20,00%
		6.873,71		687,97	1.375,94	1.375,94	2.063,91	1.375,94
2.10	FOSSA E SUMIDOUROS	100,00%	50,00%	50,00%				
		32.499,36	16.249,68	16.249,68				
2.11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	100,00%						100,00%
		885,07						885,07
2.12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00%						100,00%
		1.485,66						1.485,66
2.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V	100,00%			30,00%	30,00%	20,00%	20,00%
		40.089,70			12.026,91	12.026,91	8.017,94	8.017,94

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO BDI				Grau de Sigilo	
Nº TC/CR		PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
Objeto Projeto de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Catulés					ART:	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios					DESONERAÇÃO Sim	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					40,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					4,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,90%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,84%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,08%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,44%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	18,70%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,34%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: MACAÚBAS-BAHIA				Data: 16 de setembro de 2020		
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372				Responsável Tomador Nome: PREFEITO MUNICIPAL Cargo: AMÉLIO COSTA JÚNIOR		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



BAHIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2019 ATÉ 12/2019

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,01%	Não incide	2,01%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,26%	6,35%	8,26%	6,35%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,88%	16,11%	44,88%	16,11%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,00%	3,84%	5,00%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,88%	5,05%	3,88%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%	0,42%	0,32%
C	Total	15,36%	11,80%	15,36%	11,80%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,54%	2,71%	16,52%	5,93%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,44%	0,34%
D	Total	7,96%	3,03%	16,96%	6,27%
TOTAL(A+B+C+D)		85,00%	47,74%	114,00%	70,98%

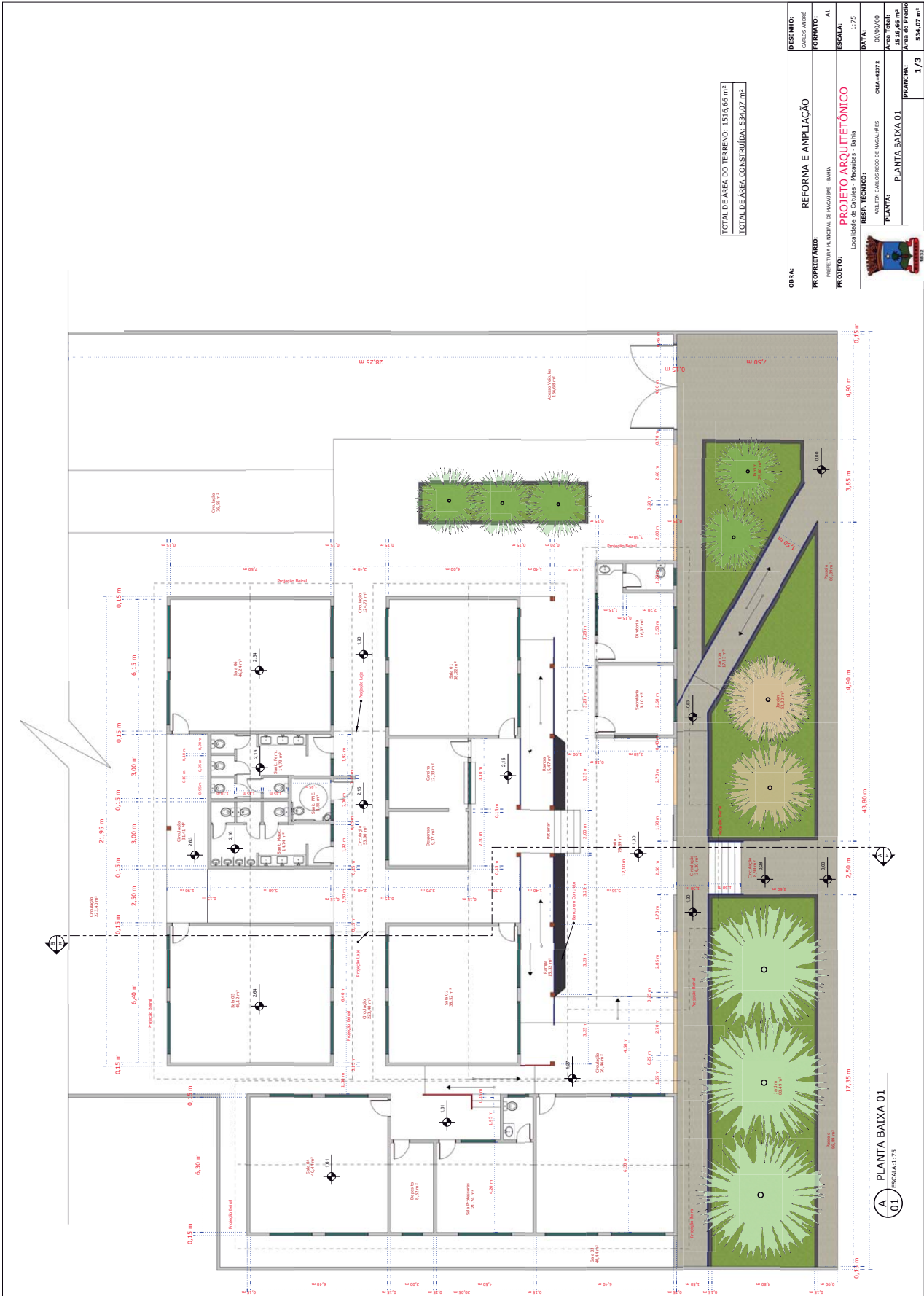
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Macaúbas, Agosto de 2020

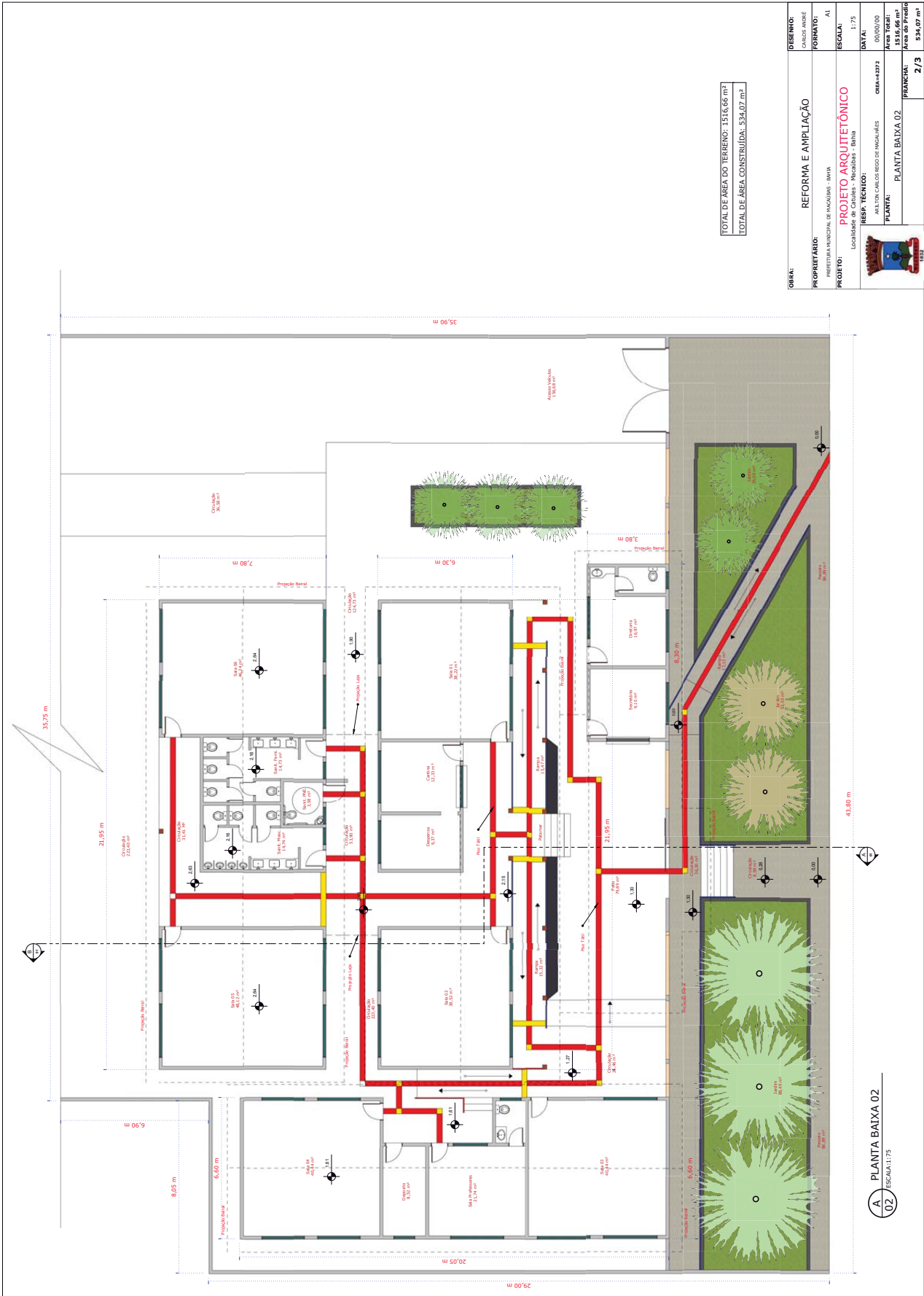
Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-BA****ART OBRA / SERVIÇO**
Nº BA20200276270**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

1. Responsável TécnicoARILTON CARLOS REGO DE MAGALHAES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVILRNP: 0500711844
Registro: 42372/D BA**2. Dados do Contrato**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RUA RUA DR. VITAL SOARES
Complemento: PRIMEIRO ANDAR
Cidade: MacaúbasBairro: CENTRO
UF: BACPF/CNPJ: 13.782.461/0001-05
Nº: 268
CEP: 46500000

Contrato: 08/2020

Celebrado em: 20/03/2020

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO DE CATULES

Nº: s/n

Complemento: POVOADO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MACAÚBAS

UF: BA

CEP: 46500000

Data de Início: 20/03/2020

Previsão de término: 28/12/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

CPF/CNPJ: 13.782.461/0001-05

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

534,00

m2

24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST. ELÉTR. EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.

534,00

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA

534,00

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO

534,00

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

534,00

m2

122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

534,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANISIA MARIA SANTOS - LOCALIDADE DE CATULES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHAES - CPF: 273.264.205-30

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - CNPJ: 13.782.461/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 23/03/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 51496964

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 698y2
Impresso em: 17/06/2020 às 13:32:53 por: , ip: 143.208.208.17www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC1C102514C0EA7231385465652CEB2A

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

NOTA TÉCNICA

Referente aos projetos de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal do Povoado de Catolés, no Município de Macaúbas/BA.

Em vista da necessidade de esclarecer aspectos técnicos essenciais para o regular andamento do processo de licitação, o setor de engenharia desta Prefeitura vem emitir a presente nota com intuito de indicar o regime de execução indireta; indicar o rol de documentos necessários à título de qualificação técnica no processo de licitação; e noticiar fato omissivo quanto ao desconto efetivado no orçamento dos serviços;

Do regime de execução indireta da obra

Inicialmente, venho indicar que o processo de contratação e execução da obra ora discutida seja efetivada pelo regime de empreitada por preço unitário, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, posto que a obra é conceituada como linear, existindo possibilidade de ocorrer oscilação de média/grande monta nos quantitativos dos serviços orçados.

Da necessidade (ou não) da exigência e atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional

Em vista da omissão nos documentos constantes do referido projeto, considerando os limites de exigência de requisitos de qualificação técnica transcritos no artigo 30 da Lei nº 8.666/1993 e o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, “somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”, analisando a complexidade técnica e operacional da obra contemplada no referido projeto venho julgar como pertinente a exigência, tão somente, dos seguintes requisitos de qualificação técnica:

- a) Registro ou inscrição da EMPRESA LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico.
- b) Registro ou inscrição do RESPONSÁVEL TÉCNICO no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo): Engenheiro Civil, Arquiteto e/ou profissional equivalente.
- c) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

- a. A licitante deve apresentar relação dos componentes da equipe técnica indicada para execução do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos seus membros, observando **à equipe técnica mínima**, um engenheiro civil, arquiteto ou profissional equivalente para figurar como RESPONSÁVEL TÉCNICO; e um encarregado de obra.
- b. A qualificação da equipe técnica, especialmente com relação aos profissionais técnicos engenheiros/arquitetos, deverá ser feita com apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, de cada um dos seus membros, acompanhado de declaração do profissional autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do Edital.
- d) ATESTADO DE VISTORIA assinado pelo servidor técnico responsável desta Prefeitura ou DECLARAÇÃO firmada pelo licitante que tem conhecimento de todas as informações e das condições dos locais que serão executados os serviços objeto desta licitação.

Do desconto no orçamento do projeto

Diante da realidade local, preços praticados na região para obras/serviços de engenharia, notadamente os derivados das últimas contratações de obras efetivas por este ente público municipal, com a satisfatória/regular execução dos serviços, com o intuito de aproximar o preço referencial máximo à realidade de mercado, torna-se fundamental noticiar que foi aplicado um desconto linear na planilha orçamentária do presente projeto de 15% (quinze por cento) derivado do valor extraído da base de preços (SINAPI e outros).

Macaúbas, 16 de setembro de 2020.

ARILTON RÊGO CARLOS DE MAGALHÃES

Engenheiro Civil

CREA BA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CATOLÉS REGISTRO FOTOGRÁFICO - ANTES DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 16 de março de 2020

Arlton Carlos Rêgo de Magalhães
Eng. Civil CREA-BA 42372